



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro:	UNESPAR/CM		Protocolo:
Em:	15/11/2023 08:20		21.330.161-6
Interessado 1:	JORGE LEANDRO		
Interessado 2:			
Assunto:	ENSINO SUPERIOR	Cidade:	CAMPO MOURAO / PR
Palavras-chave:	REGULAMENTACAO, APROVACAO		
Nº/Ano	-		
Detalhamento:	PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO - PPC CIÊNCIAS CONTÁBEIS (INGRESSANTES 2019-2022)		
Código TTD:	-		

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>

Ata nº. 09/2023

9ª Reunião do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis

1 Às 19h30 do dia **13.11.2023**, em segunda chamada, os membros do colegiado do Curso de
2 Ciências Contábeis reuniram-se (conforme relação constante em lista de presença integrante
3 desta ata) ordinariamente e de forma presencial na sala do colegiado do curso, bem como pelo
4 link <https://meet.google.com/tci-egqv-srs> (para os residentes fora de Campo Mourão e impos-
5 sibilitados de se deslocar na data) a fim de deliberar sobre a seguinte pauta: **1. Relatório**
6 **Final do evento Semana do Contador 2023 - Processo_21.235.563-1; 2. Relatório Trienal**
7 **do Grupo de Pesquisa GEPECONT - Processo_21.173.949-5; 3. Relato de Participação**
8 **em Conferência Internacional – Prof. Jorge Leandro; 4. Relatório Parcial - IV Ciclo de**
9 **Debates do Curso de Ciências Contábeis - Processo_20.936.582-0; 5. Proposta de Modi-**
10 **ficção no PPC 2019-2022 (Estágio Supervisionado e disciplina de Planejamento e Ges-**
11 **tão de Carreira em Contabilidade); 6. Projeto Integrador de Extensão I - Produção de**
12 **conteúdo para mídias sociais; 7. Projeto Integrador de Extensão II – Entrevistas com**
13 **profissionais de Contabilidade; 8. Informes gerais.** A reunião foi presidida pelo Coordena-
14 dor do curso *pro tempore*, prof. **Jorge Leandro D. Ferreira** que, abriu os trabalhos agradecendo
15 a presença de todos e apresentando as justificativas de ausência (Prof Alex em aula em outra
16 instituição, profa. Isabelle em aplicação de prova, profa. Joze aplicando prova) e de presenças
17 dispensadas (profs. Isielli e Wagner, em capacitação, e prof. Eder e Wagner). Na sequência,
18 o prof. **Jorge Leandro** abriu para manifestações de inclusões de itens na pauta. Como não
19 houve manifestações, o coordenador *pro tempore* o Coordenador direcionou as discussões
20 para o primeiro item da pauta:

21 **1. Relatório Final do evento Semana do Contador 2023 (protocolo n. 21.235.563-1):** o
22 prof. **Jorge Leandro** apresentou o relatório do prof. **Alex**, conforme contido no processo no e-
23 protocolo. Destacou-se a participação acima as expectativas, bem como a recapitulação dos
24 principais itens do evento, tais como palestras, roda de conversas, minicursos e a assinatura
25 de intenções do NAF, programa que foi iniciado pela professora **Isielli**, com continuidade pelo
26 professor **Alex**, e que ficará a cargo do professor **Ricardo**. Ao se abordar a avaliação do evento,
27 nota-se que este foi bem recebido pelos acadêmicos. Colocado o relatório em discussão, foi
28 questionado pela professora **Janaina** se poderia ser colocado o relatório de avaliação junto ao
29 processo. Em resposta, foi esclarecido que será feita a inclusão. Encerradas as discussões, o
30 prof. **Jorge Leandro** colocou o relatório em votação, tendo sido aprovado por todos os presen-
31 tes, sem votos contrários, e com abstenção do professor **Marcelo**.

32 **2. Relatório Trienal do Grupo de Pesquisa GEPECONT (protocolo 21.173.949-5):** Dando
33 sequência à reunião, o prof. **Jorge Leandro** pediu que o prof. **Marcelo**, coordenador do GE-
34 PECONT, apresentasse o relatório trienal do Grupo de Pesquisa. O prof. **Marcelo** apresentou
35 então o relatório, mencionando que tal formalidade está de acordo com o novo regulamento
36 da UNESPAR, em que a divulgação dos resultados de grupos de pesquisas deve ser feita a
37 cada três anos. Iniciou-se com a apresentação do Grupo GEPECONT, quais os objetivos, li-
38 nhas de pesquisa, líderes de linha, professores e alunos participantes. Descreveu-se que pes-
39 quisas estão sendo realizadas em vinculação aos pesquisadores que participam e a quais ins-
40 tituições são afiliados. Também foram abordadas as atividades de pesquisas e projetos vincu-
41 lados ao grupo que vem sendo desenvolvidos pelas duas linhas de pesquisa. Por fim, foram

Arquivo confere com o físico.

Ata 526/2023. Assinatura Avançada realizada por: **Jorge Leandro Delconte Ferreira (XXX.540.079-XX)** em 14/11/2023 19:03, **Jose Augusto Sousa de Melo (XXX.401.519-XX)** em 14/11/2023 19:29 Local: UNESPAR/CM/COL/CCONT, **Marcelo Marchine Ferreira (XXX.356.319-XX)** em 14/11/2023 19:31, **Alberto Barbosa (XXX.473.369-XX)** em 14/11/2023 19:54 Local: UNESPAR/CM/COL/CCONT, **Vitor Hugo Garcia de Souza (XXX.974.359-XX)** em 14/11/2023 21:13 Local: UNESPAR/CM/COL/CCONT. Assinatura Simples realizada por: **Elias Junior da Silva Araujo (XXX.425.139-XX)** em 14/11/2023 19:09 Local: UNESPAR/CM/COL/CCONT, **Ricardo Suave (XXX.328.779-XX)** em 14/11/2023 19:55 Local: UNESPAR/CM/COL/CCONT, **Janaina da Silva Ferreira (XXX.761.609-XX)** em 14/11/2023 21:22 Local: UNESPAR/CM/COL/CCONT, **Joze Palani Guarez (XXX.067.078-XX)** em 15/11/2023 07:59 Local: UNESPAR/CM/COL/CCONT. Inserido ao documento **686.385** por: **Jorge Leandro Delconte Ferreira** em: 14/11/2023 19:00. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c381f9a2468312f707a5dd1da72ce32f**.

Inserido ao protocolo **21.330.161-6** por: **Jorge Leandro Delconte Ferreira** em: 15/11/2023 09:47. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **4380135ac341811d1d56bd813969ede4**.

42 apresentados os estratos das publicações realizadas, bem como quantitativos acerca dos dife-
43 rentes tipos de trabalhos. O prof. **Jorge** franqueou a palavra a todos para possibilitar a discus-
44 são. Esgotada a discussão e colocada em votação o relatório, o qual foi aprovado por todos os
45 presentes, sem votos contrários, e com abstenção do professor **Marcelo**.

46 **3. Relato de Participação em Conferência Internacional – Prof. Jorge Leandro:** Dando
47 sequência à reunião, prof. **Jorge Leandro** relatou as atividades desenvolvidas no período de 24
48 a 29 de setembro de 2023, em Tarapoto – Peru. Explicou que participou de três conferências
49 distintas na ocasião, sendo uma realizada na *Universidad Nacional de San Martín – UNSM*;
50 a segunda ocorreu no *Colegio de Ingenieros de Perú*; a terceira aconteceu na *Asociación Jóve-
51 nes en Acción*. O Prof. **Jorge** relatou detalhes acerca dessa participação, por ser parte de suas
52 atividades desenvolvidas no mestrado do Programa de Pós-Graduação em Agroecologia da
53 Universidade Estadual de Maringá (UEM). Além do relato oral, também foram apresentadas
54 fotos e vídeos das atividades desenvolvidas. A motivação para a viagem, além da participação
55 no evento, decorre do vínculo de alunos do Peru no referido programa. Durante o evento, o
56 professor Jorge realizou apresentações sobre a criação de empreendimentos agroecológicos
57 no período pós-pandemia. Houve uma segunda conferência dedicada a engenheiros, com pú-
58 blico-alvo externo a academia. Também aconteceu uma terceira conferência para uma associ-
59 ação que se dedica a fomento de negócios em uma cidade chamada Nova Jerusalém. Nesta
60 última conferência, cada um dos participantes recebeu o título de Visitante Ilustre pelo prefeito
61 da cidade. Foram apresentados detalhes acerca da cultura local, bem como visitação a dife-
62 rentes cultivos. O prof. **Jorge** explicou ainda que realizou apresentação em sessão pública na
63 data de 19/10/2023 a seus alunos participantes de projeto de agroecologia.

64 **4. Relatório Parcial - IV Ciclo de Debates do Curso de Ciências Contábeis (protocolo n.
65 20.936.582-0):** o prof. **Vitor Hugo**, coordenador do Ciclo, apresentou relato parcial das ativi-
66 dades. Ocorreu de 04 a 06 de setembro, uma primeira parte, em 10 horas, divididas em três
67 dias. A segunda parte ocorrerá em fevereiro de 2024. O total de participantes foi de 111 estu-
68 dantes, com 186 visualizações, com uma participação interessante para o evento. O professor
69 **Vitor** explicou como foi atribuída a participação, bem como acerca da certificação a ser emi-
70 tida. Esclareceu-se também que há a certificação para o evento, em que pode ser feita tanto
71 por projeto quanto pelo colegiado. O professor **Marcelo** solicitou a exclusão da categoria apre-
72 sentador/ouvinte. A percepção é de que os alunos consideraram proveitosa a participação no
73 evento para melhor entendimento do processo. Ao fim, foram demonstradas as listas de par-
74 ticipações. Houve a participação de 16 professores, sendo 2 convidados (Welinton Felipe e
75 Samuel). Aberta a discussão, não houve manifestações por parte dos presentes. O prof. **Jorge
76 Leandro** colocou em votação inicialmente a solicitação do professor Marcelo para a exclusão
77 da categoria apresentador/ouvinte. Tal exclusão foi aprovada por todos os presentes, sem vo-
78 tos contrários, e com abstenção do professor **Marcelo**. Por fim, o prof. **Jorge Leandro** colocou
79 o relatório em votação, tendo sido aprovado todos os presentes, sem votos contrários, e com
80 abstenção do professor **Marcelo**.

81 **5. Proposta de Modificação no PPC 2019-2022 (Estágio Supervisionado e disciplina de
82 Planejamento e Gestão de Carreira em Contabilidade):** Dando sequência à reunião, prof.
83 **Jorge Leandro** explicou que os resultados obtidos com o estágio para egressos muitas vezes
84 ficam aquém do que se objetiva, em termos de atingimento de objetivos de aprendizagem a
85 estudantes do curso (eis a motivação para a proposta de alteração). Para o enfrentamento dessa
86 situação, propõe-se a criação da disciplina de Planejamento e Gestão de Carreira em

87 Contabilidade – PGCC, que será ofertada na quarta série do curso, e irá incorporar o estágio
88 supervisionado obrigatório. Tal proposta já foi discutida e aprovada no NDE. A disciplina
89 PGCC poderá ser ofertada em diferentes especialidades (sendo que a proposta de modificação
90 no PPC sugere 9 especialidades distintas), para proporcionar opções distintas de formação
91 discente, e estima-se que anualmente sejam oferecidas várias especialidades simultâneas, dado
92 que cada turma será limitada a 12 estudantes (cada discente cursará apenas uma especialidade,
93 mas poderá escolher entre aquela que se adequa mais a suas perspectivas profissionais). A
94 disciplina se divide em cinco momentos-chave: 1) Compreensão do contexto da carreira prof-
95 fissional; 2) Planejamento de carreira profissional; 3) Plano de estágio; 4) Execução do está-
96 gio; 5) Relatório do estágio. Salienta-se que os momentos-chave devem ser elaborados de
97 acordo com a especialidade escolhida pelo aluno, e os momentos 3, 4 e 5 se mesclam ao
98 momento do próprio estágio. A proposta é de inclusão da disciplina a partir do próximo ano
99 letivo (ou seja, para a 4ª série do ano de 2024). Essa alteração é para o PPC 2019-2022, visto
100 que está em vias de publicação uma nova versão das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN),
101 o que implicará, obrigatoriamente, modificação no PPC 2023, e nessa ocasião serão feitas
102 modificações para o novo PPC similares à que está aqui sendo proposta. A disciplina PGCC,
103 além das atividades em sala, contempla atividade extrassala pela demanda de atividades. Na
104 sequência, o professor **Jorge** apresentou a proposta de ementa. Anualmente, após a matrícula
105 de estudantes na disciplina, será realizado levantamento com os alunos acerca da especiali-
106 dade de preferência; observando-se a indicação discente e as competências docentes disponí-
107 veis no Colegiado, será feita a definição das especialidades que serão oferecidas para o ano
108 letivo. Abordaram-se ainda os aspectos da carga horária do estágio, em que a disciplina PGCC
109 contém 180 horas e o estágio também 180 horas. Professor **Vitor** questionou se ainda é regra
110 a realização do estágio fora da área de atuação profissional de cada discente, sendo que o
111 professor **Jorge** esclareceu que não existe mais esta restrição. Também não há obrigatoriedade
112 de banca, visto que o processo avaliativo do estágio supervisionado será desenvolvido por
113 docente responsável pela disciplina PGCC. Professor **Alberto** questionou acerca dos procedi-
114 mentos de avaliação da proposta. Em resposta, comentou-se que a avaliação da disciplina
115 PGCC ficaria a critério do professor da disciplina (como qualquer outra disciplina do curso);
116 já a avaliação do estágio supervisionado será orientada pelo regulamento de estágio proposto
117 no PPC. A professora **Janaina** lembrou que em discussão realizada no NDE foi abordado que
118 uma possibilidade é que distintos docentes, responsáveis pela disciplina, conversassem sobre
119 o andamento da disciplina e, na medida do possível, adotassem procedimentos similares na
120 implementação da disciplina. O professor **Marcelo** também destacou que a avaliação da dis-
121 ciplina seria definida pelo professor, obedecendo o plano de ensino a ser apreciado em reunião
122 do Colegiado. Sobre a carga horária, sugerem-se como alterações da proposta: Art. 3, § 3,
123 onde se lê 80 horas, lê-se 90 horas; Art. 17, I, onde se lê Até 50%, lê-se de 25% a 50%, e II,
124 onde se lê No mínimo 50%, lê-se O restante. Por fim, o prof. **Jorge Leandro** colocou a proposta
125 em votação, tendo sido aprovada por todos os presentes, sem votos contrários, e com absten-
126 ção do professor **Marcelo**.

127 **6. Projeto Integrador de Extensão I - Produção de conteúdo para mídias sociais:** Dando
128 sequência à reunião, prof. **Jorge Leandro** explicou que esse projeto se trata da integração das
129 disciplinas Contabilidade Introdutória, Administração, Língua Portuguesa e Psicologia das
130 Organizações da 1ª série, sobre temas como história da contabilidade e sobre a profissão con-
131 tável, para que ocorra a produção de conteúdo para disseminação em mídias sociais. Podem
132 ser produzidos conteúdos em forma de artigos, infográficos, entre outros. O prof. **Jorge**

Arquivo confere com o físico.

Ata 526/2023. Assinatura Avançada realizada por: **Jorge Leandro Delconte Ferreira (XXX.540.079-XX)** em 14/11/2023 19:03, **Jose Augusto Sousa de Melo (XXX.401.519-XX)** em 14/11/2023 19:29 Local: UNESPAR/CM/COL/CCONT, **Marcelo Marchine Ferreira (XXX.356.319-XX)** em 14/11/2023 19:31, **Alberto Barbosa (XXX.473.369-XX)** em 14/11/2023 19:54 Local: UNESPAR/CM/COL/CCONT, **Vitor Hugo Garcia de Souza (XXX.974.359-XX)** em 14/11/2023 21:13 Local: UNESPAR/CM/COL/CCONT. Assinatura Simples realizada por: **Elias Junior da Silva Araujo (XXX.425.139-XX)** em 14/11/2023 19:09 Local: UNESPAR/CM/COL/CCONT, **Ricardo Suave (XXX.328.779-XX)** em 14/11/2023 19:55 Local: UNESPAR/CM/COL/CCONT, **Janaina da Silva Ferreira (XXX.761.609-XX)** em 14/11/2023 21:22 Local: UNESPAR/CM/COL/CCONT, **Joze Palani Guarez (XXX.067.078-XX)** em 15/11/2023 07:59 Local: UNESPAR/CM/COL/CCONT. Inserido ao documento 686.385 por: **Jorge Leandro Delconte Ferreira** em: 14/11/2023 19:00. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c381f9a2468312f707a5dd1da72ce32f**.

Inserido ao protocolo 21.330.161-6 por: **Jorge Leandro Delconte Ferreira** em: 15/11/2023 09:47. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **4380135ac341811d1d56bd813969ede4**.

133 **Leandro** colocou o projeto em votação, tendo sido aprovado por todos os presentes, sem votos
134 contrários, e com abstenção do professor **Marcelo**.

135 **7. Projeto Integrador de Extensão II – Entrevistas com profissionais de Contabilidade:**

136 Dando sequência à reunião, prof. **Jorge Leandro** explicou que esse projeto se conecta ao pro-
137 jeto integrador I, mas com a realização de entrevistas com profissionais da área. O professor
138 **Alberto** questionou se os projetos dos itens 6 e 7 se referem apenas à 1ª série, sendo que o
139 professor **Jorge Leandro** afirmou que sim, sendo que avança às demais séries à medida que o
140 PPC em vigência se aplica a outras turmas. Por fim, o prof. **Jorge Leandro** colocou o projeto
141 em votação, tendo sido aprovado por todos os presentes, sem votos contrários, e com absten-
142 ção do professor **Marcelo**.

143 **8. Informes gerais. Participação do professor Adalberto na reunião:** Professor Adalberto

144 agradeceu a participação nas eleições, afirmando que haverá andamento para o colegiado de
145 Ciências Contábeis. Também haverá um bolsista para auxiliar o colegiado. Sobre condições
146 de trabalho, está em processo de viabilização de um laboratório de informática móvel, impor-
147 tante para o curso, que poderá ser utilizado. O professor se colocou à disposição para conver-
148 sar sempre que necessário. Destacou ainda a importância do curso de ciências contábeis para
149 o campus, devido à quantidade significativa de estudantes e pela participação na comunidade,
150 como é o caso do Professor Alberto, conselheiro do CRC. Por fim, o professor comentou sobre
151 o novo regimento para distribuição de carga horária, em atendimento à LGU. Calendário
152 preliminar 2024: O professor Jorge informou que recebeu um calendário provisório para o ano
153 letivo de 2024; segundo esse calendário (que ainda precisa ser apreciado pelo CEPE), as aulas
154 de 2024 se iniciam em 1º de abril de 2024 e se estendem até dia 15 de fevereiro de 2025. As
155 férias docentes serão de 02 a 31 de janeiro de 2024, com retorno em 1º de fevereiro de 2024.
156 Destacou a importância de os docentes participarem de atividades pedagógicas que serão pro-
157 postas em março (mês em que não haverá aulas, pois finalizará o ano letivo 2023 em 09/03, e
158 ainda não terão começado as aulas do ano letivo 2024). Dentre as ações que serão feitas em
159 março de 2024, provavelmente será executado novo planejamento estratégico do curso, e pode
160 ser que sejam feitos estudos para adequação do PPC 2023 às novas DCN (se estas tiverem
161 sido publicadas). Renovação de Contratos CRES: o prof. **Jorge Leandro** informou sobre a
162 necessidade de justificativas para renovação de contratos. Muitas das justificativas utilizadas
163 anteriormente não poderão mais ser apresentadas. O professor **Marcelo** lembrou que em casos
164 de renovação de contrato, volta a vigorar a carga horária definida na contratação. A partir do
165 momento que as novas regras para a carga horária forem cobradas, as mesmas serão imple-
166 mentadas. Projetos Integradores de Extensão: ocorrerá o lançamento dos projetos integradores
167 na próxima quinta-feira, dia 16 de novembro, 19h30, no anfiteatro, para as primeiras séries.
168 Prova Didática PSS: Na próxima quinta-feira ocorrerão as provas didáticas do Processo Sele-
169 tivo Simplificado para seleção docente. Distribuição de Aulas 2024: o prof. **Jorge Leandro**
170 afirmou que ainda não foi enviada normativa orientando a distribuição de aulas, mas para o
171 próximo ano provavelmente a Universidade terá de cumprir as regras da LGU, que diferem
172 das empregadas pela Unespar (por exemplo, 50% da carga horária de cada docente temporário
173 será exclusivamente para aulas, não contemplando orientações).

174 Por fim, o prof. **Jorge Leandro** abriu a palavra para manifestações. Professor Alberto menci-
175 onou 84% de aprovação da chapa 1 do CRC, destacando que muitos contadores não cumprem
176 com suas obrigações de votação. O professor informou ainda que participará da 20ª CONES-
177 CAP - Convenção Nacional de Empresas de Serviços Contábeis, Auditoria e Perícia. Após, o

Arquivo confere com o físico.

Ata 526/2023. Assinatura Avançada realizada por: **Jorge Leandro Delconte Ferreira (XXX.540.079-XX)** em 14/11/2023 19:03, **Jose Augusto Sousa de Melo (XXX.401.519-XX)** em 14/11/2023 19:29 Local: UNESPAR/CM/COL/CCONT, **Marcelo Marchine Ferreira (XXX.356.319-XX)** em 14/11/2023 19:31, **Alberto Barbosa (XXX.473.369-XX)** em 14/11/2023 19:54 Local: UNESPAR/CM/COL/CCONT, **Vitor Hugo Garcia de Souza (XXX.974.359-XX)** em 14/11/2023 21:13 Local: UNESPAR/CM/COL/CCONT. Assinatura Simples realizada por: **Elias Junior da Silva Araujo (XXX.425.139-XX)** em 14/11/2023 19:09 Local: UNESPAR/CM/COL/CCONT, **Ricardo Suave (XXX.328.779-XX)** em 14/11/2023 19:55 Local: UNESPAR/CM/COL/CCONT, **Janaína da Silva Ferreira (XXX.761.609-XX)** em 14/11/2023 21:22 Local: UNESPAR/CM/COL/CCONT, **Joze Palani Guarez (XXX.067.078-XX)** em 15/11/2023 07:59 Local: UNESPAR/CM/COL/CCONT. Inserido ao documento **686.385** por: **Jorge Leandro Delconte Ferreira** em: 14/11/2023 19:00. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c381f9a2468312f707a5dd1da72ce32f**.

Inserido ao protocolo **21.330.161-6** por: **Jorge Leandro Delconte Ferreira** em: 15/11/2023 09:47. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **4380135ac341811d1d56bd813969ede4**.

- 178 prof. [Jorge Leandro](#) deu por encerrada a reunião, lavrando a presente ata que, após lida, foi
179 aprovada, sendo submetida na sequência a assinatura digital pelos presentes, via e-protocolo.

Lista de Presença à Reunião do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis

NOME	CONTROLE DE FREQUÊNCIA
Alberto Barbosa	Presença confirmada pela Coordenação
Alex Sandro dos Santos	Justificou ausência
Ana Carolina da Costa	Presença confirmada pela Coordenação
Cristina Hillen Marchine Ferreira	Presença <i>online</i> confirmada pela Coordenação
Eder Rogério Stela	Presença DISPENSADA (em disponibilidade funcional)
Elias Junior da Silva Araújo	Presença confirmada pela Coordenação
Isabelle Caroline Bevilaqua	Justificou ausência
Isielli Mayara B. Martins Tierling	Presença DISPENSADA (licença capacitação)
Janaina da Silva Ferreira	Presença confirmada pela Coordenação
Jorge Leandro Delconte Ferreira	Presença confirmada pela Coordenação
José Augusto Souza de Melo	Presença confirmada pela Coordenação
Joze Palani Guarez	Presença confirmada pela Coordenação
Marcelo Marchine Ferreira	Presença <i>online</i> confirmada pela Coordenação
Rafael Henrique de Oliveira Silva	Presença <i>online</i> confirmada pela Coordenação
Ricardo Suave	Presença confirmada pela Coordenação
Vitor Hugo Garcia de Souza	Presença confirmada pela Coordenação
Wagner Wanderbroock	Presença DISPENSADA (licença capacitação)

Arquivo confere com o físico.

Ata 526/2023. Assinatura Avançada realizada por: **Jorge Leandro Delconte Ferreira (XXX.540.079-XX)** em 14/11/2023 19:03, **Jose Augusto Sousa de Melo (XXX.401.519-XX)** em 14/11/2023 19:29 Local: UNESPAR/CM/COL/CCONT, **Marcelo Marchine Ferreira (XXX.356.319-XX)** em 14/11/2023 19:31, **Alberto Barbosa (XXX.473.369-XX)** em 14/11/2023 19:54 Local: UNESPAR/CM/COL/CCONT, **Vitor Hugo Garcia de Souza (XXX.974.359-XX)** em 14/11/2023 21:13 Local: UNESPAR/CM/COL/CCONT. Assinatura Simples realizada por: **Elias Junior da Silva Araujo (XXX.425.139-XX)** em 14/11/2023 19:09 Local: UNESPAR/CM/COL/CCONT, **Ricardo Suave (XXX.328.779-XX)** em 14/11/2023 19:55 Local: UNESPAR/CM/COL/CCONT, **Janaina da Silva Ferreira (XXX.761.609-XX)** em 14/11/2023 21:22 Local: UNESPAR/CM/COL/CCONT, **Joze Palani Guarez (XXX.067.078-XX)** em 15/11/2023 07:59 Local: UNESPAR/CM/COL/CCONT. Inserido ao documento **686.385** por: **Jorge Leandro Delconte Ferreira** em: 14/11/2023 19:00. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **c381f9a2468312f707a5dd1da72ce32f**.

Inserido ao protocolo **21.330.161-6** por: **Jorge Leandro Delconte Ferreira** em: 15/11/2023 09:47. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **4380135ac341811d1d56bd813969ede4**.



ePROTOCOLO



Ata 526/2023.

Documento: **2023_09a_Reuniao_Colegiado_Contabeis_Atata_2023_11_13.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Jorge Leandro Delconte Ferreira (XXX.540.079-XX)** em 14/11/2023 19:03, **Jose Augusto Sousa de Melo (XXX.401.519-XX)** em 14/11/2023 19:29 Local: UNESPAR/CM/COL/CCONT, **Marcelo Marchine Ferreira (XXX.356.319-XX)** em 14/11/2023 19:31, **Alberto Barbosa (XXX.473.369-XX)** em 14/11/2023 19:54 Local: UNESPAR/CM/COL/CCONT, **Vitor Hugo Garcia de Souza (XXX.974.359-XX)** em 14/11/2023 21:13 Local: UNESPAR/CM/COL/CCONT.

Assinatura Simples realizada por: **Elias Junior da Silva Araujo (XXX.425.139-XX)** em 14/11/2023 19:09 Local: UNESPAR/CM/COL/CCONT, **Ricardo Suave (XXX.328.779-XX)** em 14/11/2023 19:55 Local: UNESPAR/CM/COL/CCONT, **Janaína da Silva Ferreira (XXX.761.609-XX)** em 14/11/2023 21:22 Local: UNESPAR/CM/COL/CCONT, **Joze Palani Guarez (XXX.067.078-XX)** em 15/11/2023 07:59 Local: UNESPAR/CM/COL/CCONT.

Inserido ao documento **686.385** por: **Jorge Leandro Delconte Ferreira** em: 14/11/2023 19:00.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
c381f9a2468312f707a5dd1da72ce32f.



1 Ata nº. 07/2023

2 **7ª Reunião do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciências Contábeis**

3 Às 14h de 27.10.2023, os membros do colegiado do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de
4 Ciências Contábeis, conforme relação constante em lista de presença integrante a esta ata, reuniram-se
5 ordinariamente de forma presencial, na sala do Colegiado de Ciências Contábeis, a fim de deliberar sobre
6 a seguinte pauta: **1. Estágio Supervisionado – proposta de modificação no PPC 2019-2022; 2.**
7 **Participação confirmada pela coordenação de curso; 2 - Projeto Integrador de Extensão I (PPC de**
8 **2023).** A reunião foi presidida pelo professor **Jorge Leandro Delconte Ferreira** que, abrindo os trabalhos
9 do dia, agradeceu a presença de todos. Dando início à reunião, o professor **Jorge Leandro** iniciou as
10 tratativas da pauta:

11 **1. Estágio Supervisionado – proposta de modificação no PPC 2019-2022:** O prof. **Jorge Leandro**
12 apresentou a proposta de modificação, que anteriormente havia sido encaminhada por ele a este NDE. Em
13 essência, o que se propõe é que o componente Estágio Supervisionado seja incorporado pela disciplina
14 Planejamento e Gestão de Carreira em Contabilidade – PGCC; dessa forma, 50% da carga horária atual
15 do Estágio Supervisionado ficaria atendida pela disciplina em questão (180 horas anuais); o restante
16 permaneceria sendo executado por meio de Estágio Supervisionado, sendo que este será supervisionado
17 por docente responsável pela disciplina denominada PGCC. A disciplina será desenvolvida em cinco
18 momentos, a saber: 1. Compreensão do contexto da carreira profissional; 2. Planejamento de carreira
19 profissional; 3. Plano de Estágio; 4. Execução do Estágio planejado; 5. Relatório do Estágio. A disciplina
20 será caracterizada por encontros semanais de 2 aulas, complementados por 4 aulas de atividades adicionais
21 extraclasse. Anualmente, serão ofertadas turmas de no máximo 12 estudantes, em especialidades
22 diversificadas, a serem definidas a partir de elenco prévio constante no PPC ou em em regulamento
23 específico, observada a demanda de matrículas de cada ano. As especialidades possíveis estão
24 preliminarmente distribuídas em 9 áreas, elencadas assim: Auditoria e Perícia; Contabilidade Rural;
25 Consultoria em Empreendedorismo e Plano de Negócios; Consultoria Tributária; Contabilidade de Custos
26 – Industrial; Contabilidade no Setor Público; Contabilidade para pequenos negócios; Controladoria e
27 Contabilidade Gerencial; Educação e Pesquisa em Contabilidade. Depois de discutida a proposta, foram
28 feitas proposições de melhorias em arquivo auxiliar que apresenta o conteúdo da proposta. O prof. **Jorge**
29 **Leandro** solicitou que alguém do NDE revisasse detalhadamente a proposta elaborada e inserida em novo
30 arquivo do PPC em modificação, ao que o prof. **Marcelo** se disponibilizou em fazê-lo. Após consensadas
31 as modificações da proposta original, a proposição já com as modificações foi colocada em votação, tendo
32 sido aprovada por todos, à exceção do prof. **Marcelo**, que se absteve por estar em licença capacitação.

33 **2. Projeto Integrador de Extensão I (PPC de 2023).** O prof. **Jorge Leandro** solicitou a retirada de pauta
34 desse assunto, para privilegiar a conclusão do assunto anterior.

35 Esgotada a discussão do tema de pauta, o prof. **Jorge Leandro** agradeceu a presença e participação de todos
36 e deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que, após lida, foi aprovada e postada para ser
37 assinada eletronicamente pelos presentes.



**Lista de Presença da Reunião Ordinária do
Núcleo Docente Estruturante do Curso de Ciências Contábeis
Em 27.10.2023**

NOME	OBSERVAÇÃO
Cristina Hillen	Participação confirmada pela coordenação de curso
Isielli Mayara B. M. Tierling Martins	Ausência justificada
Janaina da Silva Ferreira	Participação confirmada pela coordenação de curso
Jorge Leandro Delconte Ferreira	Participação confirmada pela coordenação de curso
Marcelo Marchine Ferreira	Participação confirmada pela coordenação de curso

Ata 527/2023. Assinatura Avançada realizada por: **Jorge Leandro Delconte Ferreira (XXX.540.079-XX)** em 14/11/2023 20:22, **Marcelo Marchine Ferreira (XXX.356.319-XX)** em 14/11/2023 20:23. Assinatura Simples realizada por: **Janaína da Silva Ferreira (XXX.761.609-XX)** em 14/11/2023 20:52. Inserido ao documento **686.399** por: **Jorge Leandro Delconte Ferreira** em: 14/11/2023 20:21. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **365f81b549370d186d905c200e6bc157**.

Inserido ao protocolo **21.330.161-6** por: **Jorge Leandro Delconte Ferreira** em: 15/11/2023 09:47. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: **6ba39f9f54ceeed51e55472b7b1c242**.



ePROTOCOLO



Ata 527/2023.

Documento: **202307a_Atta_Reuniao_NDE_Contabeis_27.10.2023.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Jorge Leandro Delconte Ferreira (XXX.540.079-XX)** em 14/11/2023 20:22, **Marcelo Marchine Ferreira (XXX.356.319-XX)** em 14/11/2023 20:23.

Assinatura Simples realizada por: **Janaína da Silva Ferreira (XXX.761.609-XX)** em 14/11/2023 20:52.

Inserido ao documento **686.399** por: **Jorge Leandro Delconte Ferreira** em: 14/11/2023 20:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
365f81b549370d186d905c200e6bc157.

SÍNTESE DA MODIFICAÇÃO PROPOSTA NO PPC 2019-2022

CIÊNCIAS CONTÁBEIS – UNESPAR CAMPO MOURÃO

PPC Vigente	PPC Proposto	Modificações propostas
2	2	Mudança no sumário, para incluir a seção 7.1 e suprimir a seção 12.1
5	5	Supressão do primeiro parágrafo, que trata de GT para harmonização de PPCs inter campi
6	6	Inclusão da informação “com modificação a partir de 2024” no ano de implantação
8-9	8-9	Modificação do segundo fator que motivou a modificação do PPC, e de partes do texto, tendo em vista que o PPC não é harmonizado com os demais campi.
10	9	Mudança na nota de rodapé, para contemplar a disciplina incluída: Planejamento e Gestão de Carreira em Contabilidade - PGCC .
22	21	Atualizar a composição do NDE
24	22	Atualizar a redação da mensuração de carga horária. Supressão do trecho que menciona a harmonização do PPC com outros campi.
27	24-25	Inclusão de PGCC na Matriz de Disciplinas (4.07). Adequação da carga horária de Estágio Supervisionado. Ajuste nas cargas horárias da totalização do curso Inclusão do quadro temático da disciplina PGCC
29	27	Inclusão de PGCC no quadro de disciplinas de formação Teórico-Prática
31	29	Inclusão de PGCC no quadro de disciplinas da 4ª. Série e adequação da CH de estágio supervisionado
-	47-48	Inclusão do Plano de Ensino de PGCC.
-	49-50	Inclusão do tópico 7.1 - PGCC na seção que trata da descrição das atividades práticas no curso
49	51	Adequação da descrição do item que descreve o Estágio Supervisionado (n. 7.2 no PPC proposto, e 7.1 na versão vigente
56-57	58-59	Atualização de dados do corpo docente do curso e do NDE
62-63	-	Supressão da seção “12.1 Necessidade de contratação de professores para a implantação da nova Matriz Curricular a partir do ano de 2019”, por não fazer mais sentido em 2023.

78-107	-	Supressão de normas de apresentação de TCC e Artigos, tendo em vista que estes devem estar alinhados à ABNT, e a inclusão desse tipo de modelo no PPC pode dificultar a atualização.
108-112	78-81	Reformula o regulamento do Estágio Supervisionado

Colegiado do Curso de Ciências Contábeis

Campo Mourão, 13.11.2023

JORGE LEANDRO DELCONTE FERREIRA
Coordenador *pro-tempore* - curso de Ciências Contábeis
UNESPAR | Campo Mourão
Nomeado pela Portaria 1276/2022 – Reitoria da UNESPAR

Campus de Campo Mourão
COLEGIADO CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Protocolo: 21.330.161-6
Assunto: Proposta de modificação - PPC Ciências Contábeis
(ingressantes 2019-2022)
Interessado: JORGE LEANDRO
Data: 15/11/2023 10:33

DESPACHO

Ceres America Ribas
Chefe da Divisão de Graduação
Unespar - campus Campo Mourão

Prezada profa. Ceres,

Conforme entendimento preliminar, encaminho a proposta de modificação do PPC vigente na Unespar para estudantes ingressantes entre 2019 e 2022.

As modificações propostas giram em torno da inclusão da disciplina "Planejamento e Gestão de Carreira em Contabilidade", que passa a incorporar a gestão do desenvolvimento do Estágio Supervisionado Obrigatório no curso.

Destacamos alguns pontos importantes:

1. A motivação para tal proposta foi a constatação que egressos do curso não têm desenvolvido as competências desejadas no âmbito do Estágio Curricular, componente curricular obrigatório, pela DCN do curso;
2. A presente proposta foi construída após longo debate, no âmbito do Núcleo Docente Estruturante do curso e do Colegiado (tendo sido aprovada com melhorias em ambas as instâncias);
3. Incluso neste processo colocamos as atas das reuniões do NDE e do Colegiado de Curso que aprovaram a proposta, bem como uma [síntese](#) das mudanças propostas;
4. A proposta aqui presente apresenta diversos benefícios para a formação discente, dentre os quais listamos:
 - a. Permite uma rica interação entre estudantes no processo do estágio, ao mesmo tempo em que sistematiza interações semanais por todo o ano letivo não somente docente-discente, mas entre discentes;
 - b. Possibilita uma profunda reflexão e atividades dirigidas, no sentido de planejar a trajetória de cada estudante no mundo do trabalho;
 - c. Viabiliza a institucionalização de um diálogo permanente e sistematizado do curso com agentes do mundo do trabalho afeito à Contabilidade;

d. Propõe a possibilidade de estágio supervisionado na especialidade de Educação e Pesquisa em Contabilidade (até onde conhecemos, a Unespar será **precursora nacional** nesse sentido, e isso se articulará perfeitamente com o GEPECONT - Grupo de Estudos e Pesquisas em Educação e Contabilidade, grupo de pesquisa registrado no CNPq e liderado por docentes deste Colegiado);

e. Não produz impacto em demanda de carga horária, haja vista que propõe a inclusão de disciplina, mas a supressão de atribuição de carga horária de orientações, posto que o docente da disciplina é quem conduzirá o processo de orientação (sem previsão de atribuição de carga horária para isso).

Destacamos ainda que o curso também possui outro PPC vigente (para ingressantes a partir de 2023); contudo, o Colegiado optou por não propor modificações naquele PPC 2023, pois uma nova DCN para cursos de Ciências Contábeis está em vias de ser publicada e, assim, que o for será necessário promover modificações para ingressantes; logo, será obrigatória a modificação do PPC 2023, e entendemos que, nessa ocasião, poderão ser incorporadas as mudanças aqui propostas para o PPC 2019-2022 também ao PPC 2023.

A fim de facilitar a análise da proposta, incluímos a versão vigente (PPC 2019-2022) e a versão com proposta de modificação como **anexos deste protocolado**. Desse modo, apoiando-se no arquivo de síntese das propostas (no corpo do processo), é possível comparar as versões vigente e proposta que figuram como anexos a este processo.

Seguimos à disposição para esclarecimentos, ao mesmo tempo em que agradecemos por toda a orientação e suporte fornecidos até aqui.

Cordialmente,

Jorge Leandro Delconte Ferreira
Coordenador de curso pro tempore
Curso de Ciências Contábeis - campus Campo Mourão

Campus de Campo Mourão
DIVISÃO DE GRADUAÇÃO

Protocolo: 21.330.161-6
Assunto: Proposta de modificação - PPC Ciências Contábeis
(ingressantes 2019-2022)
Interessado: JORGE LEANDRO
Data: 24/11/2023 00:12

DESPACHO

Campo Mourão, 23 de novembro de 2023.

De: Profa Me Ceres Ribas - Chefe da Divisão de Graduação.

Para: Profo Dr Adalberto Dias - Diretor do CCSA.

Prezado, após análise das modificações realizadas pelo NDE e aprovadas pelo colegiado de Ciências Contábeis, após a observância das alterações, a DGRAD é de **parecer favorável** as mudanças propostas pelo curso.

A Divisão entende que, serão alterações relevantes para o melhor desenvolvimento das questões didáticas do estágio, não implicando em prejuízos no processo ensino-aprendizagem para os acadêmicos.

As alterações propostas são para o PPC de 2019 - 2022. Segundo o coordenador do curso, o PPC de 2023 não contempla a mudança proposta, pois o estágio ocorre no 4o ano e o curso terá novas DCNs a partir de 2024, quando se pretende fazer todas as alterações necessárias e acrescentar a proposta contida neste processo.

Nada mais havendo, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Cordialmente,

Ceres Ribas

Chefe da DGRAD/Campus de Campo Mourão.



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO_3.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Ceres America Ribas Hubner (XXX.346.830-XX)** em 24/11/2023 00:14 Local: UNESPAR/CM/DIVGRAD.

Inserido ao protocolo **21.330.161-6** por: **Ceres America Ribas Hubner** em: 24/11/2023 00:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
e104a868a274a1074f67a5252aef55a1.

1 Às 14h00min de 27/11/2023, reuniu-se o Conselho do Centro de Ciências Sociais Apli-
2 cadas (CCCSA) em reunião virtual, realizada via *Google Meet* (Link: <http://meet.google.com/mqq-iqgg-emd>), após convocação datada de 24/11/2023, a fim de deliberar sobre
3 a seguinte pauta: **(1) Aprovação das Atas das Reuniões Anteriores; (2) Homologação**
4 **da proposta de modificação do PPC de Ciências Contábeis (Ingressantes 2019-**
5 **2022); (3) Assuntos gerais.** Conforme evidenciado em lista de presença anexa, compa-
6 receram os seguintes conselheiros: Adalberto Dias de Souza (presidente do CCCSA), Mar-
7 cos Junio Ferreira de Jesus, Jesus Crepaldi, Rony Peterson da Rocha, Annamaria Artigas,
8 Sergio Luiz Maybuk, Rubya Vieira de Mello Campos, Jorge Leandro Delconte Ferreira e
9 a discente Marla Dias da Rocha. Justificou ausência a conselheira Raquel Lages Tuma. O
10 presidente do Conselho Adalberto Dias, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos.
11 Colocou a pauta para apreciação e aprovação do Conselho, sendo aprovada por unanimidade
12 pelos membros presentes. Após deu início à pauta, que segue comentada item a item: **(1)**
13 **Aprovação das Atas das Reuniões Anteriores:** O presidente do Conselho do CCSA
14 apresentou aos presentes as **Atas nº 04/2023 e 05/2023** para discussão e apreciação dos
15 conselheiros, o Diretor do CCSA deixou aberto para manifestações, não havendo mani-
16 festações contrárias e nem propostas de adequações, ambas as atas foram colocadas em
17 votação e **foram aprovadas por unanimidade pelo Conselho.** **(2) Homologação da**
18 **proposta de modificação do PPC Ciências Contábeis (INGRESSANTES 2019-2022):**
19 O presidente do CCCSA iniciou o presente item apresentando o e-protocolo nº 21.330.161-
20 6, referente à proposta de modificação do projeto pedagógico do curso de Ciências Con-
21 tábeis do *Campus* de Campo Mourão para os ingressantes 2019-2022. Com a palavra, o
22 docente Jorge Leandro explicou os motivos que levaram o colegiado de Ciências Contábeis
23 a optar pela mudança em seu PPC, sendo que os resultados obtidos com o estágio para egres-
24 sos muitas vezes ficam aquém do que se objetiva, em termos de se alcançar os objetivos de
25 aprendizagem. Para solucionar a situação, propuseram a criação da disciplina de Planeja-
26 mento e Gestão de Carreira em Contabilidade – PGCC, que será ofertada na quarta série do
27 curso, e irá incorporar o estágio supervisionado obrigatório. A disciplina será dividida de
28 acordo com eixos temáticos, sendo estes: Auditoria e Perícia; Consultoria em Empreendedo-
29 rismo e Plano de Negócios; Consultoria Tributária; Contabilidade de Custo – Industrial; Con-
30 tabilidade no Setor público; Contabilidade para Pequenos Negócios; Contabilidade Rural;
31 Controladoria e Contabilidade Gerencial e Educação em Contabilidade. Estima-se que anu-
32 almente sejam oferecidas várias especialidades simultâneas, dado que cada turma será limi-
33 tada a 12 estudantes (cada discente cursará apenas uma especialidade, mas poderá escolher
34 entre a que se adequa mais a suas perspectivas profissionais). Salienta que a proposta cor-
35 responde ao componente Estágio Supervisionado que seja incorporado pela disciplina Plane-
36 jamento e Gestão de Carreira em Contabilidade – PGCC; dessa forma, 50% da carga horária
37 atual do Estágio Supervisionado ficaria atendida pela disciplina em questão (180 horas anu-
38 ais); o restante permaneceria sendo executado por meio de Estágio Supervisionado, sendo
39 que este será supervisionado por docente responsável pela disciplina denominada PGCC.
40 Sendo assim, ficaria 180 horas para a matéria e 180 horas para a realização do estágio super-
41 visionado. Compreende que a referida modificação no PPC irá contribuir para o
42

43 desenvolvimento de habilidades práticas e aprimoramento de seus planos de carreira em áreas
44 de especialização específicas. Após a explanação do conselheiro Jorge, o docente Sergio Luiz
45 Maybuk afirmou que em seu ponto de vista a proposta é muito interessante e questionou se
46 há algum obstáculo quanto a implementação desta nova modalidade perante o Conselho Fe-
47 deral de Contabilidade. O professor Jorge explicou que não há impedimento perante os con-
48 selhos para a realização da mudança sugerida. Não havendo mais manifestações, o presidente
49 do conselho agradeceu a contribuição do conselheiro Jorge e colocou a proposta em votação.
50 Posto em apreciação foi **Aprovado e homologado por este conselho. (3) Assuntos Ge-**
51 **rais.** O presidente do conselho informou aos presentes que está sendo realizada a Avali-
52 ação Institucional da Unespar. O mesmo solicitou aos que ainda não responderam ao
53 questionário, que o faça o quanto antes. Solicitou ainda aos presentes que enfatizem junto
54 aos colegas de seus respectivos colegiados, a importância da referida avaliação para o
55 desenvolvimento da Unespar. Ato contínuo, Prof. Adalberto solicitou também aos pre-
56 sentes, especial atenção ao memorando recebido da PROGESP e enviado recentemente
57 às coordenações de cursos, referente a necessidade de informações sobre previsão de li-
58 cenças de docentes para o ano de 2024, solicitando que tais informações sejam enviadas
59 à direção do CCSA por e-mail, até o dia 07/12/2023. Esgotada a pauta da reunião o pre-
60 sidente colocou a palavra livre, como ninguém mais fez uso da mesma, deu por
61 encerrada e agradeceu aos presentes. Nada mais havendo a registrar, eu, Maria Eduarda
62 Romanhuk Povodenhak, secretária *ad hoc*, lavrei a presente ata, que será submetida à apro-
63 vação do Conselho na próxima reunião.

Membros Natos	Curso	Assinatura
1. Adalberto Dias de Souza	Diretor do CCSA	Presente
2. Marcos Junio Ferreira de Jesus	Coordenador Administração	Presente
3. Jorge Leandro Delconte Ferreira	Coordenador C. Contábeis	Presente
4. Jesus Crepaldi	Coordenador C. Econômicas	Presente
5. Rony Peterson da Rocha	Coordenador E.P.A.	Presente
6. Raquel Lage Tuma	Coordenadora T.M.A.	Justificou Ausência

Representantes Docentes	Curso	Assinatura
7. Sem representante	Col. Administração	
8. Sem representante	Col. Ciências Contábeis	
9. Sérgio Luiz Maybuk	Col. Ciências Econômicas	Presente
10. Annamaria Artigas	Colegiado. T.M.A.	Presente
11. Rubya Vieira de Mello Campos	Colegiado E.P.A.	Presente

Demais Participantes	Vinculação	Assinatura
12. Marla Dias da Rocha	Discente de Turismo	Presente
13.		
14.		
15.		
16.		



ePROTOCOLO



Correspondência Interna 033/2023.

Documento: **ListadepresencaReuniaoExtraordinaria022023CCCSA.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rony Peterson da Rocha (XXX.582.049-XX)** em 27/11/2023 14:47 Local: UNESPAR/CM/COL/ENG/PROD/AGR, **Jorge Leandro Delconte Ferreira (XXX.540.079-XX)** em 27/11/2023 15:01, **Adalberto Dias de Souza (XXX.193.649-XX)** em 27/11/2023 15:18, **Marcos Junio Ferreira de Jesus (XXX.114.079-XX)** em 27/11/2023 15:47 Local: UNESPAR/CM/COL/ADM, **Sergio Luiz Maybuk (XXX.101.959-XX)** em 27/11/2023 17:09 Local: UNESPAR/CM/COL/C/ECON, **Annamaria Artigas (XXX.370.969-XX)** em 28/11/2023 15:39 Local: UNESPAR/CM/COL/TUR, **Jesus Crepaldi (XXX.784.909-XX)** em 28/11/2023 15:41 Local: UNESPAR/CM/COL/C/ECON.

Assinatura Simples realizada por: **Rubya Vieira de Mello Campos (XXX.236.679-XX)** em 27/11/2023 15:01, **Marla Dias da Rocha (XXX.558.029-XX)** em 28/11/2023 14:35 Local: CIDADAO.

Inserido ao documento **695.713** por: **Meire Jacqueline Bacetto** em: 27/11/2023 14:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
a0f12e9f27764161264525dbf78a8613.



ePROTOCOLO



Documento: **Atareuniaextraordinaria022023CCCSA27112023finalizada.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Adalberto Dias de Souza (XXX.193.649-XX)** em 04/12/2023 16:27 Local: UNESPAR/CM/CCSA.

Inserido ao protocolo **21.330.161-6** por: **Meire Jacqueline Bacetto** em: 04/12/2023 16:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6d2229e55867b85dc02cf9a2520af3c9.

Campus de Campo Mourão
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Protocolo: 21.330.161-6
Assunto: Proposta de modificação - PPC Ciências Contábeis
(ingressantes 2019-2022)
Interessado: JORGE LEANDRO
Data: 04/12/2023 16:33

DESPACHO

Ilmo. Prof. Dr. Antonio Marcos Dorigão
Diretor de Ensino de Graduação / PROGRAD-UNESPAR

Prezado

Em anexo enviamos processo contendo PROPOSTA DE MODIFICAÇÃO DO PPC DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS/CM (INGRESSANTES 2019-2022), aprovada nas instâncias da Unespar/CM.

Solicitamos vossa análise, tramitação e envio para a próxima reunião do CEPE/UNESPAR, visando aprovação da proposta.

Sem mais para o momento, agradecemos e nos colocamos a disposição.

Cordialmente.

Prof. Dr. Adalberto Dias Souza
Diretor do CCSA-CM - Portaria 018/2022 - R/U



ePROCOLO



Documento: **DESPACHO_4.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Adalberto Dias de Souza (XXX.193.649-XX)** em 04/12/2023 16:33 Local: UNESPAR/CM/CCSA.

Inserido ao protocolo **21.330.161-6** por: **Adalberto Dias de Souza** em: 04/12/2023 16:33.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
3bf9fae20109a45511f795c47d7a63ef.

CANCELADO

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

Curso de Ciências Contábeis Bacharelado

Campus de Campo Mourão

Campo Mourão (PR)
2018

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CURSO	6
2. LEGISLAÇÃO SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO	7
3. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA	8
3.1 JUSTIFICATIVA	8
3.2. CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS DO CURSO	9
3.3 METODOLOGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM E AVALIAÇÃO	14
3.3.1 Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e sua implantação no curso	14
3.3.2 Metodologias de ensino e avaliação do processo de ensino e aprendizagem	16
3.3.3 Autoavaliação do curso	20
3.4 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO – FORMAÇÃO GERAL	21
4. ESTRUTURA CURRICULAR – CURRÍCULO PLENO	22
4.1 MATRIZ CURRICULAR PARA O CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS	24
4.2 DESDOBRAMENTO DAS DISCIPLINAS POR TIPOS DE CONTEÚDOS DE FORMAÇÃO – EM TOTAL DE CARGA HORÁRIA	26
4.3 DESDOBRAMENTO DAS DISCIPLINAS POR TIPOS DE CONTEÚDOS DE FORMAÇÃO – EM TOTAL DE CARGA HORÁRIA E PERCENTUAL	27
5. DISTRIBUIÇÃO ANUAL/SEMESTRAL DAS DISCIPLINAS	28
6. EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	30
7. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES PRÁTICAS	50
7.1 PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CARREIRA EM CONTABILIDADE	50
7.2 ESTÁGIO SUPERVISIONADO - PGCC	51
7.3 LABORATÓRIO DE PRÁTICAS EM CONTABILIDADE E FINANÇAS	52
7.4 PRÁTICAS EM LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA.	52
7.5 ESTÁGIO PROFISSIONAL NÃO OBRIGATÓRIO, REMUNERADO OU NÃO.	52
8. DESCRIÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO	54
9. TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO OU MONOGRAFIA	55
10. ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES	56
11. PESQUISA E EXTENSÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO	57
12. CORPO DOCENTE EXISTENTE E NECESSÁRIO	59
13. RECURSOS NECESSÁRIOS	60
13.1. RECURSOS HUMANOS PARA ADMINISTRAÇÃO DO CURSO	60

13.2 RECURSOS FÍSICOS, BILIOGRÁFICOS E LABORATORIAIS	60
14. ANEXOS	62
14.1. REGULAMENTO DE ATIVIDADES ACADEMICAS COMPLEMENTARES DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS	63
14.2. REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO/PRODUÇÃO CIENTÍFICA DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS	69
14.3. REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS	78
14.4. REGULAMENTO DO LABORATÓRIO DE PRÁTICAS EM CONTABILIDADE E FINANÇAS DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS	82

APRESENTAÇÃO

Educação, enquanto prática institucionalizada, contribui para a integração do homem num tríplice universo de práticas, que ocorrem de maneira imbricada: o do trabalho, o da sociabilidade e o da cultura subjetiva (SEVERINO, 2002). Prepara, assim, as novas gerações para a integração na vida em sociedade. É, em sentido amplo, um processo de convivência com o outro e cujo resultado se observa no aprendizado das pessoas em viver “(...) de uma maneira que se configura de acordo com o conviver da comunidade em que vivem. A educação como ‘sistema educacional’ configura um mundo, e os educandos confirmam em seu viver o mundo em que viveram em sua educação” (MATURANA, 2002, p. 29).

Ainda segundo Maturana (2002, p. 29), “a educação é um processo contínuo que dura a vida toda”. E a escola é uma dentre as instituições sociais destinadas a promover tal processo que, por sua vez, não se dá de modo linear ou mecânico, mas, sim, dentro de uma dinamicidade que oscila entre equilíbrio e mudança (PÉREZ GOMEZ, 2000). Isso porque a educação escolar, formal e em qualquer nível, é um fenômeno humano dinâmico, histórico, social e multidimensional (MIZUKAMI, 2016).

Enquanto instituição social, a universidade responde às necessidades da sociedade da qual faz parte, não se constituindo em uma realidade isolada mas, sim, numa expressão histórica e socialmente determinada (CHAUÍ, 2001). E uma dentre suas funções é a preparação dos estudantes de cursos das diversas áreas do conhecimento para a integração na vida em sociedade via o mundo do trabalho. Para tanto, clareza na visão de futuro sobre que tipo de formação é mais relevante e adequada no atendimento às demandas do contexto social, bem como planejamento consistente para efetivá-lo são fundamentais.

Nesse sentido, enquanto coletividade e desde seu início, o curso de Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da UNESPAR tem como diretriz o fato de que o currículo se constitui em um processo inicial de formação profissional, consubstanciado num sistema planejado, consistente e ao mesmo tempo flexível, sujeito a reavaliações e mudanças de tempos em tempos. Isso, de modo a corrigir/incorporar cursos de ação em função dos problemas específicos que cada sistema educacional enfrenta ou pretenda resolver, bem como se adequar ao contexto dinâmico da sociedade em geral e daquela na qual está inserido.

Dentro dessa perspectiva sucintamente descrita, o curso de Ciências Contábeis do Campus de Campo Mourão da UNESPAR apresenta, neste documento, o conteúdo de seu PPC – Projeto Pedagógico de Curso, que se constitui no instrumento balizador das ações acadêmicas, no âmbito do curso, conferindo direção à gestão e às atividades pedagógicas com vistas à formatação inicial da carreira dos egressos no campo profissional da contabilidade (UNESPAR, 2018). Materializa a perspectiva deliberada e coletivamente construída sobre o a formação humana, ética, científica e técnica necessária para a cidadania e para o pleno exercício profissional de seus egressos.

Como resultado este PPC, em sua proposta educacional, tem base ancorada em experiência e aprendizado. Pensado a partir do que é possível realizar efetivamente. A matriz curricular, por exemplo, contempla maior ênfase em atividades de formação prático-profissional do que em relação às propostas anteriores. E isso demonstra uma evidente evolução no ensino de contabilidade no campus de Campo Mourão da UNESPAR e no contexto social no qual está inserido local e regionalmente. Assim, de forma gradativa e ao longo do processo formativo do aluno, espera-se que ele evolua em termos de domínio de conhecimentos básicos, aplicados, de habilidades técnicas e de práticas profissionais, construindo sua profissionalidade consistentemente e alinhada ao perfil profissional esperado para o contador.

1 IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Curso:	Ciências Contábeis
Ano de implantação:	2019 (com modificação a partir de 2024)
Campus em que é ofertado:	Campo Mourão
Centro de Área de vinculação:	Centro de Ciências Sociais Aplicadas
C.H. p/ Integralização do Curso:	Em horas-aula: 3.600 Em horas-relógio: 3.000
Habilitação:	Bacharelado
Regime:	Seriado Anual – com disciplinas anuais e semestrais
Forma de Oferta:	Presencial
Turno de Funcionamento:	Noturno
Número de Vagas Ofertadas:	80 vagas anuais

2 LEGISLAÇÃO SUPORTE AO PROJETO PEDAGÓGICO

Criação	Decreto Federal nº. 83.184 de 15 de fevereiro de 1979.
Autorização:	Decreto Federal nº. 83.184 de 15 de fevereiro de 1979.
Reconhecimento: (primeiro)	Portaria do Ministério da Educação e Cultura – MEC n.º 430 de 14 de outubro de 1982 e Parecer do Conselho Estadual de Educação do Estado do Paraná – CEE n.º 188/82, nos termos do Processo CEE n.º 219/82 e 236.591/82 do MEC.
Renovações de Reconhecimento: (mais recentes)	Decreto 7350/2010 do Governo do Estado do Paraná. Parecer nº 157/2010, do Conselho Estadual de Educação do Paraná. Decreto 6862/2017 do Governo do Estado do Paraná. Parecer nº 01/2017, do Conselho Estadual de Educação do Paraná
Legislação-base para o Curso:	Lei 9.394/96 – LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Resolução CNE/CES 10, de 16 de dezembro de 2004 - Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de graduação em Ciências Contábeis. PDI – Plano de Desenvolvimento Institucional – UNESPAR PPI – Projeto Pedagógico Institucional – UNESPAR
Legislação complementar e seu atendimento:	Resolução nº 02/2007 - carga horária mínima, procedimentos de integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial. Atendido conforme explicitado na seção 4 deste PPC. Deliberação CEE/PR 04/2006 - diretrizes para a educação das relações étnico-raciais e para o ensino de história e cultura afro-brasileira e africana. Atendido pelas disciplinas de Sociologia e Psicologia das Organizações. Parecer CEE/CES PR 23/2011 – institui a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS – como disciplina optativa em cursos de bacharelado. Atendida como disciplina optativa. Deliberação CEE PR 04/2013 – define normas para educação ambiental. Atendida como disciplina Aplicada II. Deliberação CEE/PR 02/2015 – estabelece normas para a educação em direitos humanos. Atendido pelas disciplinas de Sociologia e Psicologia das Organizações. Resolução CNE/CES 03/2017 – formaliza procedimentos relativos ao conceito de hora-aula. Explanado na seção 4 deste PPC.

3 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

3.1 JUSTIFICATIVA

São dois os fatores que levaram à alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Contábeis da do campus de Campo Mourão da UNESPAR:

- Necessidade de atualização da proposta pedagógica em termos de matriz curricular e de aspectos didático-pedagógicos; e
- Aperfeiçoamento da conexão dos processos formativos do Curso de Ciências Contábeis com o mundo do trabalho, observada a realidade regional e o projeto pedagógico institucional da UNESPAR.

O mundo dos negócios e do trabalho tem se modificado em velocidade cada vez maior, dada a dinamicidade das mudanças que tem acontecido no interior das sociedades, principalmente nas duas últimas décadas. Transformações nos campos tecnológico, científico, econômico e político, por exemplo, têm incrementado novos ordenamentos no modo de vida das sociedades, com reflexos diretos em diversos aspectos delas, tais como nos negócios, nas organizações, na educação e no trabalho.

Os desafios profissionais e educacionais, dentre outros, são uma constante frente às transformações sociais, econômicas, políticas e culturais propiciadas pela ciência, tecnologia e comunicação. Os impactos dessas transformações se dão de diversas maneiras e envolvem, dentre outros aspectos, se destacam: inovações, competitividade, cooperações, responsabilidades socioambientais, surgimento e incorporação de novas tecnologias, novas metodologias, paradigmas e tecnologias de gestão, novas formas de produção, de trabalho, de relações sociais e familiares e de ensino e aprendizagem.

No campo contábil diversas transformações ocorreram e ainda estão em curso desde a última década, principalmente. Tanto em nível mundial quanto em nível nacional. Mudanças tecnológicas, constantes alterações legais nos mais diversos aspectos da vida das empresas, modificações substanciais na regulação da atividade profissional contábil com implicações para o perfil profissional do contador, são alguns poucos exemplos do que vem ocorrendo no mundo específico da contabilidade. E tais transformações impactam de forma objetiva a atividade de ensino relacionada à formação profissional, impondo às instituições de ensino superior e aos cursos que dela fazem parte, permanente atenção e (re)avaliação do ensino que oferecem e de como oferecem. Isso de modo a decidir o que, desse contexto de mudança, se mostra importante de ser incorporado como parte da formação de seus estudantes que, por sua vez, terão de lidar com situações, eventos e conhecimentos já validados e reconhecidos bem como com outros de natureza relativamente inédita, inovadora e complexa.

Tais alterações no interior da sociedade, em específico as que impactam o mundo dos negócios e no mundo contábil, em maior ou menor grau são sentidas no trabalho cotidiano de gestão dos cursos

e da sala de aula. Tanto por parte de alunos, que cada dia mais exigem que lhes seja proporcionado alinhamento de conhecimentos em relação ao mundo do trabalho, quanto por parte dos gestores e professores que se veem impelidos a promoverem tal alinhamento.

3.2. CONCEPÇÃO, FINALIDADES E OBJETIVOS DO CURSO

Ao conceber a nova proposta pedagógica para curso de Ciências Contábeis levou-se em consideração, de forma geral, os contextos econômico, social e político da cidade de Campo Mourão e região, com suas características e singularidades, bem como o ambiente empresarial local e regional em que irá atuar o profissional formado. Nesse sentido, considerando que os alunos atendidos pelo curso são, principalmente, originários da região e, preponderantemente, alunos trabalhadores, este PPC contempla ações que tratem das questões de ingresso e permanência no ensino superior. Anualmente serão planejadas ações com vistas a tratar a questão do acesso, com intervenções viabilizadas a partir da extensão universitária (componente curricularizado, conforme se demonstrará mais à frente). No caso da permanência, estão previstas várias frentes de ação. Por um lado, no ingresso serão mapeados os alunos, com vistas a diagnosticar seu perfil socioeconômico, a partir de que serão encaminhadas ações para contribuir para a permanência dos alunos cuja situação familiar seja mais frágil. Dentre as ações, cita-se o mapeamento ativo de oportunidades de estágio remunerado e a divulgação ostensiva de editais aplicáveis, dentre outras.

Além da dimensão socioeconômica, elementos da dimensão pedagógica também serão considerados para contribuir para a permanência do acadêmico. Nessa dimensão, este PPC destaca duas importantes contribuições: em primeiro lugar, as interações com o mundo do trabalho e com a comunidade externa à Universidade contribuirão para dar sentido à formação acadêmica, em sua dimensão social¹. Além disso, as disciplinas optativas da segunda série também foram pensadas para contribuir para a permanência do acadêmico no curso. Como ficará explícito no rol das referidas disciplinas, seu conteúdo foi pensado de forma a instrumentalizar o acadêmico a lidar com aspectos que não são específicos da atuação profissional contábil, mas que guardam relação com o ‘ser universitário’ e com a educação financeira pessoal, elemento essencial para contribuir na permanência do acadêmico no curso.

Porém, contemporaneamente, a formação profissional para o mundo do trabalho não pode contemplar somente os aspectos regionais. Como consequência de tal entendimento, levou-se em consideração também os contextos econômicos, sociais e políticos nacionais e internacionais, incorporando na proposta pedagógica atualizações e inovações concernentes à atualidade. Dessa forma, pensou-se na formação de um profissional com competências, habilidades e atitudes para entender o

¹ Tais interações ficarão evidentes na estrutura curricular, com destaque para o papel da extensão universitária, da disciplina **Planejamento e Gestão de Carreira em Contabilidade** do Estágio Curricular e do Laboratório de Práticas Contábeis.

papel da Ciência Contábil como agente de desenvolvimento sustentável local e regional e atender as demandas específicas quanto à prestação de serviços contábeis. Mas também foi considerada a necessidade desse profissional deter formação sólida que o qualifique e capacite a atuar em qualquer contexto e em situações e contextos que vão além do aspecto técnico.

Além do aspecto prático quanto à formação e à inserção de profissionais com níveis de qualificação adequados a atender as demandas regionais pelos serviços contábeis, outra preocupação também foi considerada na concepção da nova proposta pedagógica: destacar o papel social da contabilidade. A contabilidade, historicamente, sempre foi entendida como uma profissão de cunho técnico. Tal entendimento se revela, hoje, parcialmente correto. Muitas responsabilidades da profissão contábil passam por atividades técnicas. E não pode ser de outra forma. Entretanto, com a evolução da sociedade e de suas instituições e com o avanço tecnológico em constante aprimoramento, a profissão contábil, como não poderia deixar de ser, também evoluiu, se modernizou – e se moderniza a cada dia – e assumiu responsabilidades outras que vão além do aspecto estritamente técnico.

Nesse sentido, o curso de Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão, ciente de suas responsabilidades no desenvolvimento e na transformação da realidade local e regional, busca participar de maneira ativa e crítica na inserção de seus egressos no mundo do trabalho, buscando ofertar formação profissional de qualidade, sempre considerando a realidade concreta do contexto em que está inserido.

O perfil profissional esperado do egresso do curso de Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão indica que ao se formar, deva ter sido contemplado em sua formação tanto conhecimentos humanos e científicos quanto técnicos e instrumentais. Assim, compete ao curso de Ciências Contábeis promover o desenvolvimento do conhecimento do indivíduo, preparando-o para sua atuação no mundo do trabalho e em consonância com a perspectiva de que o egresso do curso venha a se tornar “[...] transformador do processo social, com formação humana, técnica, científica e política, baseada em princípios éticos com compreensão da realidade social, cultural e econômica do seu meio, dirigindo sua atuação para a transformação da realidade em benefício da sociedade” (UNESPAR, 2018).

Diante disso, conforme Camargo e Silva (2006, p.226), “(...) cabe ao docente, como mediador do desenvolvimento do conhecimento e do pensamento crítico, usar os componentes do processo de ensino-aprendizagem para se assegurar da efetivação da aprendizagem, adequada com a realidade educacional.” Conforme Veiga (2005, p. 85), docência, epistemologicamente, tem suas raízes em *docere*, do latim, e significa ensinar, instruir, mostrar, indicar, dar a entender. Formalmente é entendida como trabalho dos professores. Na realidade, professores desempenham um conjunto de funções que ultrapassam as tarefas de ministrar aulas. O professor, portanto, tem a necessidade de conhecer o processo de ensino-aprendizagem e como se dá o estímulo à formação do pensamento crítico no indivíduo em formação para que possa identificar de que forma a conjugação dos elementos da formação contribuirão no desenvolvimento dos conhecimentos que se requer dos futuros profissionais. Entende-se aqui que a pedagogia é, segundo Tardif (2002, p.117), “(...) o conjunto de meios empregados pelo professor para atingir seus objetivos no âmbito das interações educativas com os alunos.” Sob a

perspectiva da análise do trabalho docente, ensinar é utilizar uma determinada concepção pedagógica, ou seja, uma determinada “tecnologia” com a finalidade de alcançar resultados educativos relacionados à aprendizagem de conhecimentos e à socialização dentro de um determinado contexto (TARDIF, 2002). Cabe assinalar que o termo “tecnologia” não se refere à noção de técnicas materiais de ensino (máquinas, aulas expositivas, estudos dirigidos, etc.). Refere-se a uma tecnologia intangível relacionada a aspectos como transposição didática, gestão de conteúdos, conhecimento pedagógico do conteúdo, gestão de classe, motivação, relação professor/aluno, etc. (TARDIF, 2002).

A ação pedagógica do docente na formação do aluno de Ciências Contábeis deve ser concebida, então, como uma prática educativa que contemple técnicas e valores. Tal concepção está baseada na oposição de aspectos subjetivos e aspectos objetivos (TARDIF, 2002), onde a ação docente é guiada, por um lado, através de normas e interesses, e de outro lado, através de técnicas e instrumentos. De acordo com Tardif (2002, p. 163) “Essas duas formas de ação exigem dois tipos de saber por parte dos professores: um saber moral e prático relativo às finalidades da prática educativa, e um saber técnico-científico relativo ao conhecimento e ao controle dos fenômenos educacionais.” Tardif (2002) apresenta um quadro da concepção da educação enquanto técnica guiada por valores que sistematiza, de forma resumida, os elementos dessa concepção.

A EDUCAÇÃO ENQUANTO TÉCNICA: SUBJETIVIDADE E OBJETIVIDADE.

	Esfera da Subjetividade	Esfera da Objetividade
Atividades Típicas	Atividades morais-legais, pessoais, passionais, condutas baseadas no interesse dos atores.	As técnicas, as atividades instrumentais e estratégicas, a pesquisa científica.
Atores Típicos	Todo ator que age baseando-se em seu interesse ou em regras subjetivas.	O tecnólogo, o científico, o calculador, o estrategista.
Natureza da Atividade	Guiada por fins, por normas.	Guiada por objetivos axiologicamente neutros.
Objeto Típico da Atividade	A conformidade às normas, regras e interesses.	O domínio e o controle dos fenômenos.
Saber Típico	O ético, o jurídico, o estético, o senso comum.	As ciências e as Técnicas.
Natureza do Saber	Subjetivo ou subjetivo-coletivo (social).	Rigorous e necessário.
Objetivo do Saber	As regras, as normas, o interesse subjetivo.	Todos os fenômenos naturais e o ser humano como fenômeno natural.

FONTE: Tardif, 2002.

Concomitante a essa concepção técnica da educação, faz-se importante considerar outra abordagem por parte dos professores no estímulo à formação do conhecimento do aluno de Ciências Contábeis. É uma abordagem entendida como não conflitante à concepção técnica da educação e que se constitui importante para o desenvolvimento intelectual do indivíduo em formação: o Pensamento

Crítico-Reflexivo.

De acordo com Camargo e Silva (2006, p.254), uma pessoa possui pensamento crítico

(...) quando é capaz de encontrar, em sua experiência prévia, informações e técnicas apropriadas à análise e à solução de situações ou problemas novos. Isso exige que o indivíduo analise e compreenda a situação problemática, uma bagagem de conhecimentos ou métodos que podem ser usados, e certa facilidade em discernir as relações adequadas entre experiências prévias e a nova situação.

Nesse sentido, ensinar contabilidade requer, também, perspectiva de trabalho docente relacionada ao ensino de práticas profissionais. E os processos apropriados a ele dependem de uma visão sobre os tipos de conhecimentos essenciais à competência profissional que, segundo Schön (2000), podem ser sintetizados da seguinte maneira:

- Em um primeiro nível, o conhecimento profissional a ser ensinado pode ser tomado em termos de fatos, regras e procedimentos que se aplicam de forma não problemática a problemas instrumentais e estruturados. É o aspecto estritamente técnico dos conhecimentos profissionais. Ao professor cabe comunicar e demonstrar como se aplicam fatos, regras e procedimentos às situações não problemáticas da prática profissional. E aos alunos cabe aprender pela leitura, escuta e observação, familiarizando-se com exemplos e demonstrações da prática ou que a simulem.
- Em um segundo nível, o conhecimento profissional requer o “pensar como” um profissional (no contexto aqui trabalhado, como um contador). Schön (2000, p. 41) explica que nesse nível o processo de ensino e de aprendizagem privilegia “[...] as formas de investigação pelas quais os profissionais competentes raciocinam para encontrar, em instâncias problemáticas, as conexões entre conhecimento geral e casos particulares”. Nessa perspectiva, ao professor cabe propor situações problemáticas da prática profissional que possuam solução/resposta correta e conduzir o estudante para que aprenda pela aplicação de regras de investigação e de reflexão-na-ação, sobre qual ou quais dos conhecimentos profissionais são úteis e encaixam-se na resolução da situação-problema. Ocasionalmente, o estudante precisará desenvolver novas regras e métodos próprios na resolução da situação-problema.
- O terceiro nível envolve zonas difusas e pouco estruturadas da prática profissional e onde a identificação e aplicação do conhecimento existente à situação-problema não se mostra suficiente, até mesmo porque a própria situação-problema precisa, primeiro, ser delineada. De acordo com Schön (2000) o aprendizado, nesse terceiro nível, envolve tipos de reflexão-na-ação através dos quais os estudantes adquirem novas compreensões de situações-problema incertas, únicas e conflituosas da prática profissional e cujo conhecimento profissional não é capaz, por si só, de prover a resposta correta. Nesse sentido, Schön (2000, p. 14) afirma que “[...] os estudantes devem aprender um tipo de reflexão-na-ação que vai além das regras que se podem explicitar – não apenas

por enxergar novos métodos de raciocínio, [...] mas também construir e testar novas categorias de compreensão, estratégias de ação e formas de conceber problemas”.

Assim, quanto ao pensamento crítico-reflexivo, faz-se importante que o professor, através de sua ação, proporcione ao estudante condições para o desenvolvimento de consciência elaborada que lhe permita refletir, questionar e problematizar a realidade – a geral e a profissional e, ainda, propor soluções adequadas para o equacionamento dos problemas – dos mais estruturados ao daqueles pertencentes às zonas indeterminadas da prática profissional. Isso em alinhamento com a perspectiva de que “Os estudantes aprendem por meio do fazer ou da performance, na qual eles buscam tornar-se especialistas, e são ajudados por profissionais que [...] os iniciam nas tradições da prática [...]” (SCHÖN, 2000).

A ideia é, de tal maneira, a de que o curso de Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da UNESPAR assuma concepção pedagógica fundamentada em uma concepção crítico-reflexiva tanto na formação do aluno quanto na ação docente em relação das relações entre o ensino- aprendizado e mundo do trabalho. Isso de modo a preparar profissionais autônomos, criativos e com sólida base de conhecimentos prático-profissionais (humanos, éticos, científicos e técnicos) . Para isso, o trabalho docente deve privilegiar o desenvolvimento de processos cognitivos complexos, provendo a possibilidade de que o estudante eleve suas capacidades de análise, julgamento e decisão no campo profissional.

Em consonância com o que foi exposto, o curso de Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão tem por **objetivos:**

Geral

Graduar bacharéis em Ciências Contábeis com consistentes atributos técnico-profissionais, humanos, éticos, democráticos, científicos, crítico-reflexivos e criativos de modo que se integrem no mundo do trabalho, se tornem atores transformadores da realidade e contribuam para a promoção do desenvolvimento sustentável e redução das desigualdades ao exercerem suas atividades profissionais.

Específicos

- Promover condições didático-pedagógicas para que o aluno construa e associe conhecimentos teórico-conceituais, prático-profissionais e técnicos ao longo do curso em atividades articuladas e indissociadas de ensino, pesquisa e extensão;
- Promover condições didático-pedagógicas para que o aluno compreenda e conheça os diversos contextos de atuação profissional em contabilidade, associando-os com o perfil profissional necessário de ser construído (ético, humano, crítico, técnico, responsável) para que se integre no mundo do trabalho;
- Promover condições didático-pedagógicas para que o aluno compreenda a responsabilidade social do profissional da contabilidade no exercício de suas atribuições e prerrogativas com questões

sociais, políticas, econômicas e organizacionais/institucionais para promoção de desenvolvimento sustentável local, regional e nacional

3.3 METODOLOGIA DE ENSINO E APRENDIZAGEM E AVALIAÇÃO

3.3.1 Indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e sua implantação no curso

Mais que uma opção, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão é estabelecida pela Constituição Federal de 1988 como princípio e dever para as Universidades (BRASIL, 1988). Além do preceito legal, a própria comunidade acadêmica reconhece, enquanto protagonista desses três eixos da ação universitária, que esses elementos devem estar imbricados no fazer universitário. Assim, a indissociabilidade dessas vertentes é tratada como um dos princípios da Extensão Universitária (FORPROEX, 2006). Logo, embora as funções de ensino e de pesquisa das universidades tenha se consolidado e legitimado anteriormente, não faz sentido pensar a prática universitária sem contemplar também a terceira função, a extensão universitária (GONÇALVES, 2015). E é nesse mesmo sentido o que a UNESPAR, em seu Plano de Desenvolvimento Institucional, exprime ao afirmar que “O ensino e a extensão alimentam-se da pesquisa de forma interativa, possibilitando assim uma adequada formação humana. Ao realizar o trabalho contextualizado e de qualidade, permite-se o alcance das metas propostas pela instituição, de produzir e disseminar conhecimentos, de acordo com sua missão.

Dada a condição de imbricação (embededness) das três funções no fazer universitário, na perspectiva de análise sociológica institucionalista, os atores da universidade (docentes, discentes, agentes) em relação com o mundo do trabalho, contribuem para a construção de uma identidade para a Universidade; no entanto, muito dessa identidade também é uma construção ampla e histórica, que ultrapassa o agir local, ao se espalhar no tempo e no espaço (MEYER, 2007). Por outro lado, os conceitos de campo e de habitus propostos por Bourdieu (1990) lançam elementos complementares a essa discussão. No entendimento desse autor, o campo se refere ao espaço em que ocorrem as relações sociais, havendo relações inter e intra campo tanto do ponto de vista do indivíduo quanto do próprio campo, perpassando tensões, disputas, regras formais e informais, busca por legitimação. Em cada campo, observadas as regras explícitas e implícitas, cada agente atua em consonância com o seu habitus, ou com suas “disposições adquiridas pela experiência” (BOURDIEU, 1990, p.21). O autor destaca ainda a diferença significativa entre sujeito e agente, por entender que a ação humana não é mera execução de uma regra mecânica e automática, mas uma construção social (ibidem, p. 20).

No ambiente acadêmico, o acadêmico carrega consigo um habitus, conectado à sua experiência e trajetória de vida, e é provocado à ação em um campo – a Universidade. Nesse campo, poderão ser reforçadas, ajustadas ou redirecionados os sentidos que configuram seu habitus (GONÇALVES, 2015).

Logo, no contexto da Universidade, a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão não pode ser considerada de forma isolada, sob o risco de fechar-se como fim em si mesma; deve, ao

contrário, ser encarada como meio para consolidação de um projeto de Universidade (GONÇALVES, 2015); neste caso, a Universidade pública, gratuita e de qualidade (UNESPAR, 2011, p. 39).

Para contribuir com a construção desse projeto de Universidade, o curso de Ciências Contábeis propõe, neste projeto de curso, adequações e mudanças que permitam o enfrentamento de fragilidades detectadas ao longo dos encontros realizados para reformulação dos cursos de Ciências Contábeis nos diversos *campi* da Instituição. As adequações ora propostas impactam significativamente a concepção e a operacionalização da pesquisa e da extensão ao longo do curso, como fica evidente neste projeto.

Em relação à pesquisa, além da estruturação curricular compreendendo fundamentos da pesquisa científica a partir da primeira série do curso, destacam-se duas alterações neste projeto, em relação aos PPCs que compuseram a trajetória histórica do curso: em primeiro lugar, a ampliação da carga horária de disciplina instrumental para pesquisa (métodos quantitativos), de modo a preparar o discente para a produção qualificada de pesquisa acadêmica; em segundo lugar, a presença na terceira série de elemento curricular especificamente voltado para a produção científica, alcançando todos os acadêmicos. Ainda neste contexto, serão realizadas intervenções com o próprio corpo docente (que pretende-se operacionalizar com reuniões pedagógicas, cursos e treinamentos específicos), de forma a intensificar a qualificação e a inclinação para a produção científica qualificada, na forma de pesquisa aplicada.

No contexto da extensão, além de manter a possibilidade de integralização de horas com atividades acadêmicas complementares na categoria extensão, a presente proposta ainda insere mecanismo de curricularização da extensão que produzirá efeitos desde a primeira série do curso. A proposta de curricularização desse componente da tríade universitária implica, ao mesmo tempo, o alcance de todas as séries e o envolvimento de quase a totalidade das disciplinas. A forma como foi estruturada a proposta de curricularização da extensão visa provocar a interação dos docentes do curso (em projetos interdisciplinares, por exemplo), produzindo ações de extensão que conectem conhecimentos de múltiplas disciplinas e envolvam simultaneamente diversos docentes na coordenação dos trabalhos de intervenção acadêmica junto à comunidade externa. O detalhamento da operacionalização da extensão, de forma curricularizada, está presente em seção específica, mais à frente neste PPC.

3.3.2 Metodologias de ensino e avaliação do processo de ensino e aprendizagem

Sobre metodologias de ensino

Metodologia de ensino designa a forma como o professor conduz sua aula e os meios que utiliza para atingir os objetivos pretendidos com a aula. Para Abreu e Masetto (1997) corresponde ao conjunto de disposições procedimentais que favorecem o alcance dos objetivos educacionais pelo estudante. Possuem forte influência no desempenho da ação docente, visto que favorecem (ou não) o dinamismo

das aulas e a aprendizagem por parte dos alunos.

Ao tratar de metodologias de ensino, são as diversas possibilidades de trabalho pedagógico a ser desenvolvido e, dentre elas, fazer a escolha do que melhor se adequa ao contexto educacional e aos conteúdos das unidades de ensino. Assim, a estratégia elegida em uma determinada ocasião em um determinado contexto e para um determinado conteúdo poderá não ter a mesma eficácia e efetividade em outras circunstâncias. Por isso se torna importante planejar o uso de metodologias de ensino dentro do escopo do contexto específico do ensino de contabilidade.

Assim, é preciso conhecer sobre as metodologias e refletir sobre a escolha de qual ou quais delas atende à demanda dos conteúdos e conhecimentos que se deseja intermediar no processo de ensino e aprendizagem. Trabalhar a variação de estratégias de ensino consonante ao contexto, é possibilitar a abrangência de diversos grupos, é atender as diferenças individuais de cada aluno, é possibilitar a aprendizagem mais significativa, além de ser um estímulo a renovação da prática docente, mediante ao desafio da flexibilidade, da necessidade de inovar e pensar o perfil dos alunos.

Dentre as metodologias de ensino possíveis de serem adotadas pelos professores do curso de Ciências Contábeis, além das aulas expositivas dialogadas e sem restringir o escopo somente às que são apresentadas, estão:

Aprendizagem baseada em problema (PBL)

A aprendizagem baseada em problemas, trata-se de uma metodologia formativa que estimula o estudante a uma atitude ativa e que apresenta uma lógica semelhante à da pesquisa científica, já que, a partir de um problema, constroem-se hipóteses, buscam-se dados, que são analisados e discutidos até se chegar a uma conclusão (GIL, 2007, p. 177).

Diálogos sucessivos

A técnica tem por objetivo debilitar o dogmatismo de uma pessoa, ou pessoas, demasiadamente convencidas da certeza de suas opiniões. Como tal, contribui para criar uma atitude mais científica e objetiva sobre a realidade, baseada na desconfiança de que outros podem estar com a razão (BORDENAVE; PEREIRA, 2002, p. 179).

Discussões

Este método é bastante tradicional, pois sua aplicação sugere aos educandos a reflexão acerca de conhecimentos obtidos após uma leitura ou exposição, dando-se oportunidade aos alunos para formular princípios com suas próprias palavras, sugerindo a aplicação desses princípios (MARION; MARION, 2006, p. 42- 43).

Dramatizações

Desenvolve a empatia a capacidade de desempenhar papéis de outros e de analisar situações de conflito segundo não só o próprio ponto de vista, mas também o de outras pessoas envolvidas (MASETTO, 2003, p. 108).

Ensino com pesquisa

É uma estratégia fundamental para a melhoria da qualidade dos cursos de graduação. Essa técnica permite o desenvolvimento de várias aprendizagens, tais como: tomar iniciativa na busca da informação, dados e materiais necessários para o estudo; entrar em contato com as mais diferentes formas de informações; selecionar, organizar, comparar, analisar, correlacionar dados e informações (MASETTO, 2003, p. 104).

Ensino com projeto

O ensino por projeto cria condições para que o aluno aprenda a propor o encaminhamento e desenvolvimento de determinada situação. Além de ajudar o aluno a relacionar a teoria com a prática, relacionar as disciplinas entre si encaminhando para uma atitude interdisciplinar e para um exercício de integração dos conhecimentos de diferentes áreas (MASETTO, 2003, p. 106).

Exercícios e casos de ensino

Devem ser usados de modo complementar as aulas expositivas, servindo para fixar e compreender melhor o ensino teórico. A criatividade do professor na escolha e/ou elaboração dos casos e exercícios é fator indispensável para o sucesso do método. Esses exercícios e casos devem ser elaborados para reforçar o conteúdo apresentado (MARION; MARION, 2006, p. 45-46).

Exposições e Visitas Técnicas

Esta metodologia de ensino possibilita consolidar, aprimorar os conhecimentos e habilidades adquiridas em sala de aula e aplica-las ao meio, à realidade. Pode-se durante uma visita técnica examinar as necessidades do aprendiz, através da aprendizagem vivencial. Nesse momento, os alunos podem identificar suas dificuldades e facilidades no aprendizado de um conteúdo (MARION; MARION, 2006, p. 38).

Formulação de questões

Esta estratégia consiste em dividir a classe em pequenos grupos com a tarefa de formular questões para serem respondidas por professor, especialistas ou estudantes que procederam a algum tipo de apresentação. Trata-se de uma estratégia muito eficaz para estimular os estudantes a falar, pois à medida que se reúnem com dois ou mais colegas, os estudantes sentem-se mais à vontade para dizer o que pensam. Além disso, o grupo de colegas serve para promover uma espécie de triagem das questões levantadas, eliminando o que for irrelevante ou impertinente (GIL, 2006, p. 171).

GV e GO (grupos de verbalização e de observação)

Consiste em dividir os alunos em dois grupos, atribuindo ao primeiro, chamado de verbalização, a função de discutir um tema e ao segundo, chamado de observação, a análise crítica da dinâmica de trabalho seguida pelo primeiro grupo. Desta maneira realizam-se dois objetivos: análise de um tema importante e treinamento dos alunos em dinâmica de grupo (BORDENAVE; PEREIRA, 2002, p. 159).

Jogos de empresa

Os jogos de empresa permitem ao aluno aprender numa realidade imitada. Neles, o aluno é levado a aprender pela realização das tarefas nas mesmas condições que são encontradas na realidade. A utilização dos jogos estimula os alunos a exercitar as habilidades necessárias ao seu desenvolvimento intelectual, quando se trabalha com intuição e raciocínio, características hoje exigidas no mundo dos negócios (MARION; MARION, 2006, p. 48-49).

Júri simulado

É a simulação de um júri em que, a partir de um problema, são apresentados argumentos de defesa e acusação. Pode levar o grupo à análise e avaliação de um fato proposto com objetividade e realismo, à crítica construtiva de uma situação e à dinamização do grupo para estudar profundamente um tema real (ANASTASIOU; ALVES, 2003, p. 92).

Painel

O painel é uma forma ativa de apresentar um tema, já que um grupo de pessoas que discutem informalmente entre si, desperta mais interesse nos alunos que uma só pessoa que expõe. A finalidade fundamental do painel é ajudar os alunos a analisar os diversos aspectos de um tema ou problema (BORDENAVE; PEREIRA, 2002, p. 160).

Palestras

É uma estratégia que tem por objetivo motivar profissionalmente a turma, por meio do testemunho de profissionais bem-sucedidos. A palestra é uma estratégia de ensino interessante, pois viabiliza o contato do aluno com o mundo extra acadêmico (PETRUCCI; BATISTON, 2006, p. 288).

Simpósio

É a reunião de palestras e preleções breves apresentadas por várias pessoas (duas a cinco) sobre um assunto ou sobre diversos aspectos de um assunto. Possibilita o desenvolvimento de habilidades sociais, de investigação, amplia experiências sobre um conteúdo específico, desenvolve habilidades de estabelecer relações (ANASTASIOU; ALVES, 2003, p. 93)

Sobre a avaliação do processo de ensino e aprendizagem

Avaliar é um processo presente no cotidiano de todas as pessoas. E no ambiente educacional o ato de avaliar está presente como parte importante do processo de ensino-aprendizagem. Aprendizagem, segundo Souza e Ortiz (2006), relaciona-se ao processo de como se aprende, isto é, de desenvolvimento do conhecimento. Já ensino relaciona-se ao conjunto de ações utilizadas para a promoção da aprendizagem. Ensino-aprendizagem, portanto, refere-se ao processo educativo em movimento através da utilização de ações deliberadamente escolhidas para promover o desenvolvimento do conhecimento no aluno.

No contexto do processo de ensino-aprendizagem a avaliação assume importante papel no sentido de que sua realização está relacionada com a verificação da eficácia da ação pedagógica, ou seja, está relacionada com a efetividade do trabalho docente e com o desempenho do aluno frente à construção do conhecimento. Assim, entende-se que a avaliação, enquanto parte importante do processo de ensino-aprendizagem tem como principal objetivo subsidiar decisões de ensino e de aprendizagem.

A UNESPAR (2018) concebe o processo avaliativo como o momento de expressão da síntese relativo ao trabalho desenvolvido pelos professores e estudantes para a apreensão de um novo conhecimento. Deve se manifestar envolvendo o processo de ensino e aprendizagem, levando em consideração as atividades desenvolvidas em sala de aula e/ou fora dela, de acordo com o plano de ensino docente. A avaliação necessita expressar a relação entre o cotidiano e o científico, o teórico e o prático, marcando uma nova relação com o conteúdo em relação ao que havia no início do processo e evidenciando um grau mais elevado de compreensão da realidade. E seu resultado deve, ainda, contribuir para repensar as práticas pedagógicas desenvolvidas pelos docentes, subsidiando a melhoria dos cursos.

Para o curso de Ciências Contábeis assume-se a concepção de que a avaliação consiste em verificar se os objetivos educacionais estão sendo atingidos em consonância com o programa do currículo e do ensino, isto é, em que grau a formação e as mudanças desejadas no aluno e expostas nos objetivos do curso e nas concepções de perfil do egresso desejado estão efetivamente se concretizando. E os pressupostos que a norteiam são:

a. A AVALIAÇÃO DEVE SER CONTÍNUA.

Entende-se que a avaliação é um processo que ocorre ao longo do processo educativo planejado neste PPC, presente desde o início até o fim dos trabalhos desenvolvidos com os alunos através da conjugação das avaliações formativa e somativa.

b. A AVALIAÇÃO DEVE SER COMPATÍVEL COM OS OBJETIVOS PROPOSTOS.

Entende-se que a avaliação precisa estar compatível e alinhada aos objetivos propostos, prevendo procedimentos avaliativos que permitam detectar a ocorrência das mudanças desejadas nos alunos, ou seja, os comportamentos previstos nos objetivos.

c. DIVERSIDADE DE FORMAS DE PROCEDER A AVALIAÇÃO.

Entende-se que a avaliação não pode nem deve ser realizada restringindo-se em termos de formas avaliativas. A ideia é que deva pautar-se em formas diversas que se alinhem aos objetivos educacionais das unidades curriculares (disciplinas), respeitando a autonomia docente na definição de como avaliar.

Em termos de organização administrativa para fins de registros acadêmicos, a avaliação será prevista nos planos de ensino das unidades curriculares e seguirá o disposto no Regimento Interno da UNESPAR, respeitando-se as disposições institucionais complementares e os prazos estipulados no calendário acadêmico. No curso de Ciências Contábeis, entretanto, o Estágio Curricular Supervisionado Obrigatório, o Trabalho de Conclusão de Curso e o Laboratório de Práticas em Contabilidade e Finanças possuem organização do processo avaliativo definida em regulamentos específicos.

3.3.3 Autoavaliação do curso

A autoavaliação do curso de Ciências Contábeis passará a ser prática sistematizada dentro do processo de sua gestão acadêmica e administrativa, que inclui também a avaliação do PPC enquanto elemento norteador das ações do curso. O processo de avaliação deverá observar as ações e políticas previstas no PPC e as realizadas no curso dentro dos seguintes eixos:

- Organização didático-pedagógica;
- Corpo docente e discente;
- Processos de ensino e aprendizagem;
- Infraestrutura do curso;
- Inserção social do curso nos contextos local e regional.

O processo de autoavaliação do curso será de responsabilidade de seu Núcleo Docente Estruturante e deverá observar a legislação aplicável bem como ajustar-se ao processo permanente de autoavaliação institucional conduzido pela Comissão Própria de Avaliação – CPA – da UNESPAR. O processo deverá ocorrer na forma de diagnóstico das dimensões já mencionadas e orientado de forma participativa, formativa, reflexiva e sistemática, visando à produção de relatório com conhecimentos mais específicos sobre o curso e a formação por ele ofertada. Isso de forma a possibilitar revisões contínuas, constantes reordenamentos, consolidação e/ou reformulações das práticas gestoras e acadêmicas em consonância com o planejado no PPC. No processo de autoavaliação, o NDE deverá considerar também resultados de avaliações externas realizadas sobre o curso, com ênfase no ENADE e no Exame de Suficiência (exame requisito para o exercício profissional em contabilidade).

Cabe destacar que o NDE é o conjunto de professores lotados no colegiado do curso de Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão que tem por principal finalidade acompanhar de modo atuante o processo de consolidação e contínua atualização do projeto pedagógico do curso. Nesse sentido,

buscará analisar o desenvolvimento das condições planejadas neste PPC quanto à oferta e a efetiva entrega da formação e do aprendizado dos estudantes, gerando informações que auxiliem no aprimoramento dos aspectos destacados em conformidade com os eixos referenciados.

A composição do NDE do curso do campus de Campo Mourão, nomeada pela Portaria 001/2022 CCSA Unespar é a que segue apresentada a seguir:

DOCENTE	VÍCULO	TITULAÇÃO
<input type="checkbox"/> Cristina Hillen	Efetivo	Doutora
<input type="checkbox"/> Isielli Mayara Barzotto M. Tierling	Efetivo	Mestre
<input type="checkbox"/> Janaína da Silva Ferreira	Temporário	Doutora
<input type="checkbox"/> Jorge Leandro Delconte Ferreira	Efetivo	Doutor
<input type="checkbox"/> Marcelo Marchine Ferreira	Efetivo	Doutor

3.4 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO – FORMAÇÃO GERAL

Em alinhamento com o PDI 2018-2022 da UNESPAR, o curso de Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão irá trabalhar no sentido de que o egresso possa:

Em termos gerais

1. Possuir independência e autonomia de pensamento no âmbito do conhecimento e dos processos e formas de aprendizagem, possibilitando a criação de mecanismos inovadores para sua formação continuada;
2. Possuir capacidade de tomar decisões criativas, pautadas na lógica, no raciocínio crítico-reflexivo e na argumentação dialética;
3. Possuir entendimento do trabalho coletivo como estratégia adequada e significativa para o enfrentamento dos problemas desafiadores que pautam a profissão e o contexto social;
4. Ter capacidade de compartilhar conhecimentos e articular seu trabalho para contribuições em diferentes áreas do conhecimento, questionando a realidade profissional e social, favorecendo a transformação da realidade e contribuindo para a promoção do desenvolvimento sustentável e redução das desigualdades;
5. Possuir domínio e produção de diferentes estratégias de informação e comunicação tecnológica que possibilitem o acesso ao conhecimento e melhoria da qualidade no desempenho profissional;
6. Considerar as realidades local, regional, estadual, nacional e internacional, de forma a contribuir para a formação de uma consciência política afinada com a sociedade em uma perspectiva global;
7. Ter concepção da aprendizagem como um processo autônomo com vistas a uma formação continuada;
8. Ter respeito às diferentes manifestações e necessidades físicas, cognitivas, emocionais e afetivas nas relações individuais e coletivas nas práticas sociais;
9. Promover a inclusão social por meio de uma postura investigativa, integrativa e propositiva, com vistas a uma sociedade justa e igualitária;
10. Difundir valores humanizantes e contribuição para a promoção das relações de cooperação entre os membros da sociedade e suas instituições.

Quanto à profissão

- 11.Reconhecer-se como parte integrante da profissão contábil nos diversos contextos sociais, exercendo a profissão com consciência ética, criticidade e criatividade no provimento de suporte às decisões administrativas e financeiras das organizações.
- 12.Dominar o processo contábil de registro de dados e informações das operações das organizações, sendo capaz de elaborar e interpretar as Demonstrações Contábeis no seu conjunto.
- 13.Compreender e dominar com nível técnico-profissional adequado e suficiente as prerrogativas profissionais e os conhecimentos dos campos específicos de atuação do profissional contábil: contabilidade geral, de custos, gerencial, controladoria, tributação, auditoria e perícia, dentre outras.
- 14.Possuir competência técnico-científica e crítico-analítica que o habilite à tomada de decisões profissionais e a atuação nas diversas áreas específicas do mundo do trabalho em Ciências Contábeis.
- 15.Possuir visão generalista, com elevada capacitação técnica e capaz de combinar de forma multidisciplinar a formação teórica e instrumental;
- 16.Compreender a necessidade de constante e contínuo aperfeiçoamento profissional e de desenvolvimento de características e habilidades pessoais, tais como comunicação, relacionamento interpessoal e liderança.

4 ESTRUTURA CURRICULAR – CURRÍCULO PLENO

Nesta seção é apresentada a matriz curricular para o curso de Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão, bem como detalhamentos sobre a carga-horária.

Sobre a mensuração da carga-horária do curso

A Carga Horária das disciplinas e dos demais componentes curriculares está expressa em HORAS, mensuradas em múltiplos de 60 minutos, conforme dispõe a Resolução CNE/CES 003/2007.

Sobre a possibilidade de oferta de parte da carga horária do curso de forma semipresencial

Entende-se aqui que a utilização do formato semipresencial com atividades realizadas à distância nos processos de ensino e aprendizagem do curso de Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da UNESPAR é opcional e, uma vez adotado, se dará em conformidade com a PORTARIA MEC nº 1.134/2016 ou outros instrumentos legais que surgirem. O formato semipresencial com atividades realizadas à distância corresponde a incorporação de meios e tecnologias da informação e comunicação como instrumentos de mediação didático-pedagógicas à distância inseridos nas disciplinas da matriz curricular, no limite de 20% da carga-horária total do curso.

A adoção de oferta de carga-horária em atividades semipresenciais realizadas à distância no âmbito do curso, implica observância das seguintes diretrizes pela gestão acadêmica:

- Disponibilidade de infraestrutura tecnológica institucional e formalizada para a incorporação no

âmbito do curso;

- Planejamento pedagógico prévio anual que demonstre a previsão de quais disciplinas e respectivas cargas-horárias e da carga-horária total das atividades à distância assumidas no âmbito do curso, cujo somatório final da carga-horária dos componentes curriculares ofertados à distância no curso não ultrapasse 20%.
- Compete ao Colegiado do curso aprovar o planejamento pedagógico para adoção de atividades à distância no âmbito do curso, que deverá ser referendado pelo NDE.
- Cada disciplina, individualmente, poderá ofertar até 25% de sua carga-horária em atividades semipresenciais à distância, devendo prever em seu plano de ensino as atividades e a carga-horária das atividades à distância. As avaliações de aprendizagem deverão ser realizadas presencialmente.
- É possibilitado ofertar disciplinas integralmente à distância somente nos casos das Optativas. As avaliações de aprendizagem deverão ser realizadas presencialmente.
- Os componentes curriculares TCC, Planejamento e Gestão de Carreira em Contabilidade, Estágio Supervisionado - PGCC e Laboratório de Práticas em Contabilidade e Finanças não poderão ofertar carga-horária na modalidade semipresencial.

Sobre a possibilidade de oferta de disciplinas semestrais em regime anual e vice-versa

A Matriz Curricular ora proposta é composta por disciplinas semestrais e anuais. Podem, contudo, ocorrer fatores que justifiquem, em termos pedagógicos e/ou logísticos, a oferta em modo diverso do que inicialmente foi planejado (seja a oferta de disciplina anual na forma semestral – aqui chamada de condensar disciplina, como também a realização de disciplina semestral em regime anual – aqui denominada estender disciplina). Tais fatores podem ser exemplificados, sem exaurir as possibilidades, por situações em que estudantes tenham dias com apenas 2 aulas ofertadas em um semestre e 2 aulas ofertadas em outro semestre. Assim, justificam-se alterações que visem evitar tais fragmentações e, conseqüentemente, reduzam os custos de deslocamento e minimizem problemas de frequência/evasão. Adicionalmente, pode ser conveniente ampliar ou estender disciplinas por razões pedagógicas (articular no tempo a oferta de determinados conteúdos complementares entre disciplinas, ou possibilitar a articulação com projetos de pesquisa/extensão ou com o calendário institucional de seleção de iniciação científica).

Pelo acima exposto, o Colegiado poderá aprovar anualmente horário de oferta de disciplinas que implique condensar e/ou estender disciplina, desde que em período anterior à renovação da matrícula de estudantes do curso.

4.1 MATRIZ CURRICULAR PARA O CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Cod.	1ª Série	HORAS
1.01	Contabilidade Introdutória	120
1.02	Administração	60
1.03	Sociologia	60
1.04	Economia	60
1.05	Língua Portuguesa	60
1.06	Matemática	60
1.07	Direito Empresarial	60
1.08	Métodos e Técnicas de Pesquisa em Contabilidade	60
1.09	Psicologia nas Organizações	60
Total de C.H. da série		600

Cod.	2ª Série	HORAS
2.01	Relatórios Contábeis	60
2.02	Contabilidade Comercial e de Serviços	120
2.03	Contabilidade de Custos	60
2.04	Optativa I	60
2.05	Métodos Quantitativos	120
2.06	Direito Trabalhista e Previdenciário	60
2.07	Matemática Financeira	60
2.08	Ética e Legislação Profissional em Contabilidade	60
Total de C.H. da série		600

Cod.	3ª Série	HORAS
3.01	Gestão Estratégica de Custos	60
3.02	Teoria da Contabilidade	60
3.03	Contabilidade Aplicada ao Setor Público	120
3.04	Controladoria	60
3.05	Contabilidade Aplicada I	60
3.06	Direito Tributário	60
3.07	Laboratório de Práticas em Contabilidade e Finanças *	60
3.08	TCC/Produção Científica** (180 horas)	
Total de C.H. da série		480

* Do total de 180 horas, 60 em sala de aula e 120 em atividades supervisionadas extra sala de aula.

** C.H. computada no total de horas do curso (quadro final)

Cod.	4ª Série	HORAS
4.01	Auditoria e Perícia Contábil	120
4.02	Contabilidade Aplicada II	60
4.03	Contabilidade e Gestão Tributária	120
4.04	Contabilidade Avançada	60
4.05	Análise das Demonstrações Contábeis	60
4.06	Optativa II	60
4.07	Planejamento e Gestão de Carreira em Contabilidade ¹	60
4.08	Estágio Supervisionado – PGCC ² (180 horas)	
Total de C.H. da série		540

¹ Do total de 180 horas, 60 em sala de aula e 120 em atividades supervisionadas extrassala.

² C.H. computada no total de horas do curso (quadro final) , e com a supervisão realizada por docente da disciplina 4.07.

ELEMENTOS PARA TOTALIZAÇÃO DAS HORAS DO CURSO	HORAS
Total de C.H. das disciplinas (sala de aula)	2.220
TCC/Produção científica	180
Laboratório de Práticas em Contabilidade e Finanças (C.H. extrassala de aula)	120
Planejamento e Gestão de Carreira em Contabilidade (C.H. extrassala de aula)	120
Estágio Supervisionado - PGCC	180
AAC	180
Total de C.H. do curso	3.000

Cod.	QUADRO DE DISCIPLINAS OPTATIVAS	C.H.
2.04.A	Estratégias de Estudo e Aprendizagem na Universidade (Optativa I)	
2.04.B	Empreendedorismo (Optativa I)	60
2.04.C	Educação Financeira e Orçamento Pessoal/Familiar (Optativa I)	
4.06.A	Jogos de Negócios (Optativa II)	
4.06.B	Libras (Optativa II)	60
4.06.C	Finanças e Orçamento Empresarial (Optativa II)	

Cod.	QUADRO TEMÁTICO PARA A DISCIPLINA PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CARREIRA EM CONTABILIDADE ¹	C.H.
4.07.A	Auditoria e Perícia	
4.07.B	Contabilidade Rural	60
4.07.C	Consultoria em Empreendedorismo e Plano de Negócios	
4.07.D	Consultoria Tributária	
4.07.E	Contabilidade de Custos – Industrial	
4.07.F	Contabilidade no Setor Público	
4.07.G	Contabilidade para Pequenos Negócios	
4.07.H	Controladoria e Contabilidade Gerencial	
4.07.I	Educação e Pesquisa em Contabilidade	

¹ Anualmente, o Colegiado ofertará o quantitativo de turmas necessárias, observado o número máximo de 12 estudantes por turma. Como as turmas ocorrerão no mesmo horário letivo, a especialidade de cada turma será definida após as matrículas, a partir de consulta a estudantes matriculados e observada a competência de docentes do Colegiado.

4.2 DESDOBRAMENTO DAS DISCIPLINAS POR TIPOS DE CONTEÚDOS DE FORMAÇÃO – EM TOTAL DE CARGA HORÁRIA

ÁREA	Código	DISCIPLINAS	C.H.
Disciplinas de Formação BÁSICA	1.02	Administração	60
	1.03	Sociologia	60
	1.04	Economia	60
	1.05	Língua Portuguesa	60
	1.06	Matemática	60
	1.07	Direito Empresarial	60
	1.08	Métodos e Técnicas de Pesquisa em Contabilidade	60
	1.09	Psicologia nas Organizações	60
	2.05	Métodos Quantitativos	120
	2.06	Direito Trabalhista e Previdenciário	60
	2.07	Matemática Financeira	60
	3.06	Direito Tributário	60
SUB-TOTAL			780

ÁREA	Código	DISCIPLINAS	C.H.
Disciplinas de Formação PROFISSIONAL	1.01	Contabilidade Introdutória	120
	2.01	Relatórios Contábeis	60
	2.02	Contabilidade Comercial e de Serviços	120
	2.03	Contabilidade de Custos	60
	2.08	Ética e Legislação Profissional em Contabilidade	60
	3.02	Teoria da Contabilidade	60
	3.01	Gestão Estratégica de Custos	60
	3.03	Contabilidade Aplicada ao Setor Público	120
	3.04	Controladoria	60
	4.01	Auditoria e Perícia Contábil	120
	4.03	Contabilidade e Gestão Tributária	120
	4.04	Contabilidade Avançada	60
	4.05	Análise das Demonstrações Contábeis	60
SUB-TOTAL			1080

ÁREA	Código	DISCIPLINAS	C.H.
Disciplinas de Formação DIFERENCIADA	3.05	Contabilidade Aplicada I	60
	4.02	Contabilidade Aplicada II	60
SUB-TOTAL			120

ÁREA	Código	DISCIPLINAS	C.H.
Disciplinas de Formação INDEPENDENTE	2.04	Optativa I	60
	4.06	Optativa II	60
SUB-TOTAL			120

ÁREA	Código	DISCIPLINAS	C.H.
Disciplinas de Formação TEÓRICO-PRÁTICA	3.07	Laboratório de Práticas em Contabilidade e Finanças	180
	3.08	TCC/Produção Científica	180
	4.07	Planejamento e Gestão de Carreira em Contabilidade	180
	4.08	Estágio Supervisionado - PGCC	180
		Atividades Acadêmicas Complementares	180
SUB-TOTAL			900

TOTAL GERAL 3.000

4.3 DESDOBRAMENTO DAS DISCIPLINAS POR TIPOS DE CONTEÚDOS DE FORMAÇÃO – EM TOTAL DE CARGA HORÁRIA E %

TIPOS DE CONTEÚDOS DE FORMAÇÃO	C.H. em Horas	%
Básica	780	26
Profissional	1.080	36
Diferenciada	120	4
Independente	120	4
Teórico-Prática	900	30
TOTAL	3.000	100

5 DISTRIBUIÇÃO ANUAL/SEMESTRAL DAS DISCIPLINAS

1ª

Série

Código	Disciplina	Pré-Requisito	Carga Horária (horas)			Forma de Oferta	
			Teórica	Prática	Total	Semest.	Anual
1.01	Contabilidade Introdutória	Não há	120		120		<input checked="" type="checkbox"/>
1.02	Administração	Não há	60		60	<input checked="" type="checkbox"/>	
1.03	Sociologia	Não há	60		60	<input checked="" type="checkbox"/>	
1.04	Economia	Não há	60		60	<input checked="" type="checkbox"/>	
1.05	Língua Portuguesa	Não há	60		60	<input checked="" type="checkbox"/>	
1.06	Matemática	Não há	60		60	<input checked="" type="checkbox"/>	
1.07	Direito Empresarial	Não há	60		60	<input checked="" type="checkbox"/>	
1.08	Métodos e Técnicas de Pesquisa em Contabilidade	Não há	60		60	<input checked="" type="checkbox"/>	
1.09	Psicologia nas Organizações	Não há	60		60	<input checked="" type="checkbox"/>	

2ª Série

Código	Disciplina	Pré-Requisito	Carga Horária (horas)			Forma de Oferta	
			Teórica	Prática	Total	Semest.	Anual
2.01	Relatórios Contábeis	Não há	60		60	<input checked="" type="checkbox"/>	
2.02	Contabilidade Comercial e de Serviços	Não há	120		120		<input checked="" type="checkbox"/>
2.03	Contabilidade de Custos	Não há	60		60	<input checked="" type="checkbox"/>	
2.04	Optativa I	Não há	60		60	<input checked="" type="checkbox"/>	
2.05	Métodos Quantitativos	Não há	120		120		<input checked="" type="checkbox"/>
2.06	Direito Trabalhista e Previdenciário	Não há	60		60	<input checked="" type="checkbox"/>	
2.07	Matemática Financeira	Não há	60		60	<input checked="" type="checkbox"/>	
2.08	Ética e Legislação Profissional em Contabilidade	Não há	60		60	<input checked="" type="checkbox"/>	

3ª Série

Código	Disciplina	Pré-Requisito	Carga Horária (horas)			Forma de Oferta	
			Teórica	Prática	Total	Semest.	Anual
3.01	Gestão Estratégica de Custos	Não há	60		60	<input checked="" type="checkbox"/>	
3.02	Teoria da Contabilidade	Não há	60		60	<input checked="" type="checkbox"/>	
3.03	Contabilidade Aplicada ao Setor Público	Não há	120		120		<input checked="" type="checkbox"/>
3.04	Controladoria	Não há	60		60	<input checked="" type="checkbox"/>	
3.05	Contabilidade Aplicada I	Não há	60		60	<input checked="" type="checkbox"/>	
3.06	Direito Tributário	Não há	60		60	<input checked="" type="checkbox"/>	
3.07	Laboratório de Práticas em Contabilidade e Finanças *	Não há	60	120	180		<input checked="" type="checkbox"/>
3.08	TCC/Produção Científica **	Não há		180	180		<input checked="" type="checkbox"/>

* Do total de 180 horas, 60 em sala de aula e 120 em atividades supervisionadas extra-sala.

** C.H. computada no total de horas do curso

4ª Série

Código	Disciplina	Pré-Requisito	Carga Horária (horas)			Forma de Oferta	
			Teórica	Prática	Total	Semest.	Anual
4.01	Auditoria e Perícia Contábil	Não há	120		120		<input checked="" type="checkbox"/>
4.02	Contabilidade Aplicada II	Não há	60		60	<input checked="" type="checkbox"/>	
4.03	Contabilidade e Gestão Tributária	Não há	120		120		<input checked="" type="checkbox"/>
4.04	Contabilidade Avançada	Não há	60		60	<input checked="" type="checkbox"/>	
4.05	Análise das Demonstrações Contábeis	Não há	60		60	<input checked="" type="checkbox"/>	
4.06	Optativa II	Não há	60		60	<input checked="" type="checkbox"/>	
4.07	Planejamento e Gestão de Carreira em Contabilidade ¹	Não há	60	120	180		<input checked="" type="checkbox"/>
4.08	Estágio Supervisionado - PGCC ²			180	180		<input checked="" type="checkbox"/>

¹ Do total de 180 horas, 60 em sala de aula e 120 em atividades supervisionadas extra-sala.

² C.H. computada no total de horas do curso

6 EMENTÁRIO DAS DISCIPLINAS E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

1ª SÉRIE

DISCIPLINA: Contabilidade Introdutória	
CARGA HORÁRIA TOTAL: 120 horas	
C/H TEÓRICA: 120 horas	C/H PRÁTICA:
EMENTA <i>Introdução à contabilidade: origem, importância, objeto e objetivo de estudo e campo de atuação. Balanço patrimonial: ativo, passivo e patrimônio líquido, estrutura, elaboração e critérios de agrupamento. Demonstração do resultado do exercício: receitas e despesas, estrutura e elaboração. Plano de contas e balancete de verificação. Escrituração Contábil: método das partidas dobradas, livro diário, livro razão e contabilizações diversas envolvendo contas patrimoniais e de resultado. Encerramento do exercício. Regimes contábeis. Operações com mercadorias.</i>	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR	
Básica EQUIPE DE PROFESSORES DA FEA/USP. Contabilidade Introdutória . 11. ed. São Paulo. Atlas, 2010. FAVERO, Hamilton L et al. Contabilidade: teoria e prática . 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2011.	
Complementar MARION, José Carlos. Contabilidade Básica . 11. ed. São Paulo: Atlas, 2015. PADOVEZE, Clóvis Luiz. Manual de contabilidade básica: Contabilidade introdutória e intermediária . 10. ed. São Paulo: Atlas, 2017. RIBEIRO, Osni Moura. Contabilidade geral fácil . 5. ed. São Paulo. Saraiva, 2009. RIBEIRO, Osni Moura. Contabilidade básica . 30. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.	

DISCIPLINA: Administração	
CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 horas	
C/H TEÓRICA: 60 horas	C/H PRÁTICA:
EMENTA <i>Introdução à Administração. Teorias da Administração. Funções básicas da Administração. Gestão empresarial.</i>	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR	
Básica CHIAVENATO, Idalberto. Iniciação à administração geral . 3. ed. São Paulo: Manole, 2009. DRUCKER, Peter Ferdinand. Introdução à administração . 3. ed. São Paulo: Pioneira Thomson, 1998.	
Complementar HALL, Richard H. Organizações: estruturas, processos e resultados . 8. ed. São Paulo: Prentice hall, 2004. MEGGINSON, Leon C.; PIETRI JUNIOR, Paul H.; MOSLEY, Donald C. Administração: conceitos e aplicações 4. ed. São Paulo: Harbra, 1998. OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. Teoria geral da administração: uma abordagem prática . 3. Ed. São Paulo: Atlas, 2012.	

DISCIPLINA: Sociologia

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 horas

C/H TEÓRICA: 60 horas

C/H PRÁTICA

EMENTA

Interação, organização e estrutura social. Ordem social, desvio e mudança. Direitos humanos e relações étnico-raciais. Transformações no mundo do trabalho. Centralidade do trabalho na organização social. Crise da sociedade do trabalho. Sindicalismo e Estado no Brasil.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. *Sociologia Geral*. São Paulo: Atlas, 1999.
SCHILLING, Kurt. *Evolução das Ideias Sociais*. Rio de Janeiro: Zahar, 1974.
VILA NOVA, Sebastião. *Introdução à Sociologia*. São Paulo: Atlas, 2004.

Complementar

BELL, John Fred. *História do Pensamento Econômico*. Rio de Janeiro: Zahar, 1961.
DOBB, Maurice. *A Evolução do Capitalismo*. Rio de Janeiro: Zahar, 1971.
DIAS, Reinado. *Sociologia das organizações*. São Paulo: Atlas, 2008.
GALBRAITH, J. K. *O Novo Estado Industrial*. Fundo de Cultura, 1997.
ANTUNES, Ricardo. *Adeus ao trabalho? Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho*. 6. ed. São Paulo: Cortez, 1999.
_____, Ricardo. *Reestruturação produtiva e mudanças no mundo do trabalho numa ordem neoliberal*. São Paulo: Xamã, 2001
BERTELLI, Antônio Roberto (Org.) *Estrutura de classes e estratificação social*.
CHAUÍ, Marilena. *O que é ideologia*. São Paulo: Brasiliense, 1982.
DE MASI, Domenico. *O futuro do trabalho*. Rio de Janeiro: Olympio, 2001.
DEMO, P. *Sociologia: uma introdução crítica*. São Paulo: Atlas, 1996.
DURKHEIM, Émile. *Sociologia*. São Paulo: Ática, 2001.
SANTIAGO, Theo. *Do feudalismo ao capitalismo*. São Paulo: Contexto, 2000.

DISCIPLINA: Economia

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 horas

C/H TEÓRICA: 60 horas

C/H PRÁTICA

EMENTA

Antecedentes históricos da Economia. Introdução à macroeconomia. Teoria clássica: economia de longo prazo. Teoria do ciclo econômico: economia do curto prazo. Teoria do crescimento. Microeconomia. Princípios econômicos. Elasticidade. Oferta, demanda e políticas de governo. Teoria do consumidor. Custos de produção. Teoria da firma. Mercados.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

STIGLITZ, Joséph E.; WALSH, Carl. **Introdução à microeconomia**. 3. ed. São Paulo: Campus, 2003.
_____. **Introdução à macroeconomia**. 3. ed. São Paulo: Campus, 2003.

Complementar

SAMUELSON, Paul A.; NORDHAUS, William D. **Economia**. 17. ed. São Paulo: McGrawHill, 2004. 626 p. ISBN 978 85 868 0439 7.
VASCONCELLOS, Marco Antonio Sandoval; GARCIA, Manuel Enriquez. **Fundamentos de economia**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2008. 248 p. ISBN 978 85 020 6767 7.

DISCIPLINA: Língua Portuguesa	
CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 horas	
C/H TEÓRICA: 60 horas	C/H PRÁTICA
EMENTA	
<i>Processo de comunicação. Comunicação oral. Comunicação escrita. Estilos de linguagem. Interpretação e composição de textos.</i>	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR	
Básica	
ANDRADE, Maria Margarida; MEDEIROS, João Bosco. Comunicação em língua portuguesa . 5. ed. São Paulo: Atlas, 2009, 424 p. ISBN 9788522481279.	
Complementar	
CITELLI, Adilson. Linguagem e persuasão . 8 ed. São Paulo: Ática, 2004. 106 p. ISBN: 9788508091065	
MEDEIROS, João Bosco. Português instrumental : contém técnicas de elaboração de trabalho de conclusão de curso (TCC). 10. ed. São Paulo: Atlas, 2013. 464p. ISBN 9788522485581	
SAVIOLI, Francisco Platão; FIORIN, José Luiz. Lições de textos : leitura e redação. 5. ed. São Paulo: Ática, 2006. ISBN 9788508105946.	

DISCIPLINA: Matemática	
CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 horas	
C/H TEÓRICA: 60 horas	C/H PRÁTICA
EMENTA	
<i>Fatoração. Simplificação. Números reais. Produtos notáveis. Conjuntos. Equações e inequações. Sistemas lineares. Matrizes e determinantes.</i>	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR	
Básica	
HARIKI, Seiji; ABDOUNOUR, Oscar João. Matemática Aplicada . São Paulo: Saraiva, 2008.	
HARSHBARGER, Ronald J; REYNOLDS, James J. Matemática aplicada : administração, economia e ciências sociais e biológicas. 7. Ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2006.	
Complementar	
BOULOS, Paulo. Cálculo diferencial e integral . São Paulo: Pearson, 1991. V. 1 (398 p.).	
FAINGUELERNT, Estrela Kaufman; GOTTLIEB, Franca Cohen. Guia de estudo de matemática : matrizes e determinantes: sistemas lineares. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2004.	
FLEMMING, Diva Marília; GONÇALVES, Miriam Buss. Cálculo A : funções limite, derivação e integração. 6. Ed. São Paulo: Makron, 2006.	
MORETIN, Pedro A.; HAZZAN, Samuel.; BUSSAB, Wilton de O. Cálculo : função de uma e várias variáveis. 3. Ed. São Paulo: Saraiva, 2016.	
SILVA, Sebastião M.; SILVA, Elio M.; SILVA, Ermes M. Matemática para os curso de economia, administração e ciências contábeis . 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2010. V. 1	

DISCIPLINA: Direito Empresarial

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 horas

C/H TEÓRICA: 60 horas

C/H PRÁTICA

EMENTA

Aspectos conceituais: direito comercial e empresarial. Comércio e comerciante. Empresa e empresário. Personalidade física e jurídica. Capacidade civil. Sociedades: formas de constituição e dissolução. Registros empresariais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

BERTOLDI, Marcelo M. **Curso Avançado de Direito Comercial**. 3 vols. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, 2002.

COELHO, Fábio Ulhoa. **Manual de Direito Comercial**. São Paulo: Ed. Saraiva, 2002.

Complementar

COELHO, Fábio Ulhoa. **Curso de Direito Comercial**. 3 vols. São Paulo: Ed. Saraiva, 2002.

HENTZ, Luiz Antonio Soares. **Direito Comercial Atual de acordo com a teoria da empresa**. São Paulo: Ed. Saraiva, 2000.

JÚNIOR, Waldo Fazzio. **Manual de Direito Comercial**. São Paulo: Ed. Atlas S/A, 2003.

REQUIÃO, Rubens. **Curso de Direito Comercial**. 2 vols. São Paulo: Ed. Saraiva, 2003

DISCIPLINA: Métodos e Técnicas de Pesquisa em Contabilidade

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 horas

C/H TEÓRICA: 60 horas

C/H PRÁTICA

EMENTA

Aspectos Conceituais. Noções de Pesquisa Científica. Produção de Textos e Trabalhos Técnico-Científicos. Normas da ABNT.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. 3. ed. São Paulo: Bookman Companhia, 2010. 296 p. ISBN 9788536323008.

MARTINS, Gilberto de Andrade; THEÓPHILO, Carlos Renato. **Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2016. 264 p. ISBN 9788597008111.

Complementar

BEUREN, Ilse Maria (org.) et al. **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática**. 3 ed. São Paulo: Atlas, 2006. 200 p. ISBN 9788522443918.

ABNT- Associação Brasileira de Normas Técnicas.

CERVO, Amado L.; BERVIAN, Pedro A.; SILVA, Roberto da. **Metodologia científica**. 6. ed. São Paulo: Prentice Hall Brasil, 2006. 176 p. ISBN 978 85 760 5047 6.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 6. Ed. São Paulo: Atlas, 2007. ISBN 978 85 224 40158.

LONGARAY, André Andrade. et al. **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática**. 3. ed., 3. tir. São Paulo: Atlas, 2006. ISBN 978 85 224 43918.

MATIAS-PEREIRA, José. **Manual de metodologia da pesquisa científica**. São Paulo: Atlas, 2007. 158 p. ISBN 978 85 224 48517.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico**. 23. ed. São Paulo: Cortez,

2007. 304 p. ISBN 978 85 249 13112.

DISCIPLINA: Psicologia nas Organizações

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 horas

C/H TEÓRICA: 60 horas

C/H PRÁTICA

EMENTA

Psicologia como ciência do comportamento. Teorias da Psicologia. Comportamento humano na organização. Diversidade nas organizações. Relações étnico-raciais e de gênero nas organizações. Processos psicológicos individuais. Grupos e equipes de trabalho. Comunicação. Motivação e liderança. Gestão de conflitos. O Sistema organizacional.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

ROTHMANN, Ian; COOPER, Carry. **Fundamentos de psicologia organizacional e do trabalho**. São Paulo: Campus, 2009. 344 p. ISBN 9788535232226.

MOSKOVICI, Fela. **Desenvolvimento Interpessoal: treinamento em grupo**: 17ª ed. Rio de Janeiro: José Olympio.

Complementar

MORGAN, Gareth. **Imagens da organização**. 2. ed., 5. tir. São Paulo: Atlas, 2002. 384 p. ISBN 9788522431670.

MOSKOVICI, Fela. **Renascença organizacional**: a revalorização do homem frente à tecnologia para o sucesso da nova empresa. 10. ed. Rio de Janeiro: J. Olympio, 2003. ISBN 85030-0463-1.

ROBBINS, Stephen P. **Comportamento organizacional**. 11. ed. São Paulo: Pearson, 2006. 560 p. ISBN 9788576050025.

2ª SÉRIE

DISCIPLINA: Relatórios Contábeis	
CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 horas	
C/H TEÓRICA: 60 horas	C/H PRÁTICA
EMENTA <i>Processo contábil: reconhecimento, mensuração inicial e subsequente, evidenciação. Balanço Patrimonial. Demonstração do Resultado e Demonstração do Resultado Abrangente. Demonstração dos Lucros e Prejuízos Acumulados. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido. Demonstração do Fluxo de Caixa. Demonstração do Valor Adicionado. Notas Explicativas. Fundamentação legal e normativa: legislação aplicável e NBC's.</i>	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR	
Básica GELBCKE, Ernesto Rubens et al. Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018. CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Normas Brasileiras de Contabilidade.	
Complementar ALMEIDA, José Elias Feres de. Fundamentos de contabilidade para os negócios: introdução à contabilidade. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014 ALMEIDA, José Elias Feres de et al. Contabilidade das pequenas e médias empresas. Rio de Janeiro: Campus/Elsevier, 2013. PEREZ JUNIOR, José Hernandez; BEGALLI, Glauco Antonio. Elaboração e análise das demonstrações financeiras. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2015. SANTOS, Ariovaldo dos. Demonstração do valor adicionado: como elaborar e analisar o DVA. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2007.	

DISCIPLINA: Contabilidade Comercial e Serviços	
CARGA HORÁRIA TOTAL: 120 horas	
C/H TEÓRICA: 120 horas	C/H PRÁTICA
EMENTA <i>Contabilidade comercial e de serviços: conceitos e aplicações. Procedimentos e técnicas contábeis, trabalhistas e fiscais em empresas comerciais e de serviços. Operações financeiras: empréstimos, aplicações, desconto de duplicatas, recebíveis. Operações com ativo imobilizado e intangível. Procedimentos de encerramento do exercício social: elaboração das demonstrações contábeis, provisões e ajustes. Livros contábeis. Obrigações assessorias.</i>	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR	
Básica GELBCKE, Ernesto Rubens et al. Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018. RIBEIRO, Osni Moura. Contabilidade Comercial fácil – Saraiva 18ª Edição. IUDÍCIBUS, Sérgio, MARION, José Carlos. Contabilidade Comercial – Atlas. 9ª Edição;	
Complementar MARION, José Carlos. Contabilidade Empresarial - Atlas 17ª Edição; SANTOS, José Luiz do; SCIMIDT, Paulo. Contabilidade Societária – Atlas, 5ª Edição; OLIVEIRA, Luis Martins, CHIEREGATO, Renato, JUNIOR, José Hernandez Perez, GOMES, Marliete Bezerra Gomes. Manual de Contabilidade Tributária. Atlas 14ª Edição.	

DISCIPLINA: Contabilidade De Custos

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 horas

C/H TEÓRICA: 60 horas

C/H PRÁTICA

EMENTA

Contabilidade de custos: conceitos e classificações. Sistemas de custeamento: por ordem e por processo. Acumulação, mensuração e atribuição de custos. Alocação de custos. Implantação de sistemas de custos. Custos conjuntos e subprodutos. Formação do preço de venda. Contabilizações e aspectos fiscais. Demonstrações contábeis.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

HORNGREN, Charles T.; DATAR, Srikant M.; FOSTER, George. **Contabilidade de custos**. 11. ed. São Paulo: Pearson, 2004.

MARTINS, Eliseu. **Contabilidade de custos**. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010

Complementar

COGAN, Samuel. Custos e Formação de Preços: Análise e Prática. São Paulo: Atlas, 2013.

ATKINSON, Anthony A. BANKER, Rajiv D., KAPLAN, Roberts S., YOUNG, S. Mark.

Contabilidade Gerencial. 1 ed. São Paulo: Atlas, 2000

RIBEIRO, Osni Moura. Contabilidade de Custos Fácil. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 1995

PEREZ JÚNIOR, José Hernandez; OLIVEIRA, Luís Martins de; COSTA, Rogério Guedes. Gestão Estratégica de Custos. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

BRUNI, Adriano Leal e FAMÁ, Rubens. Gestão de Custos e Preços. 5ª edição. São Paulo: Atlas, 2009.

VICECONTI, Paulo; NEVES, Silvério das. **Contabilidade de custos: um enfoque direto e objetivo**. 11. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

DISCIPLINA: Optativa I

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 horas

C/H TEÓRICA: 60 horas

C/H PRÁTICA

EMENTA:

A ser definida a cada ano letivo conforme planejamento para sua oferta. Dentre as opções a serem ofertadas para a segunda série estão:

>> Estratégias de Estudo e Aprendizagem na Universidade;

>> Empreendedorismo; e

>> Educação Financeira e Orçamento Pessoal/Familiar

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

A ser definida a cada ano letivo conforme oferta.

DISCIPLINA: Métodos Quantitativos

CARGA HORÁRIA TOTAL: 120 horas

C/H TEÓRICA: 120 horas

C/H PRÁTICA

EMENTA

Análise de dados. Distribuição de frequência. Medidas de tendência central. Medidas de dispersão. Probabilidade. Teoria da amostragem. Testes de hipóteses. Correlação e regressão. Series temporais. Representação gráfica. Números índices. Noções de cálculos atuariais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

BRUNI, Adriano Leal. **Estatística aplicada à gestão empresarial**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

SWEENEY, Denis J. et al. **Estatística aplicada à administração e economia**. São Paulo: Cengage

Complementar

BUSSAB, Wilton O. **Análise de variância e regressão: uma introdução**. 2.ed. São Paulo: Atual, 1988.

CORDEIRO FILHO, Antonio. **Cálculo atuarial aplicado: teoria e aplicações: exercícios resolvidos e propostos**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

FÁVERO, Luiz Paulo Lopes; FÁVERO, Patricia. **Análise de Dados: Modelos de Regressão com Excel, STATA e SPSS**. Rio de Janeiro: Campus/ Elsevier, 2015.

_____; BELFIORE, Patricia. **Análise de Dados: estatísticas e de modelagem multivariada com Excel, SPSS e STATA**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017.

KAZMIER, J Leonard. **Estatística aplicada à economia e administração**. 4. ed. São Paulo: Mc-Graw-Hill, 2007.

KIRSTEN, José Tiacci; RABAHY, Wilson Abrahão. **Estatística aplicada às ciências humanas e ao turismo**. São Paulo: Saraiva, 2007.

SPIEGEL, Murray R.; STEPHENS, Larry J. **Estatística**. 4. ed. São Paulo: Bookman, 2009.

STEVENSON, William J. **Estatística aplicada à administração**. São Paulo: Harbra, 2001.

DISCIPLINA: Direito Trabalhista e Previdenciário

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 horas

C/H TEÓRICA: 60 horas

C/H PRÁTICA

EMENTA

Princípios e fontes do direito trabalhista e previdenciário. Legislação trabalhista. Empregado. Empregador. Contrato individual de trabalho. Associação sindical e convenção coletiva do trabalho. Justiça do trabalho. Legislação previdenciária e de assistência social. Legislação complementar.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

MARTINEZ, Wladimir Novaes. **Curso de direito previdenciário**. 7. ed. São Paulo: LTr, 2017.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito do trabalho**. 33. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

Complementar

MANUS, Pedro Paulo Teixeira. **Direito do trabalho**. 16. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Comentários à CLT**. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

NASCIMENTO, Amauri M; NASCIMENTO, Sônia M. **Curso de direito do trabalho**. 29. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

CARRION, Valentin. **Comentários à consolidação das Leis do trabalho**. 40. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

DISCIPLINA: Matemática Financeira

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 horas

C/H TEÓRICA: 60 horas

C/H PRÁTICA

EMENTA

Juros. Descontos. Taxas. Anuidades. Empréstimos e sistemas de amortização. Atualização monetária, câmbio e inflação. Análise de investimentos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

ASSAF NETO, Alexandre. **Matemática Financeira e suas aplicações**. São Paulo: Atlas, 2016.
BRUNI, Adriano L; FAMÁ, Rubens. **Matemática Financeira** com HP 12 C e EXCEL. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

Complementar

GUERRA, Fernando; TANEJA, Inder Jeet. **Matemática financeira por meio de da HP-12C**. 3. ed. Florianópolis: UFSC, 2014.
LAPPONI, Juan Carlos. **Matemática Financeira Usando Excel: como medir criação de valor**. São Paulo: Empresa das Artes, 2001.
MATHIAS, Whashington Franco; GOMES, José Maria. **Matemática financeira**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2009.
PUCCINI, Abelardo. **Matemática Financeira: objetiva e aplicada**. Rio de Janeiro: Campus, 2017.
RANGEL, Armenio de Souza; SANTOS, José Carlos de Souza; BUENO, Rodrigo de Losso da Silveira. **Matemática dos mercados financeiros: à vista e a termo**. São Paulo: Atlas, 2003.

DISCIPLINA: Ética e Legislação Profissional em Contabilidade

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 horas

C/H TEÓRICA: 60 horas

C/H PRÁTICA

EMENTA

Concepções de ética. Ética e sociedade: relações de gênero, economia, educação, meio ambiente. Ética geral, empresarial e profissional. Código de ética do profissional da Contabilidade. Processos, Infrações e Penalidades. Responsabilidade civil, criminal, fiscal e social. Legislação do exercício profissional.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

LISBOA, Lázaro Plácido (Coord.). **Ética geral e profissional em contabilidade**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1997. 176 p. ISBN 9788522417995.
CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Resolução nº 803/96 – Código de Ética Profissional do Contador.
SUNG, J. M.; SILVA, J. C. da. **Conversando sobre ética e sociedade**. Petrópolis: Vozes, 2007.

Complementar

BARBOSA, Ana Maria de Oliveira Rosa.; SILVA, Antônio Carlos Ribeiro da. **Deontologia da profissão contábil**. Salvador: Ed do Autor, 2008
FERREL, Linda; FRAEDRICH, John P.; FERREL, O. C. **Ética empresarial: dilemas, tomadas de decisões e casos**. Rio de Janeiro: Reichmann & Autores, 2001.
FORTES, José Carlos. **Ética e responsabilidade profissional do contabilista**. Fortaleza: Fortes, 2002.

3ª SÉRIE

DISCIPLINA: Gestão Estratégica de Custos	
CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 horas	
C/H TEÓRICA: 60 horas	C/H PRÁTICA
EMENTA	
<i>Análise de custos. Interpretação dos custos e suas variações. Margem de contribuição. Relação custo-volume-lucro. Administração do preço de venda.</i>	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR	
Básica	
WERNKE, Rodney. Análise de custos e preços de venda: ênfase em aplicações e casos nacionais. São Paulo: Saraiva, 2006.	
BEULKE, Rolando; BERTÓ, Dalvio José. Gestão de Custos. São Paulo: Saraiva, 2005.	
Complementar	
KAPLAN, Robert S. & COOPER, Robin Custo e desempenho. São Paulo: Futura, 1999.	
HORNGREN, C. T.; DATAR, S. M.; FOSTER, G. Contabilidade de custos: uma abordagem gerencial, 11. Ed. São Paulo: Prentice Hall, 2004.	
MAHER, M. Contabilidade de custos: criando valor para a administração. São Paulo: Atlas, 2001.	
COGAN, Samuel. Custos e preços: formação e análise. São Paulo: Pioneira, 1999.	
HANSEN, Don. R.; MOWEN, Maryanne M. Gestão de custos: contabilidade e controle. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2001.	
IUDICIBUS, Sérgio de. Análise de custos. São Paulo: Atlas, 1987.	
_____. Contabilidade gerencial. 4 ed. São Paulo: Atlas, 1987.	

DISCIPLINA: Teoria da Contabilidade	
CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 horas	
C/H TEÓRICA: 60 horas	C/H PRÁTICA
EMENTA	
<i>Evolução do Pensamento Contábil. Aspectos Científicos da Contabilidade. Núcleo Fundamental da Contabilidade.</i>	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR	
Básica	
HENDRIKSEN, Eldon; VAN BREDA, Michel. Teoria da contabilidade . São Paulo: Atlas, 1999.	
IUDICIBUS, Sérgio de. Teoria da contabilidade . 11. ed. São Paulo: Atlas, 2015.	
Complementar	
IUDICIBUS, Sérgio de; MARION, José C.; FARIA, Ana C.. Introdução à teoria da contabilidade: para graduação . 6. ed. São Paulo, Atlas, 2017.	
LOPES, Alessandro B.; MARTINS, Eliseu. Teoria da contabilidade . São Paulo: Atlas, 2005.	
NIYAMA, Jorge K.; SILVA, César A.T. Teoria da contabilidade . 3. ed. São Paulo: Atlas, 2013.	
SÁ, Antonio Lopes de. Teoria da contabilidade . 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.	
SANTOS, José Luis dos; SCHMIDT, Paulo; MACHADO, Nilson Perinazzo. Fundamentos da teoria da contabilidade . São Paulo: Atlas, 2005.	
SILVA, Antonio Carlos Ribeiro; MARTINS, Wilson Thomé Sardinha. História do pensamento contábil: com ênfase na história da contabilidade brasileira . Curitiba: Juruá, 2006.	

DISCIPLINA: Contabilidade Aplicada ao Setor Público

CARGA HORÁRIA TOTAL: 120 horas

C/H TEÓRICA: 120 horas

C/H PRÁTICA

EMENTA

Estrutura conceitual da contabilidade aplicada ao setor público. Planejamento e orçamento público. Patrimônio público. Plano de contas aplicado ao setor público e escrituração contábil. Demonstrações contábeis do setor público. Lei de Responsabilidade Fiscal. Licitações. Controle interno.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

BEZERRA FILHO, João Eudes. **Contabilidade aplicada ao setor público**: abordagem simples e objetiva. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2015.

KOHAMA, Heilio. Contabilidade pública: teoria e prática. 15 ed. São Paulo: Atlas, 2016.

LIMA, Diana Vaz de; CASTRO, Róbison Gonçalves de. **Contabilidade pública**: integrando união, estados e municípios (Siafi e Siafem). 3. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

Complementar

ALBUQUERQUE, Claudiano M; MEDEIROS, Márcio B; FEIJÓ, Paulo H. **Gestão de finanças públicas**: fundamentos e práticas ...3. ed. Brasília, DF: Gestão Pública, 2013.

ARAÚJO, Inaldo da Paixão Santos; ARRUDA, Daniel Gomes; BARRETTO, Pedro Humberto Teixeira. **O essencial da contabilidade pública**. São Paulo: Saraiva, 2009.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição Federativa da República Federativa do Brasil**.

Promulgada em 05/10/1988. Disponível em: < <http://www.planalto.gov.br/> >. Acesso em: out. 2017

_____. **Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio e 2000**. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm>. Acesso em: 09 out. 2017.

_____. **Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964**. Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balançosDisponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4320.htm>. Acesso em: 09 out.2017.

_____. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. **Manual técnico de contabilidade aplicada ao setor público**: aplicado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. 7. ed. Brasília, DF: Tesouro Nacional, 2017. 416 p. Disponível em: < <https://goo.gl/2ZYtP6> >. Acesso em: 09 out. 2017.

_____. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. **Portaria Conjunta STN/SOF N° 02, de 22 de dezembro de 2016**. Aprova a Parte I do MCASP – 7ª. Edição. Disponível em: < <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/-/mcasep>>. Acesso em: 09 out. 2017.

_____. Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. **Portaria STN N° 840, de 21 de dezembro de 2016**. Aprova as Partes Geral e II a V MCASP – 7ª. Edição. Disponível em <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/-/mcasep>> Acesso em: 09 out. 2017.

LIMA, Severino Cesário de; DINIZ, Josedilton Alves. **Contabilidade pública**: análise financeira governamental. São Paulo: Atlas, 2016. 576 p. ISBN 9788597008234.

MOTA, Francisco Glauber Lima. **Contabilidade aplicada ao setor público**. Brasília: Gestão Pública, 2009. 654 p. ISBN 9788590673715.

SILVA, Lino Martins da. **Contabilidade governamental**: um enfoque administrativo da nova contabilidade pública. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2011. 400p. ISBN 9788522461639.

DISCIPLINA: Controladoria	
CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 horas	
C/H TEÓRICA: 60 horas	C/H PRÁTICA
EMENTA	
<i>Funções da controladoria e do controller nas organizações. Planejamento. Gestão estratégica das informações. Avaliação de desempenho. Ferramentas de gestão.</i>	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR	
Básica	
ATKINSON, Anthony A. et al. Contabilidade gerencial: informação para tomada de decisão e execução da estratégia. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2015.	
CATELLI, Armando (coordenador). Controladoria: uma abordagem da gestão econômica GECON. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2001.	
FIGUEIREDO, Sandra; CAGGIANO, Paulo Cesar. Controladoria: teoria e prática. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2017.	
Complementar	
FREZATTI, Fabio et al. Controle gerencial: uma abordagem da contabilidade gerencial no contexto econômico, comportamental e sociológico. São Paulo: Atlas, 2009.	
KAPLAN, Robert S.; NORTON, David P. A estratégia em ação: balanced scorecard. Rio de Janeiro: Campus, 1997.	
NAKAGAWA, Massayuki. ABC: custeio baseado em atividades. 2. ed. 6. tir. São Paulo: Atlas, 2001.	
OLIVEIRA, Luis Martins; PEREZ JUNIOR, José Hernandez; SILVA, Carlos Alberto dos Santos. Controladoria estratégica: textos e casos práticos com solução. 11. ed. São Paulo: Atlas 2015.	
PADOVEZE, Clóvis Luís. Controladoria estratégica e operacional. 3. ed. rev. e atual. São Paulo: Cengage, 2013.	
SCHMIDT, Paulo; SANTOS, José Luiz dos; MARTINS, Marco Antônio dos Santos. Manual de controladoria. São Paulo: Atlas, 2014.	

DISCIPLINA: Contabilidade Aplicada I	
CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 horas	
C/H TEÓRICA: 60 horas	C/H PRÁTICA
EMENTA:	
<i>Conteúdo a ser definido a cada ano letivo conforme planejamento do colegiado para sua oferta. Dentre as opções a serem ofertadas para a segunda série estão:</i>	
>> Contabilidade para Cooperativas;	
>> Contabilidade para Entidades Sem Fins Lucrativos.	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR	
<i>A ser definida a cada ano letivo conforme oferta.</i>	

DISCIPLINA: Direito Tributário

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 horas

C/H TEÓRICA: 60 horas

C/H PRÁTICA

EMENTA

Aspectos conceituais do Direito Tributário. Normas gerais de Direito Tributário. Competência tributária. Receitas públicas e tributos. Ilícito tributário. Contencioso tributário. Estrutura da legislação tributária e regulamentos tributários específicos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

Básica

BALEEIRO, Aliomar. **Direito tributário brasileiro**. 13. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.

CARRAZA, Roque Antonio. **Curso de direito constitucional tributário**. 30. ed. São Paulo: Malheiros, 2015.

CARVALHO, Paulo de Barros. **Curso de direito tributário**. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

Complementar

CASSONE, Vittorio. **Direito tributário**. 27. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

MARTINS, Sergio Pinto. **Manual de direito tributário**. 16. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de direito tributário**. 38. ed. São Paulo: Malheiros, 2017.

DISCIPLINA: Laboratório de Práticas em Contabilidade e Finanças

CARGA HORÁRIA TOTAL: 180 horas

C/H TEÓRICA: 60 horas

C/H PRÁTICA: 120 horas

EMENTA:

Aplicação de técnicas e recursos informatizados de contabilidade. Rotinas operacionais dos setores de empresas comerciais. Elaboração de documentos relacionados com a atividade empresarial. Preparação de demonstrações contábeis e geração de informações para a tomada de decisões.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Plano de Contas

Livros Fiscais (de entrada, saída e apuração)

Livros Contábeis (Diário e Razão)

Sistema de escrituração informatizada

Operações típicas de empresas comerciais, com elaboração de formulários dos setores como:

- 1 - Secretaria: enfoque dos aspectos de secretariado, arquivo, etc.
- 2 - Vendas: faturamento, notas fiscais, faturas, duplicatas, créditos e outros controles.
- 3 - Compras: concorrência, notas fiscais, faturas, duplicatas, débitos e outros controles.
- 4 - Estoques: ficha de estoque, controle de fornecedores, romaneio, etc.
- 5 - Crédito/Cobrança: controle de contas a receber e a pagar, etc.
- 6 - Tesouraria: livro-caixa, controle financeiro, pagamentos e recebimentos, etc.
- 7 - Contadoria: controle e conferência dos registros contábeis, etc.
- 8 - Pessoal I: registro de funcionários, folha de pagamento, encargos sociais, etc.
- 9 - Pessoal II: rescisões contratuais, CAGED, seguro desemprego, etc.
- 10- Informatização: escrituração informatizada dos lançamentos contábeis;
- 11- Contabilidade I: registro dos fatos contábeis de nível I.
- 12- Contabilidade II: registro dos fatos contábeis de nível II.
- 13- Contabilidade III: registro dos fatos contábeis de nível III.
- 14- Contabilidade IV: registro dos fatos contábeis de nível IV.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E A COMPLEMENTAR

IUDÍCIBUS, Sérgio, de & MARION, José Carlos. **Contabilidade Comercial**. São Paulo: Atlas, 1990.

MARIO, José Carlos. **Contabilidade Empresarial**, Ed. São Paulo: Atlas.

IUDÍCIBUS, S.; MARTINS, E.; GELBCKE, E.R.; SANTOS, A. **Manual de contabilidade societária**: aplicável a todas as sociedades de acordo com as normas internacionais e do CPC. São Paulo: Atlas, 2010.

Brasil. Lei 6.404 de 15.12.1976.

4ª SÉRIE

DISCIPLINA: Auditoria e Perícia Contábil	
CARGA HORÁRIA TOTAL: 120 horas	
C/H TEÓRICA: 120 horas	C/H PRÁTICA:
EMENTA: <i>Conceitos Básicos de Auditoria. Normas Técnicas e Profissionais de Auditoria. Planejamento de Auditoria. Controle Interno. Papéis de Trabalho. Auditoria das Contas Patrimoniais. Auditoria das Contas de Resultado. Auditoria das Demonstrações Contábeis. Relatórios de Auditoria. Revisão pelos Pares. Fundamentos de Perícia Contábil. Planejamento de Trabalho de Perícia. Quesitos. Laudos Periciais. Normas Técnicas e Profissionais de Perícia Contábil. Avaliação. Mediação e Arbitragem.</i>	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA E A COMPLEMENTAR	
Básica ATTIE, William. Auditoria: conceitos e aplicações. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011. ORNELAS, Martinho M G. Perícia contábil: diretrizes e procedimentos. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2017.	
Complementar ALMEIDA, Marcelo C. Auditoria: abordagem moderna e completa. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2017. ATTIE, William. Auditoria: conceitos e aplicações. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011. BOYNTON, William C.; JOHNSON, R.N.; KELL, Walter G. Auditoria. São Paulo: Atlas, 2002. CREPALDI, Silvio Aparecido. Auditoria Contábil. São Paulo: Atlas, 2013. ALBERTO, Valder Luiz Palombo. Perícia contábil. 5. Ed. São Paulo: Atlas, 2012. HOOG, Wilson A. Z. Prova pericial contábil: teoria e prática. 14. ed. Curitiba: Juruá, 2017. JESUS, Edgar A. Arbitragem: questionamentos e perspectivas. São Paulo: Juarez de Oliveira, 2003. MAGALHÃES, Antônio de Deus F. Perícia contábil: casos praticados. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017. MELLO, Paulo Cordeiro de. Perícia contábil. 2. ed. São Paulo: SENAC, 2016.	

DISCIPLINA: Contabilidade e Gestão Tributária	
CARGA HORÁRIA TOTAL: 120 horas	
C/H TEÓRICA: 120 horas	C/H PRÁTICA:
EMENTA: <i>Tributos no âmbito Federal, Estadual e Municipal. Escrituração Contábil; Evasão e Elisão; Apuração, Registro e Controle de Tributos; Regimes de Tributação. Aplicação da legislação tributária e de regulamentos tributários específicos.</i>	
BIBLIOGRAFIA BÁSICA E A COMPLEMENTAR	
Básica BORGES, Humberto B. Gerência de Impostos. 8ª ed. São Paulo: Atlas. 2015. FABRETTI, Láudio C. Contabilidade Tributária. 16ª ed. São Paulo: Atlas, 2016.	
Complementar HIGUCHI, Hiromi; HIGUCHI, Fábio H; HIGUCHI, Celso H. Imposto de Renda das Empresas: interpretação e prática. 39ª ed. São Paulo: IR Publicações, 2015. FABRETTI, Láudio C; FABRETTI, Dilene R. Direito tributário para os cursos de administração e ciências contábeis. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2014. REZENDE, Amaury J. et al. Contabilidade Tributária: entendendo a lógica dos tributos e seus reflexos sobre os resultados das empresas. São Paulo: Atlas, 2011. SABBAG, Eduardo. Manual de Direito Tributário. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.	

DISCIPLINA: Contabilidade Aplicada II

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 horas

C/H TEÓRICA: 60 horas

C/H PRÁTICA

EMENTA:

Conteúdo a ser definido a cada ano letivo conforme planejamento do colegiado para sua oferta. Dentre as opções a serem ofertadas para a quarta série estão:

- >> Contabilidade para o Setor Imobiliário;
- >> Contabilidade Ambiental;
- >> Contabilidade Agropecuária.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

A ser definida a cada ano letivo conforme oferta.

DISCIPLINA: Contabilidade Avançada

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 horas

C/H TEÓRICA: 60 horas

C/H PRÁTICA: -

EMENTA:

Consolidação das Demonstrações Contábeis; Conversão em Moedas Estrangeiras; Métodos de Avaliação de Investimento; Extinção de Sociedades; Reorganização societária.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E A COMPLEMENTAR

Básica

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Contabilidade Avançada. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2013.
PEREZ JÚNIOR, José Hernandez. Contabilidade Avançada. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2012.
SCHMIDT, Paulo; SANTOS, José Luiz dos; FERNANDES, Luciane Alves. Contabilidade Avançada: aspectos societários e tributários. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

Complementar

PEREZ JÚNIOR, José Hernandez; OLIVEIRA, Luís Martins de. Contabilidade avançada: texto e testes com as respostas. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2012.
GELBCKE, Ernesto Rubens ... [et al.]. Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as sociedades: de acordo com as normas internacionais e do CPC. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2018.
ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Manual Prático de Interpretação Contábil da Lei Societária. 2. ed. São Paulo, Ed. Atlas, 2012.

DISCIPLINA: Análise das Demonstrações Contábeis

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 horas

C/H TEÓRICA: 60 horas

C/H PRÁTICA: -

EMENTA:

Conceitos; Ajustes das Demonstrações Contábeis para Fins de Análise; Análise Vertical e Horizontal; Indicadores e Análises Econômico-Financeira.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E A COMPLEMENTAR

Básica

ASSAF NETO, Alexandre. Estrutura e Análise de Balanços: Um Enfoque Econômico-financeiro. Livro texto. São Paulo: Atlas.

IUDÍCIBUS, Sérgio de. Análise de Balanços. São Paulo: Atlas.

MARION, José C. Análise das Demonstrações Contábeis. São Paulo: Atlas.

MATARAZZO, Dante C. Análise Financeira de Balanços: Abordagem Básica e Gerencial: Livro texto. São Paulo: Atlas.

Complementar

ASSAF NETO, A.; SILVA, Augusto. **Administração do Capital de Giro**. São Paulo: Atlas.

AZEVEDO, Marcelo C. **Estrutura e Análise das Demonstrações Financeiras**. Campinas: Alínea.

BRUNI, Adriano L. **A Análise Contábil e Financeira**. São Paulo: Atlas.

FERRARI, Ed L. **Análise de Balanços**. Rio de Janeiro: Elsevier.

FLEURIET, Michel; KEHDY, Ricardo; BLANE, Georges. **O Modelo Fleuriet na Dinâmica Financeira das Empresas Brasileiras**. Rio de Janeiro: Campus.

IUDÍCIBUS, Sérgio. **Análise de Balanços**. São Paulo: Atlas.

IUDÍCIBUS, Sérgio. **Análise de Balanços**: Análise da Liquidez e do Endividamento; Análise do Giro; Rentabilidade e Alavancagem Financeira. São Paulo, Atlas.

LINS, Luiz S.; FILHO, José F. Fundamentos e Análise das Demonstrações Contábeis: Uma Abordagem Interativa. São Paulo: Atlas.

MARION, José C. Análise das Demonstrações Contábeis. São Paulo: Atlas.

MARTINS, Eliseu. Análise Avançada das Demonstrações Financeiras. São Paulo: Atlas.

MARTINS, Eliseu; MIRANDA, Gilberto J.; DINIZ, Josedilton A. Análise Didática das Demonstrações Contábeis. São Paulo: Atlas.

DISCIPLINA: Optativa II

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 horas

C/H TEÓRICA: 60 horas

C/H PRÁTICA

EMENTA:

A ser definida a cada ano letivo conforme planejamento para sua oferta. Dentre as opções a serem ofertadas para a segunda série estão:

>> Jogos de Negócios;

>> Finanças e Orçamento Empresarial;

>> LIBRAS.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

A ser definida a cada ano letivo conforme oferta.

DISCIPLINA: Planejamento e Gestão de Carreira em Contabilidade - PGCC

CARGA HORÁRIA TOTAL: 180 horas

C/H TEÓRICA: 60 horas

C/H PRÁTICA: 120 horas

EMENTA:

A disciplina de Planejamento e Gestão de Carreira em Contabilidade tem como objetivo proporcionar a estudantes de Ciências Contábeis as habilidades e conhecimentos necessários para o desenvolvimento de uma carreira bem-sucedida no campo da contabilidade. Através de uma abordagem teórica e prática, cada discente poderá planejar, desenvolver e gerenciar suas carreiras de forma estratégica, maximizando seu potencial profissional.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

(a ser ajustado, conforme o planejamento dos temas selecionados pelo Colegiado para oferta no ano letivo)

1. Introdução ao Planejamento de Carreira em Contabilidade

- Definição de planejamento de carreira
- Importância do planejamento de carreira na área contábil
- Tendências e desafios atuais no campo da contabilidade

2. Autoconhecimento e Avaliação de Habilidades

- Identificação de interesses, valores e habilidades pessoais
- Avaliação de competências técnicas e comportamentais necessárias para o sucesso na contabilidade

3. Exploração de Oportunidades Profissionais

- Tipos de carreiras em contabilidade (auditoria, controladoria, consultoria etc.)
- Mercado de trabalho contábil
- Identificação de oportunidades de emprego e negócios

4. Desenvolvimento de Competências Profissionais

- Desenvolvimento de habilidades técnicas
- Habilidades de comunicação e trabalho em equipe
- Ética profissional e responsabilidade social

5. Elaboração de Plano de Carreira

- Definição de metas de curto, médio e longo prazo
- Estratégias para alcançar objetivos profissionais
- Identificação de possíveis obstáculos e planos de contingência

6. Networking e Marketing Pessoal

- Construção de uma rede de contatos profissionais
- Técnicas de marketing pessoal e construção de marca

- Uso de mídias sociais e ferramentas de networking

7. Gerenciamento de Transições de Carreira

- Mudanças de emprego e avanço na carreira
- Empreendedorismo e startups no setor contábil
- Aposentadoria e pós-carreira.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA E COMPLEMENTAR

A ser definida a cada ano letivo conforme oferta, observadas as especialidades selecionadas.

7 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES PRÁTICAS

A maior parte dos componentes curriculares do curso de Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da UNESPAR, em geral, será executada a partir do cumprimento de suas cargas-horárias em sala de aula. Entretanto, alguns terão suas dinâmicas de funcionamento diferenciadas, sendo executados parte em sala de aula e parte extra sala de aula ou totalmente executados extra sala de aula. Isto ocorrerá em função da alteração do foco no perfil que se deseja do egresso, ou seja, que ele realize um quantitativo de atividades prático-profissionais maior no decorrer de sua formação ao longo do curso.

Assim, alguns aspectos específicos sobre o funcionamento de dois componentes curriculares são importantes de serem aqui definidos e explicados:

7.1 PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CARREIRA EM CONTABILIDADE - PGCC

A disciplina "Planejamento e Gestão de Carreira em Contabilidade" assume uma posição central no curso de Ciências Contábeis da Unespar - Campus de Campo Mourão, já que oferece aos estudantes a oportunidade de explorar e planejar suas futuras carreiras em contabilidade. O objetivo é preparar os alunos para tomar decisões sólidas sobre sua especialização profissional, considerando as áreas disponíveis:

1. Auditoria e Perícia;
2. Consultoria em Empreendedorismo e Plano de Negócios;
3. Consultoria Tributária;
4. Contabilidade de Custos – Industrial;
5. Contabilidade no Setor Público;
6. Contabilidade para Pequenos Negócios;
7. Contabilidade Rural;
8. Controladoria e Contabilidade Gerencial;
9. Educação em Contabilidade.

Cada aluno, na quarta série do curso, optará por uma das especialidades ofertadas pela disciplina, dentre as anteriormente elencadas ou outras que forem julgadas necessárias. Anualmente, serão ofertadas turmas de no máximo 12 estudantes, sendo que as especialidades poderão ser diferentes para cada turma constituída (estima-se que possam ser ofertadas até quatro especialidades distintas anualmente, em média).

A disciplina desempenha um papel essencial ao fornecer informações sobre a especialidade elegida pelo estudante, informar suas características distintas, provocar reflexões sobre oportunidades de carreira, oportunizar contato com profissionais já estabelecidos na área e apresentar tendências atuais

no que diz respeito ao mundo do trabalho na área selecionada. Isso permite que cada estudante possa tomar decisões informadas e alinhadas com seus interesses e objetivos profissionais.

Nessa disciplina, será possibilitado a cada estudante o desenvolvimento de um planejamento de carreira em sala de aula, com auxílio docente na formulação do referido instrumento de orientação profissional.

Além disso, a disciplina estabelece uma forte correlação com o estágio supervisionado curricular obrigatório, dado que o docente responsável pela disciplina também desempenhará a supervisão de estágio obrigatório (sem previsão de acréscimo à carga horária do docente, observada a regulamentação pertinente da Unespar). Cada estudante desenvolverá um **plano de estágio** específico para a especialização escolhida e, posteriormente, apresentará esse plano em sala de aula, na forma de um seminário, ou em outra modalidade proposta por docente da disciplina. Esse exercício permite que discentes do curso compreendam a conexão direta entre o planejamento de carreira e as etapas práticas necessárias para alcançar seus objetivos profissionais. Adicionalmente, também possibilita a interação entre discentes, à medida em que todos os estágios da turma serão desenvolvidos em uma mesma especialidade (a especialidade selecionada no início do ano letivo para a disciplina).

Em seguida, cada discente irá executar o plano de estágio validado na etapa anterior. Após a execução do plano de estágio, cada estudante será solicitado a apresentar o **relatório de estágio** que desenvolveu, novamente por meio de seminários (ou em outra modalidade proposta por docente da disciplina). Isso proporciona uma oportunidade valiosa para compartilhar suas experiências, aprendizados e desafios durante o estágio com colegas e docente(s).

Assim, a disciplina pode ser compreendida em cinco momentos chave:

1. Compreensão do contexto da carreira profissional;
2. Planejamento de carreira profissional;
3. Plano de Estágio;
4. Execução do Estágio;
5. Relatório do Estágio.

Ela auxilia cada estudante no planejamento de estágios que se relacionam com suas especializações escolhidas, preparando-os para aplicar os conhecimentos adquiridos em um ambiente de trabalho real. Isso, por sua vez, contribui para o desenvolvimento de habilidades práticas e aprimoramento de seus planos de carreira em suas áreas de especialização específicas.

Portanto, "Planejamento e Gestão de Carreira em Contabilidade - PGCC" é uma disciplina fundamental, que não apenas ajuda os estudantes a escolher seu caminho na Contabilidade, mas também os prepara para um futuro de sucesso e contribuição significativa para a atuação profissional em Contabilidade.

7.2 ESTÁGIO SUPERVISIONADO - PGCC

O Estágio Supervisionado é elemento obrigatório de ser implementado pelos cursos de Ciências Contábeis em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Ciências Contábeis. No curso de Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da UNESPAR é denominado de Estágio Supervisionado – PGCC e constitui-se em componente do currículo a ser desenvolvido de modo articulado com a disciplina Planejamento e Gestão de Carreira em Contabilidade, a ser desenvolvido fora do ambiente acadêmico e ofertado com 180 horas, de modo articulado com a disciplina Planejamento e Gestão de Carreira em Contabilidade - PGCC. Esse componente tem por principal objetivo proporcionar ao aluno a contato com experiências e vivências prático-profissionais em áreas da contabilidade ou estreitamente ligadas a ela, articulado com a especialidade cursada na disciplina supramencionada. Conta com regulamentação própria (em anexo), observando, ainda, a regulamentação interna da UNESPAR para os Estágios e a legislação aplicável.

7.3 LABORATÓRIO DE PRÁTICAS EM CONTABILIDADE E FINANÇAS

O Laboratório de Práticas em Contabilidade e Finanças, componente do currículo com 180 horas a ser desenvolvido parte em sala de aula (60 horas) com horário estipulado dentro da grade horária semanal para o curso e parte extra sala de aula (120 horas), com planejamento e controle realizados conforme regulamentação própria (em anexo). Tem por objetivo simular atividades próprias da prática contábil de escritório ou departamento contábil. O pleno funcionamento do componente curricular irá requerer o uso de laboratório de informática especificamente preparado e equipado com computadores, impressora e softwares específicos que possibilitem a realização das atividades.

7.4 PRÁTICAS EM LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA.

Além do Estágio Supervisionado obrigatório e do Laboratório de Práticas em Contabilidade e Finanças, o uso dos recursos da tecnologia da informação estará presente em diversas disciplinas ao longo das disciplinas do currículo do curso, em momentos de aulas ou fora deles. É fato que o conhecimento e o uso dos recursos tecnológicos relacionados à informática e as telecomunicações são fundamentais para um adequado desempenho profissional em contabilidade. Dentro de tal perspectiva, prevê-se que algumas disciplinas sejam levadas a trabalhar seus conteúdos, ou mesmo parte deles, em laboratórios de informática com a aplicação de recursos da tecnologia da informação e comunicação como: softwares específicos de contabilidade, softwares acessórios às práticas contábeis, uso de recursos disponíveis na rede mundial de computadores aplicados às práticas contábeis.

7.5 ESTÁGIO PROFISSIONAL NÃO OBRIGATÓRIO, REMUNERADO OU NÃO.

É possibilitado ao aluno do curso de Ciências Contábeis realizar Estágio Profissional Não Obrigatório, remunerado ou não, como atividade educativa complementar à sua formação acadêmica. O Estágio Profissional Não Obrigatório, remunerado ou não é aquele realizado fora do ambiente acadêmico, não regulamentado como integrante curricular obrigatório do curso e assumido e regulamentado pela UNESPAR a partir da demanda dos alunos ou de organizações da sociedade – empresariais ou não. O Estágio Profissional Não Obrigatório, remunerado ou não, obedecerá às legislações Federais e Estaduais pertinentes bem como às normatizações internas da UNESPAR relacionadas ao assunto.

8 DESCRIÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO - PGCC

Considerar o que foi descrito na seção 7, precedente. Observar também que o regulamento específico consta como anexo a este PPC.

9 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO OU MONOGRAFIA

O Trabalho de Conclusão de Curso – Produção Científica, foi inserido como componente curricular obrigatório, ofertado na terceira série e com 180 horas, ainda que as Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Ciências Contábeis não o considerem como elemento a ser adotado de forma obrigatória. No curso de Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da UNESPAR, tem como objetivo principal proporcionar que o aluno sistematize conhecimentos sobre objeto de estudo no âmbito da área contábil ou a ela relacionado, mediante coordenação, orientação e avaliação de docentes lotados no departamento de Ciências Contábeis. Deverá ser desenvolvido como forma de aprendizado do aluno sobre o fazer científico, promovendo o desenvolvimento crítico, problematizador e de solução de problemas com uso de ferramentas e metodologia próprios desse fazer. Seu regulamento encontra-se como anexo.

10 ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES

As Atividades Acadêmicas Complementares no curso de Ciências Contábeis são aquelas de natureza acadêmico-profissional, técnico-científica e artístico-cultural realizadas pelos estudantes e que não estão compreendidas nos conteúdos abordados na matriz curricular. Planejadas e inseridas no conjunto dos processos de ensino e aprendizagem do curso, devem proporcionar contribuição objetiva para a formação do estudante, complementando/atualizando conhecimentos em relação aos conteúdos curriculares, estimulando a prática de estudos independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, de permanente e contextualizada atualização profissional específica, sobretudo nas relações com o mundo do trabalho.

Conforme previsto no currículo do curso, a carga horária das AACs será computada para fins de integralização curricular, podendo o estudante cumpri-las em conformidade com o disposto no regulamento próprio, que segue como anexo a este documento.

11 PESQUISA E EXTENSÃO NO CURSO DE GRADUAÇÃO

O curso de Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da UNESPAR possui trajetória no caminhar científico, com alguns de seus professores dedicando parte de suas atividades profissionais acadêmicas para a pesquisa e produção científica. São diversos projetos de pesquisas desenvolvidos, inclusive com alguns sendo financiados por agências de fomento. A partir de 2007 deu-se início a uma trajetória contínua de desenvolvimento de pesquisas junto ao programa institucional de Iniciação Científica, onde professores e alunos desenvolveram projetos e publicações em eventos e periódicos: foram cerca de 30 projetos orientados e aproximadamente 40 produções científicas entre apresentações em eventos científicos, publicações em anais e em revistas.

Faz-se importante destacar que o desenvolvimento da pesquisa tem sido preocupação constante no curso, tanto na perspectiva do desenvolvimento profissional docente (vários professores se capacitaram academicamente no campo científico – mestrados e doutorados) quanto na perspectiva do desenvolvimento de capacidades e habilidades crítico-científica dos alunos. No tocante aos alunos, além da Iniciação Científica, o TCC também tem cumprido um pouco o papel de contribuir no desenvolvimento científico deles. Na matriz curricular implantada a partir de 2016, o TCC está previsto para ser realizado somente na modalidade científica e é dividido em duas etapas. Uma, na terceira série, o aluno aprimora e aprofunda seus conhecimentos sobre projetos de pesquisa, elaborando aquele que irá realizar na segunda etapa. A segunda etapa está na quarta série e o aluno desenvolve a pesquisa planejada na etapa anterior, produzindo como resultado um artigo científico.

E é desse modo que o curso tem promovido a inserção e a integração da pesquisa ao longo da formação do aluno. E é de tal modo que, com a atual proposta pedagógica e currículo, que pretende continuar consolidando a preparação científica do aluno. Todavia, entendendo que o caminho da pesquisa já encontra-se bem pavimentado, deu-se atenção para um caminho ainda não tão bem trabalhado no curso: a extensão. O papel da extensão tem sido regular ao longo dos anos no curso de Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da UNESPAR. Mas ainda pouco explorado em todo o potencial formativo que tem como proporcionar aos alunos em termos técnico-profissional no campo da contabilidade.

E nesse sentido, apresentamos as seguintes diretrizes para a curricularização da extensão para o curso de modo a alinhar ainda mais o enfoque assumido para a formação do egresso nesta proposta pedagógica: foco na preparação prático-profissional.

Sobre a curricularização da extensão no curso de Ciências Contábeis

- Carga horária total de 300 horas, distribuída em parte fixa e parte flexível. A parte fixa será composta por até 260 horas e a parte flexível será composta por no mínimo 40 horas.

- A parte fixa corresponderá a 12% da carga horária de cada uma das disciplinas e será assim estruturada:
- O Núcleo Docente Estruturante – NDE – do Curso realizará reunião com os docentes de todas as disciplinas do curso até o final do primeiro bimestre, apresentando a estratégia de Curricularização da Extensão para o Curso;
 - Na reunião supramencionada, os docentes se organizarão por Série e apresentarão proposta de organização de subgrupos para o cumprimento da carga horária de extensão;
 - Cada subgrupo deverá englobar, no mínimo, duas disciplinas, sendo que todas as disciplinas anuais da Série deverão integrar no mínimo um subgrupo;
 - As disciplinas semestrais poderão integrar subgrupos, não estando, no entanto, obrigadas a fazê-lo; dessa maneira, a carga horária de extensão relacionada a essa disciplina (12%) deverá ser integralizada pelo aluno na parte flexível da extensão.
 - Até o final do primeiro semestre, os docentes de cada série deverão planejar as ações de extensão, nos termos da estratégia de Curricularização da Extensão no Curso;
 - As atividades de extensão planejadas deverão ser formalizadas em documento próprio (formulário), a ser protocolado pelos docentes até o final do primeiro semestre letivo;
 - A realização das atividades de extensão deverá ser comprovada por meio de relatório a ser entregue pelos discentes aos professores das disciplinas envolvidas;
 - As atividades de extensão poderão integralizar parte da nota bimestral das disciplinas envolvidas, para o terceiro e quarto bimestres.
- A parte flexível deverá ser integralizada por cada acadêmico, como parte das Atividades Acadêmicas Complementares. As horas de extensão da referida parte flexível poderão ser atendidas por meio do cumprimento de ações de extensão compreendidas em:
- Projetos e/ou programas de extensão devidamente registrados nas instâncias competentes da Unespar;
 - Parte fixa da Curricularização da extensão de outros Cursos da Unespar;
 - Projetos e/ou programas de extensão de outras Instituições de Ensino Superior;
 - Atividades não vinculadas a projeto e/ou programa de extensão, desde que validadas pela Divisão de Extensão do Campus e/ou pelo NDE.

12 CORPO DOCENTE EXISTENTE E NECESSÁRIO

Os quadros 1 a 4 demonstram a composição do corpo docente lotado no Colegiado, segregando em efetivos e temporários e evidenciando a composição do Núcleo Docente Estruturante.

Quadro 1. Relação dos professores do quadro efetivo lotados no colegiado do curso de Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da UNESPAR em 2023

Nr.	Nome do Docente	Graduação e Pós-Graduação	C H curso	Maior Titulação	Regime Trabalho
01	Alberto Barbosa	Graduação em Ciências Contábeis. Mestrado em Administração.	40 h	Mestre	T-40
02	Cristina Hillen	Graduação em Ciências Contábeis. Mestrado em Administração. Doutorado em Ciências Contábeis.	40 h	Doutora	TIDE
03	Eder Rogério Stela	Graduação em Ciências Contábeis. Mestrado em Administração.	40 h	Mestre	TIDE
04	Isielli Mayara Barzotto	Graduação em Ciências Contábeis. Mestrado em Desenvolvimento Regional e Agronegócio. Doutoranda em Contabilidade.	40 h	Mestre	TIDE
05	Jorge Leandro Delconte Ferreira	Graduação em Ciências Contábeis. Mestrado em Administração. Doutorado em Economia. Pós-Doutor em Economia Aplicada.	40 h	Doutor	TIDE
06	Marcelo Marchine Ferreira	Graduação em Ciências Contábeis. Mestrado em Administração. Doutorado em Educação. Pós-doutorando em Contabilidade.	40 h	Doutor	TIDE
07	Ricardo Suave	Graduação em Ciências Contábeis. Mestrado em Contabilidade. Doutorado em Controladoria e Contabilidade.	40 h	Doutor	TIDE
08	Wagner Wanderbroock	Graduação em Ciências Contábeis. Mestrado em Administração. Doutorando em Desenvolvimento.	40 h	Mestre	TIDE

Fonte: dados do curso de Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da UNESPAR.

Quadro 2. Composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE – do curso de Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da UNESPAR

DOCENTE	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO
Jorge Leandro Delconte Ferreira	Tempo Integral (efetivo)	Doutor
Cristina Hillen	Tempo Integral (efetiva)	Doutora
Isielli Mayara Barzotto Martins Tierling	Tempo Integral (efetiva)	Mestre
Marcelo Marchine Ferreira	Tempo Integral (efetivo)	Doutor
Janaína da Silva Ferreira	Tempo Integral (CRES)	Doutora

Quadro 3. Relação dos professores do quadro de temporários lotados no colegiado do curso de Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da UNESPAR em 2023

Nr.	Nome do Docente	Graduação e Pós-Graduação	C H curso	Maior Titulação	Regime Trabalho
01	Elias Júnior da Silva Araújo	Graduação em Ciências Contábeis. Mestrado em Contabilidade.	40 h	Mestre	T-40
02	Isabelle Caroline Bevilaqua	Graduação em Ciências Contábeis. Mestrado em Contabilidade. Doutoranda em Contabilidade.	40 h	Mestre	T-40
03	Janaína da Silva Ferreira	Graduação em Ciências Contábeis. Mestrado em Contabilidade. Doutorado em Contabilidade.	40 h	Doutora	T-40
04	José Augusto Sousa de Melo	Graduação em Ciências Contábeis. Mestrado em Contabilidade.	24 h	Mestre	T-24
05	Joze Palani Guarez	Graduação em Direito. Especialização em Direito. Mestra em Sociedade e Desenvolvimento.	24 h	Mestra	T-24
06	Rafael Henrique de Oliveira Silva	Graduação em Ciências Contábeis. Mestrado em Contabilidade.	24 h	Mestre	T-24
07	Vitor Hugo Garcia de Souza	Graduação em Ciências Contábeis. Mestrado em Contabilidade.	40 h	Mestre	T-40

Fonte: dados do curso de Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da UNESPAR.

Quadro 4. Composição do quadro de professores lotados no colegiado do curso de Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da UNESPAR em 2023

TITULAÇÃO	QUANTIDADE	%
Mestre	10	67
Doutor	5	33
TOTAIS	15	100

Fonte: dados do curso de Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da UNESPAR.

13 RECURSOS NECESSÁRIOS

Os itens abaixo descrevem a necessidade de recursos para o funcionamento ideal do curso. É sabido por este Colegiado das restrições físicas, orçamentárias e de pessoal enfrentadas pela Instituição nos últimos anos. Embora as subseções abaixo descrevam condições consideradas ideais para o adequado funcionamento do Curso de Ciências Contábeis, acredita-se que a instalação da integralidade dessas condições seja tarefa árdua e longa. Tal consciência, contudo, não embota a determinação do Colegiado de demandar tais condições, de forma a possibilitar o adequado funcionamento do Curso, em todas as suas dimensões.

13.1. RECURSOS HUMANOS PARA ADMINISTRAÇÃO DO CURSO

O Curso demanda a permanente existência da seguinte estrutura de recursos humanos para seu adequado funcionamento: Colegiado de Curso, Coordenação de Curso, Coordenação de TCC, Coordenação de Estágios.

O Colegiado do Curso é a instância deliberativa, que decide acerca de assuntos didático-pedagógicos e administrativos no âmbito do Curso de Graduação em Ciências Contábeis. Para seu funcionamento, congrega todos os docentes lotados nessa instância (efetivos e temporários), bem como representantes discentes, nos termos da regulamentação institucional vigente.

A Coordenação do Curso é desempenhada por um docente do Colegiado do Curso, eleito pelos pares, nos termos da regulamentação vigente, para coordenar o funcionamento do Colegiado, bem como apoiar, acompanhar e supervisionar todo o processo de funcionamento do Curso.

A Coordenação de TCC, nos termos da matriz curricular ora proposta, é o docente responsável por conduzir o processo de operacionalização do TCC, nos termos do regulamento de TCC (anexo a este documento).

A Coordenação de Estágios, por fim, tem o papel de articular a realização das atividades relacionadas aos estágios curriculares previstos neste PPC, observada a regulamentação desse componente curricular (nos termos do anexo correspondente).

13.2 RECURSOS FÍSICOS, BILIOGRÁFICOS E LABORATORIAIS

A estrutura física necessária ao adequado funcionamento do Curso de Ciências Contábeis compreende o seguinte conjunto: salas de aula, salas auxiliares, biblioteca, sala do Colegiado de Curso, laboratório.

O curso demanda atualmente sete salas de aula, assim distribuídas: duas salas para a primeira série do curso, duas salas para a segunda série, duas para a terceira série e uma sala para a quarta série.

A implantação de equipamentos do tipo data-show encontra-se em processo de planejamento, mas espera-se que em um curto espaço de tempo todas as salas disponham do referido equipamento.

As salas auxiliares ao funcionamento do curso consistem, especificamente, em um anfiteatro e uma sala de videoconferência (além de um laboratório de informática, o qual será tratado em tópico específico mais abaixo). Tais espaços são adequados à realização de palestras, reuniões, aulas e atividades extraclasse, em especial aquelas que reúnam mais de uma turma do curso (caso do anfiteatro) ou as que impliquem interação à distância (para a sala de videoconferência).

No que diz respeito à Biblioteca, o campus oferta estrutura física para acomodar, gerenciar e disponibilizar os recursos bibliográficos (em especial livros e periódicos) para utilização pelo Curso. A atualização do acervo bibliográfico tem sido uma demanda recorrente do Colegiado de Curso e, nos últimos anos, o acervo tem sido ampliado principalmente por doações individuais e por intercâmbio entre bibliotecas. Acredita-se que para o próximo ano será efetuada aquisição de considerável quantidade de obras, com recursos oriundos de emenda parlamentar já disponibilizada pelo governo federal.

A sala do Colegiado de Curso atualmente em uso apresenta espaço comum, seis baias de trabalho e sala independente. Embora as dimensões desse espaço sejam insuficientes, o curso tem funcionado razoavelmente nos últimos anos com tal infraestrutura. Nesse espaço, encontram-se disponíveis dois computadores e duas impressoras.

O laboratório de informática, elemento importantíssimo para o trabalho docente a partir da realizada do mundo do trabalho esperada para o egresso, consta como elemento da infraestrutura atual da universidade, de uso coletivo e com significativas restrições para utilização pelo curso de Ciências Contábeis (haja vista que é demandado por diversos outros cursos).



14 ANEXOS

ANEXO I

REGULAMENTO DE ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

TÍTULO I DA NATUREZA E CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

CAPÍTULO I DA NATUREZA DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 1º Este regulamento estabelece as normas para as ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES do curso de graduação em Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, estando em consonância com a legislação aplicável vigente, conforme dispõe o Artigo 8º da Resolução CNE/CES nº 10 de 2004:

As Atividades Complementares são componentes curriculares que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do aluno, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, abrangendo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade. (Art. 8º Res. CNE/CES-10/2004)

Art. 2º As Atividades Complementares constituem-se em componente obrigatório e integrante do currículo do curso de graduação em Ciências Contábeis e compreende o cumprimento, pelos alunos, de carga horária extracurricular total de 180 horas ao longo da duração do curso.

§ 1. Para os fins deste regulamento, as Atividades Complementares devem ser cumpridas pelo aluno ao longo da duração do curso, a partir da data de sua matrícula, excetuando-se os casos expressamente definidos neste documento.

§ 2. O aluno que não cumprir a carga horária total das Atividades Complementares ao longo da duração do curso fica impedido de colar grau devido ao não cumprimento da totalidade do currículo do curso de Ciências Contábeis.

Art. 3º No início de cada ano letivo, o colegiado de curso indicará 01 (um) professor dentre os seus membros para acompanhamento e validação das atividades acadêmicas complementares.

CAPÍTULO II DA CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 4º As Atividades Complementares se caracterizam pela realização de atividades extracurriculares que complementem, aprimorem e/ou ampliem os conhecimentos curriculares oferecidos no curso e que, em alguma medida, tenham relação com o campo acadêmico, técnico, profissional ou cívico.

Art. 5º As Atividades Complementares podem ser realizadas nas seguintes modalidades:

- I - Atividades de ensino;
- II - Atividades de pesquisa;
- III - Atividades de extensão;
- IV – Atividades culturais.

§ 1. O aluno deve cumprir, no mínimo, 40 horas em Atividades Complementares na modalidade de extensão.

§ 2. O aluno deve cumprir as Atividades Complementares ao menos em duas dentre as modalidades elencadas no *caput* do Artigo.

CAPÍTULO III DA OPERACIONALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

SEÇÃO I DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE ENSINO

Art. 6º As Atividades Complementares de ensino compreendem:

- I - Disciplinas concluídas pelo aluno, com aprovação correspondente, em outros cursos de graduação ou pós-graduação de Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC, desde que seus conteúdos sejam complementares à área contábil e não estejam contemplados na matriz curricular do curso;
- II – Monitoria acadêmica;
- III – Cursos de informática de nível intermediário e avançado, desde que tenham relevância para a formação acadêmica, técnica e/ou profissional em contabilidade, realizados e certificados por estabelecimentos de ensino/treinamento correspondentes;
- IV – Cursos de língua estrangeira realizados em estabelecimentos de ensino oficialmente reconhecidos;
- V – Estágios curriculares não-obrigatórios na área de contabilidade, desde que devidamente comprovados através de documentos oficiais de órgãos regulares e reconhecidos de intermediação de estágio entre as empresas e a universidade;
- VI – Participação como ouvinte em eventos de natureza técnico-científicas na área de Ciências Contábeis e/ou áreas correlatas tais como cursos, treinamentos, semanas acadêmicas, seminários, palestras, conferências, congressos, fóruns, simpósios;
- VII – Visitas técnicas extracurriculares.

§ 1. Nenhuma das atividades elencadas no *caput* do artigo poderá compor, individualmente, mais do que 40% (quarenta por cento) do total da carga horária das Atividades Complementares.

§ 2. Em relação ao item I do *caput* do artigo, terão validade somente as que forem cursadas até o limite de 03 (três) anos contados regressivamente à data de ingresso do aluno no curso.

SEÇÃO II ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE PESQUISA

Art. 7º As Atividades Complementares de pesquisa compreendem:

- I – Participação no programa institucional de iniciação científica na UNESPAR;
- II – Participação em projetos de pesquisa coordenados por professores da UNESPAR ou de outras instituições de ensino superior, desde que devidamente registrados nas instâncias institucionais competentes;
- III – Publicação como autor ou coautor de produções científicas:
 - a) Em anais de eventos locais, regionais, nacionais e internacionais;
 - b) Em periódicos nacionais;
 - c) Em periódicos internacionais;
- IV – Publicação como autor ou coautor de livro e/ou capítulo de livro;
- V – Publicação de artigos técnicos sobre temas contábeis em periódicos não científicos destinados à orientação técnica;
- VI – Apresentação, como autor ou coautor, de comunicações orais, pôsteres, painéis, mesas redondas, debates e congêneres em eventos de natureza técnico-científicos.

§ 1. As publicações em anais de eventos, periódicos científicos e não científicos e/ou livros deverão ser comprovadas através da apresentação de cópia dos anais do evento, periódico e/ou livro.

§ 2. Nenhuma das atividades elencadas no caput do artigo poderá compor, individualmente, mais do que 40% (quarenta por cento) do total da carga horária das Atividades Complementares.

§ 3. As horas a serem consideradas para as atividades de publicações conforme *caput* do artigo, serão computadas conforme tabela constante no Quadro I, parte integrante deste regulamento.

SEÇÃO III ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE EXTENSÃO

Art. 8º As Atividades Complementares de extensão compreendem:

- I – Participação em projetos de extensão coordenados por professores da UNESPAR ou de outras instituições de ensino superior, desde que devidamente registrados nas instâncias institucionais competentes;
- II – Participação como coordenador, colaborador, palestrante, ministrante, mediador e/ou debatedor em eventos;
- III – Participação como voluntário em atividades de interesse social;
- IV – Participação como coordenador ou colaborador em atividades culturais.

§ 1º. Nenhuma das atividades elencadas no caput do artigo, excetuando-se o item VIII, poderá compor, individualmente, mais do que 40% (quarenta por cento) do total da carga horária das Atividades Complementares.

SEÇÃO IV ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE CULTURA

Art. 9º As Atividades Complementares de cultura compreendem:

- I – Expectador em atividades culturais;
- II – Visitante em espaços de promoção de cultura, tais como museus, exposições, feiras e congêneres.

Parágrafo único A participação em Atividades Culturais será considerada no limite máximo de 20% do total das Atividades Complementares.

CAPÍTULO V DAS ATRIBUIÇÕES DOS ENVOLVIDOS

Art. 10º Compete à Coordenação do Curso:

- I – Administrar e supervisionar sob os aspectos didático e administrativo o processo de desenvolvimento das Atividades Complementares de acordo com este regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes;
- II – Coordenar a reformulação do regulamento das Atividades Complementares sempre que se fizer necessário;
- III – Dar orientações e esclarecimentos para alunos sobre questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e controle das Atividades Complementares;
- IV – Publicar a cada ano letivo edital de chamada para protocolização por parte dos alunos dos documentos comprobatórios de realização das Atividades Complementares;
- V – Dar todos os encaminhamentos administrativos relacionados às Atividades Complementares junto à Secretaria Acadêmica;
- VI – Cumprir e fazer cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes.

Art. 11º Compete ao docente responsável pelo acompanhamento e validação das Atividades Complementares do curso de Ciências Contábeis:

- I – Atribuir horas às Atividades Complementares de cada aluno, observados os parâmetros estipulados neste regulamento;
- II – Reunir-se com a Coordenação do Curso, sempre que necessário, para tratar de questões relativas ao acompanhamento e validação das Atividades Complementares dos alunos do curso;
- III – Dirimir dúvidas e decidir sobre aceitação ou não de documentos comprobatórios de realização das Atividades Complementares apresentados por alunos, quando recair dúvidas sobre autenticidade e validade;
- IV – Dar expressa anuência nos editais divulgados pela Coordenação do Curso relativos às Atividades Complementares;
- V – Cumprir e fazer cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes.

Art. 12º Compete ao aluno:

- I – Ter a iniciativa para realização e cumprimento das Atividades Complementares ao longo do período

de duração do curso;

II – Preencher o formulário contendo a relação das atividades realizadas;

III – Apresentar os documentos comprobatórios relativos à realização das Atividades Complementares, sempre observando as normas, procedimentos e prazos divulgados pela Coordenação do Curso por meio de editais;

IV – Acompanhar e controlar sua situação em termos do quantitativo das horas de Atividades Complementares já realizadas e a realizar;

V – Recorrer ao Coordenador do Curso e/ou ao docente responsável pelo acompanhamento e validação das Atividades Complementares quando necessitar de esclarecimentos;

VI – Manter em boa ordem e guarda todos os documentos comprobatórios relativos à realização das Atividades Complementares, mesmo os já apresentados e considerados no cômputo, até o final do período em que estiver matriculado no curso;

VII – Apresentar a qualquer momento, por solicitação da Coordenação do Curso ou do docente responsável pelo acompanhamento e validação das Atividades Complementares, os documentos mencionados no item V;

VIII – Cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes.

TÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13º Todas as Atividades Complementares deverão ser comprovadas mediante apresentação de documentos hábeis (certificados, declarações, contratos, históricos escolares, diplomas, dentre outros).

§ 1º. Os documentos comprobatórios das Atividades Complementares deverão conter informações claras, precisas e completas sobre a atividade a que se referem, indicando no mínimo, a instituição/órgão emissor do documento, data/período/hora e local de realização, nome e assinatura do responsável pela emissão do documento, nome do instrutor/palestrante/ministrante, programação da atividade realizada, quando for o caso e a quantidade de horas da atividade.

§ 2º. Nos documentos em que faltar a quantidade de horas da atividade, serão consideradas horas conforme os casos previstos no Quadro I, parte integrante deste regulamento.

§ 3º. Excetuando-se o disposto no parágrafo 2º deste artigo, a falta das informações mínimas nos documentos comprobatórios acarretará na não aceitação da atividade a que se refere o documento como Atividade Complementar.

Art. 14º A Coordenação do Curso poderá fixar datas específicas e diferentes das constantes nos editais regulares para atendimento de situações não previstas neste regulamento.

Art. 15º. Os casos omissos serão resolvidos pelo colegiado do Curso de Ciências Contábeis.

Paranavaí, 2018.

Quadro I - Referências para Atribuição de Horas de Atividades Complementares

ATIVIDADES	HORAS A CONSIDERAR
Publicação como autor ou coautor de produções científicas	
Em anais de eventos locais e regionais;	10 horas
Em anais de eventos nacionais e internacionais;	20 horas
Em periódicos nacionais;	20 horas
Em periódicos internacionais;	30 horas
Em livro e/ou capítulo de livro, como autor;	40 horas
Em livro e/ou capítulo de livro, como coautor;	20 horas
Em periódicos não científicos.	10 horas
Quando não houver indicação de quantidade de horas nos documentos comprobatórios	
Participação como ouvinte em eventos de natureza técnico- científicas na área de Ciências Contábeis e/ou áreas correlatas tais como cursos, treinamentos, semanas acadêmicas, seminários, palestras, conferências, congressos, fóruns, simpósios;	4 horas
Visitas técnicas extracurriculares;	2 horas
Apresentação, como autor ou coautor, de comunicações orais, pôsteres, painéis, mesas redondas, debates e congêneres em eventos de natureza técnico-científicos;	2 horas
Participação como coordenador, colaborador, palestrante, ministrante, mediador e/ou debatedor em eventos;	6 horas
Participação como voluntário em atividades de interesse social;	4 horas
Participação como coordenador ou colaborador em atividades culturais;	4 horas
Expectador em atividades culturais;	2 horas
Visitante em espaços de promoção de cultura, tais como museus, exposições, feiras e congêneres;	2 horas
Demais atividades complementares não previstas neste regulamento.	2 horas

ANEXO II

REGULAMENTO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO/PRODUÇÃO CIENTÍFICA DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

TÍTULO I

DA NATUREZA E CARACTERIZAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO/PRODUÇÃO CIENTÍFICA

CAPÍTULO I

DA CONCEITUAÇÃO, OBJETIVOS E ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

Art. 1 Este regulamento estabelece as normas para o funcionamento do TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO/PRODUÇÃO CIENTÍFICA do curso de graduação em Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

Art. 2 O Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica constitui componente curricular obrigatório de sistematização de conhecimentos sobre tema/objeto/fenômeno de estudo no âmbito das áreas de concentração definidas neste documento, desenvolvido mediante coordenação, orientação e avaliação docentes.

§ 1 O Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica deve articular e inter-relacionar conteúdos curriculares com experiências cotidianas, dentro e fora da instituição, para ratificar, retificar e/ou ampliar o conjunto de conhecimentos do aluno.

§ 2 O Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica deve propiciar complementação do ensino e aprendizagem e ser planejado, executado, acompanhado e avaliado em conformidade com o projeto pedagógico do curso de Ciências Contábeis.

§ 3 O Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica deve propiciar meios para capacitar o aluno no tocante aos aspectos técnicos, teóricos e metodológicos necessários ao desenvolvimento deste componente curricular.

Art. 3 A elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica deve implicar contribuição para a sociedade e/ou ciência e/ou profissão contábil, rigor técnico, metodológico e científico, organização, sistematização e aprofundamento do tema/objeto/fenômeno abordado, sempre respeitando o nível de exigência para o ensino de graduação.

Art. 4 São objetivos do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica:

- I – Favorecer o desenvolvimento de atitude crítica por parte do aluno mediante processo de iniciação em atividades de pesquisa de caráter técnico-científica;
- II – Fornecer condições favoráveis para articulação e integração de conhecimentos adquiridos pelo aluno no decorrer do curso;

III – Proporcionar o aprendizado de como abordar e desenvolver técnica e cientificamente tema/objeto/fenômeno relacionados às áreas de concentração, sob perspectiva das realidades local, regional, nacional e internacional;

IV – Subsidiar o processo de ensino, contribuindo para a realimentação dos conteúdos programáticos das disciplinas integrantes do Projeto Pedagógico do curso de Ciências Contábeis;

V – Contribuir para o desenvolvimento da autonomia intelectual do aluno proporcionando oportunidade de desenvolvimento de competências, habilidades e atitudes necessárias ao seu desenvolvimento profissional ético no mundo do trabalho.

Art. 5º O Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica compõe-se de:

I – Elaboração de projeto de pesquisa;

II – Apresentação e avaliação do projeto de pesquisa perante Banca Examinadora;

III – Desenvolvimento de pesquisa científica na modalidade artigo científico;

IV – Apresentação e avaliação do trabalho final (artigo científico) perante Banca Examinadora.

Parágrafo único Normas sobre os aspectos estruturais e teórico-metodológicos necessários para a elaboração e apresentação do projeto e artigo científico serão emitidas pela Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica, submetidos para apreciação e aprovação pelo Colegiado do Curso de Ciências Contábeis.

Art. 6 As áreas de concentração para a realização do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica são:

- a. Contabilidade Aplicada a Setores Específicos (rural, terceiro setor, imobiliária, cooperativas, empreendimentos turísticos, dentre outros);
- b. Contabilidade Comercial e/ou Industrial;
- c. Contabilidade de Custos;
- d. Sistemas de informações;
- e. Contabilidade Pública e Orçamentária;
- f. Auditoria e Perícia Contábil;
- g. Contabilidade e Planejamento Tributário;
- h. Controladoria;
- i. Contabilidade Gerencial;
- j. Análise das Demonstrações Contábeis;
- k. Teoria da Contabilidade;
- l. Contabilidade, Planejamento e Controle Financeiro;
- m. Contabilidade e Empreendedorismo;
- n. Contabilidade Ambiental;
- o. Educação e Pesquisa em Contabilidade.

§ 1 O Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica poderá ser realizado em áreas de concentração diferentes das relacionadas no *caput* do artigo, desde que informada e aprovada pela Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica e que tenha disponibilidade de orientador na área requisitada.

§ 2 O tema/objeto/fenômeno a ser pesquisado, em qualquer área de concentração, deve conter relevância teórica (técnico-científica) e/ou social e/ou profissional.

§ 3 A relevância teórica ocorre quando o desenvolvimento da pesquisa e seus resultados podem fazer progredir áreas do conhecimento científico, em especial a área contábil; a relevância social acontece quando o conhecimento científico produzido implique efetiva ou potencialmente em benefícios para a sociedade como um todo ou para alguma de suas partes; a relevância profissional ocorre quando o desenvolvimento da pesquisa e seus resultados tenham a potencialidade de promover conhecimentos úteis ao desenvolvimento da profissão e/ou profissionais da contabilidade.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIDÁTICA

Art. 7 O Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica deverá ter uma Coordenação Geral, responsável pela sua operacionalização e permanente avaliação das atividades docentes e discentes.

§ 1 A Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica deverá ser exercido por 01 (um) professor lotado no colegiado do curso de Ciências Contábeis, o qual terá encargos de ensino atribuídos em conformidade com o Regulamento de Distribuição de Carga Horária dos Docentes da UNESPAR.

§ 2 O colegiado do curso de Ciências Contábeis, em reunião ordinária, deverá indicar o nome da Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica, que deverá ser nomeado por portaria da Direção do Campus da UNESPAR, para um período de dois anos, podendo ocorrer recondução.

Art. 8 A orientação do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica, entendida como processo de acompanhamento didático-pedagógico, é de responsabilidade de docentes lotados no Colegiado de Ciências Contábeis.

Parágrafo único Na atribuição de encargos de ensino aos docentes orientadores deverá ser observado o contido no Regulamento de Distribuição de Carga Horária dos Docentes da UNESPAR.

Art. 9 O aluno deverá formalizar a indicação da área de concentração e do tema específico para realização de seu Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica dentro da forma e prazo estabelecido em edital divulgado pela Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica.

§ 1 Caberá à Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica definir a distribuição dos encargos de Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica aos orientadores considerando a área de concentração de afinidade, a disponibilidade de orientadores em cada área de concentração e a carga horária de disponibilidade do orientador.

§ 2 Fica preservado ao aluno e ao orientador o direito de solicitar a mudança de orientação à Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica, mediante justificativa formalizada.

Art. 10 A definição de área de concentração para o Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica deve atender aos seguintes requisitos:

- I – Versar sobre conteúdo pertinente ou relacionado à área contábil, sem prejuízo ao disposto no § 1º do art. 6º;
- II – Vincular-se preferencialmente às linhas de pesquisa dos grupos de pesquisas dos quais participem os docentes do Curso de Ciências Contábeis.

§ 1 O projeto do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica e o artigo científico devem ser entregues em prazo estabelecido em cronograma de execução definido e divulgado pela Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica no início do ano letivo.

§ 2 O projeto do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica e o artigo científico, antes de serem enviados para avaliação em banca examinadora, devem conter anuência formal e expressa pelo professor orientador, conforme Termo de Anuência constante no Anexo III, e homologação pela Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica.

CAPÍTULO III DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES

Art. 11 Compete à Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica:

- I – Administrar e supervisionar sob os aspectos didático e administrativo o processo de desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica de acordo com este regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes;
- II – Articular com a Coordenação do Curso de Ciências Contábeis e os órgãos competentes do campus e universidade os meios necessários para organização e desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica;
- III – Coordenar a reformulação do regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica sempre que se fizer necessário;
- IV – Auxiliar alunos, em conjunto com professores orientadores, nos encaminhamentos para escolha de áreas para desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica;
- V – Dar orientações e esclarecimentos para professores orientadores e orientandos sobre questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica;
- VI – Administrar, sempre que necessário, processos de substituição de orientador e orientando, e encaminhar para homologação em reunião do Colegiado do curso de Ciências Contábeis;
- VII – Elaborar proposta de cronograma das atividades do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica a cada ano letivo, encaminhá-la para homologação em reunião do Colegiado do curso de Ciências Contábeis e, após homologada, publicá-la em edital;
- VIII – Elaborar proposta de distribuição das orientações a cada ano letivo, encaminhá-la para homologação em reunião do Colegiado do curso de Ciências Contábeis e, após homologada, publicá-la em edital;

IX – Elaborar proposta de constituição das Bancas Examinadoras (Projetos de TCC e Trabalhos Finais), encaminhá-la para homologação em reunião do Colegiado do curso de Ciências Contábeis e, após homologada, divulgar em edital;

X – Registrar notas e controle de frequência dos alunos junto à secretaria acadêmica, depois de orientadores e bancas examinadoras informarem-nas, bem como dar todos os encaminhamentos administrativos relacionados ao Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica junto ao órgão;

XI – Organizar, catalogar e manter arquivados todos trabalhos apresentados, em suas formas física e/ou eletrônica, bem como documentos e materiais relacionados ao Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica;

XII – Cumprir e fazer cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes.

Art. 12 Compete ao Colegiado do curso de Ciências Contábeis:

I – Informar a cada ano letivo à Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica relação de professores orientadores e respectivas cargas horárias disponíveis para orientações de Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica;

II – Homologar processos de substituição de orientador e orientando, cronograma das atividades, distribuição das orientações e constituição das Bancas Examinadoras de avaliação dos Projetos de TCC e dos Trabalhos Finais, anualmente.

III – Cumprir e fazer cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes.

Art. 13 Compete ao orientador do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica:

I – Auxiliar alunos, em conjunto com a Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica, nos encaminhamentos para escolha de áreas para desenvolvimento Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica;

II – Orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica pelo orientando em todas as suas fases e de acordo com plano e cronograma de trabalho estabelecido;

III – Estabelecer em conjunto com o orientando e cumprir plano e cronograma de trabalho para o ano letivo, respeitando o cronograma geral para o Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica e o calendário acadêmico;

IV – Informar o orientando sobre normas, procedimentos e critérios de avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica;

V – Anuir ou se recusar a anuir expressa e formalmente a submissão do Projeto de TCC e do Artigo Científico do orientando para avaliação em Banca Examinadora;

VI – Realizar controle de frequência das orientações e encaminhar à Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica, no final do período letivo ou conforme solicitação, relatório que ateste a frequência do orientando para o período em que ocorreu a orientação;

VII – Estar disponível para orientações nas datas e horários estabelecidos no plano e cronograma de trabalho elaborado em conjunto com o orientando;

VIII – Realizar recomendações, correções e/ou ajustes nos materiais relacionados ao desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica enviados pelos orientandos;

IX – Cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes.

Parágrafo único A recusa do professor orientador em anuir expressa e formalmente a submissão do Projeto de TCC e/ou do Artigo Científico ocorrerá nos casos em que o processo de orientação regular não tenha ocorrido motivado por ausência do aluno em percentual igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) dos encontros de orientação e/ou devido ao professor não ter acompanhado nem corrigido a produção textual do aluno por ele não ter enviado material de sua produção ao orientador.

Art. 14 Compete ao orientando:

- I – Definir a área de realização do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica, em conformidade com o disposto no artigo 6º e em conjunto com a Coordenação Geral e professor orientador;
- II – Cumprir plano e cronograma de trabalho para o ano letivo estabelecido em conjunto com o professor orientador;
- III – Rubricar folha individual de frequência, por ocasião dos encontros de orientação.
- IV – Recorrer ao Coordenador Geral do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica e/ou ao professor orientador quando necessitar de esclarecimentos sobre questões relacionadas ao desenvolvimento da Produção científica, tanto em aspectos didáticos-pedagógicos quanto administrativos;
- V – Submeter periodicamente ao professor orientador as produções textuais, planilhas, apresentações e demais materiais que contenham atividades desenvolvidas para o Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica, assumindo nos materiais as recomendações, correções e ajustes por ele realizados;
- VI – Elaborar o Projeto de TCC e o Artigo Científico com emprego adequado e suficiente de método científico e observância das normas técnicas para formatação e apresentação de trabalhos acadêmicos emitidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);
- VII – Apresentar e defender Projeto de TCC e Artigo Científico perante Banca Examinadora;
- VIII – Cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes.

TÍTULO II DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

CAPÍTULO IV DO PROJETO DE PESQUISA E DO ARTIGO CIENTÍFICO

Art. 15 A avaliação do componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica, sem prejuízo das disposições constantes no Regimento Geral da UNESPAR, é regida por este regulamento e compreenderá 3 (três) etapas, a saber:

I – AVALIAÇÃO DO PROJETO DE TCC:

Realizada mediante defesa em sessão pública, perante Banca Examinadora.

Terá peso 2 (dois).

Será composta pela média aritmética simples das notas atribuídas pela BANCA EXAMINADORA.

Esta etapa de avaliação deverá ser realizada até o final do 1º semestre letivo.

II – AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ORIENTAÇÃO:

Terá peso 3 (três).

Será composta pela nota atribuída pelo professor Orientador.

Esta etapa de avaliação deverá ser realizada até o final do 2º semestre letivo.

III – AVALIAÇÃO DO ARTIGO CIENTÍFICO:

Realizada mediante defesa em sessão pública, perante Banca Examinadora.

Terá peso 5 (cinco).

Será composta pela média aritmética simples das notas atribuídas pela BANCA EXAMINADORA.

Esta etapa de avaliação deverá ser realizada até o final do 2º semestre letivo.

§ 1 As Bancas Examinadoras serão compostas por 3 (três) professores, sendo:

- a) O professor orientador do trabalho;
- b) 2 (dois) docentes lotados no Colegiado do Curso de Ciências Contábeis, docentes convidados de outros Colegiados e/ou Instituições, ou ainda por mestrandos/doutorandos regularmente matriculados em programas de pós graduação em Ciências Contábeis ou áreas correlatas.

§ 2 A Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica, de acordo com suas atribuições, divulgará edital com a constituição das Bancas Examinadoras contendo relação que especifique o título dos trabalhos, os nomes dos alunos, nome dos respectivos orientadores, data, horário e local das apresentações, com antecedência mínima de 3 (três) dias da sua realização.

§ 3 Quaisquer alterações nas datas e prazos deverão ser informadas por meio de edital e com a antecedência mínima mencionada no parágrafo anterior.

§ 4 A nota da Banca Examinadora fica condicionada ao atendimento das alterações propostas pela banca e validadas pelo orientador.

§ 5 É recomendável que a composição dos membros das Bancas Avaliadoras do Projeto de TCC e do Artigo Científico sejam compostas pelos mesmos Avaliadores, sempre que possível.

Art. 16 A avaliação pela Banca Examinadora envolve a apreciação do trabalho escrito e da apresentação oral, conforme os seguintes critérios:

I – Título relacionado com o conteúdo do trabalho;

II – Delimitação do tema, formulação do problema, justificativa e objetivos claramente definidos e articulados entre si;

III – Conceitos e termos importantes definidos;

IV – Revisão da literatura bem organizada, atualizada e suficiente em relação ao inciso II;

V – Metodologia utilizada para resolver o problema adequadamente e corretamente aplicada;

VI – Uso adequado da linguagem técnico-científica e das normas gramaticais;

VII – Uso adequado das normas emitidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT);

VIII – Apresentação oral do trabalho de forma clara e consistente;

IX – Respostas corretas e convenientes às arguições da Banca Examinadora.

Parágrafo único Da avaliação realizada pela Banca Examinadora e das notas atribuídas por ela aos trabalhos avaliados não cabem recursos.

Art. 17 Em ocorrendo situação de recusa do professor orientador em anuir expressa e formalmente a submissão do Projeto de TCC e/ou Artigo Científico para avaliação em Banca Examinadora, o aluno

poderá solicitar à Coordenação Geral do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica a composição desta, assumindo total responsabilidade pelo trabalho apresentado.

Parágrafo único Na situação descrita no *caput* do artigo, as avaliações previstas no Artigo 15 serão mantidas.

CAPÍTULO V DA FREQUÊNCIA E CONVALIDAÇÕES

Art. 18 A aprovação no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica exige frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nos encontros de orientação e média final anual mínima de 7,0 (sete) em uma escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez).

§ 1 Na situação de frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) nos encontros de orientação, é vedado ao aluno o direito de apresentar o trabalho perante a Banca Examinadora.

§ 2 Na situação do aluno não obter média final anual mínima de 7,0 (sete) para aprovação, não haverá a possibilidade de exame final.

Art. 19 É facultado ao aluno ingressar em Programa de Iniciação Científica – PIC – da UNESPAR e convalidar parcialmente sua participação no programa para os fins do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica.

§ 1 A convalidação parcial de que trata o *caput* deste artigo deve respeitar o disposto no artigo 6º deste regulamento.

§ 2 Tendo sido aprovado para desenvolvimento de trabalho no âmbito do PIC, segundo critérios do próprio programa, o aluno receberá nota 10,0 (dez) no item I do artigo 15 deste regulamento.

§ 3 Tendo concluído o trabalho no âmbito do PIC, segundo critérios do próprio programa, o aluno receberá 50% da nota do item III do artigo 18 deste regulamento.

§ 4 A convalidação não exclui a necessidade de apresentação dos trabalhos previstos no artigo 15.

§ 5 Nos casos em que o aluno desenvolva atividades no PIC em anos anteriores ao do desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica, o trabalho deverá passar por processo de revisão de conteúdo e normativa para serem aproveitados.

§ 6 O professor orientador do trabalho desenvolvido no PIC deverá ser o mesmo no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica, respeitado o disposto no artigo 8º deste regulamento.

Art. 20 É facultado ao aluno publicar artigo em revistas científicas e convalidar sua elaboração e publicação para os fins do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica.

§ 1 O Artigo Científico de que trata o caput deste artigo, para ser convalidado, deve ter sido comprovadamente publicado ou ter carta de aceite para publicação em revistas científicas nacionais ou internacionais da área de Ciências Sociais Aplicadas com classificação Qualis emitida pela Capes não inferior ao extrato B5.

§ 2 A carta de aceite para publicação, para ter validade, deverá destacar expressamente o nome da revista, o volume, o número e o ano em que o artigo aceito será publicado, não sendo admitida para os fins aqui expressos carta sem tais indicações.

§ 3 A convalidação de que trata o caput deste artigo deve respeitar o disposto no artigo 6º, ter como orientador e coautor um professor do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis.

§ 4 Somente os trabalhos elaborados e publicados durante o curso de graduação em Ciências Contábeis poderão ser objeto de convalidação.

§ 5 O artigo científico convalidado receberá nota 10,0 (dez) em todas as etapas de avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica, conforme disposto no artigo 15 do presente regulamento.

§ 6 A convalidação não exclui a necessidade de avaliação do artigo científico publicado perante Banca Examinadora, que emitirá ata indicando que o artigo científico publicado foi considerado suficiente para ser convalidado para os fins do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E GERAIS

Art. 21 Quando o artigo científico desenvolvido no componente curricular Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica utilizar dados e informações não públicas de empresas e instituições objetos de estudo, far-se-á necessário que o orientando obtenha autorização formal e por escrito do responsável legal indicando a concordância de sua utilização e divulgação no relatório final do Trabalho de Conclusão de Curso/Produção Científica.

Art. 22 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Ciências Contábeis.

Art. 23 Este Regulamento entra em vigor a partir de sua aprovação nas instâncias universitárias competentes.

Art. 24 Fica revogado em sua totalidade o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso anterior.

Paranavaí, 2018.

ANEXO III

REGULAMENTO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

TÍTULO I

DA NATUREZA E CARACTERIZAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO OBRIGATÓRIO

CAPÍTULO I

DA CONCEITUAÇÃO, OBJETIVOS E ÁREAS DE CONCENTRAÇÃO

Art. 1 Este regulamento institui e estabelece as normas para o funcionamento do ESTÁGIO SUPERVISIONADO – PLANEJAMENTO E GESTÃO DE CARREIRA EM CONTABILIDADE (doravante denominado Estágio Supervisionado - PGCC) do curso de graduação em Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná.

Parágrafo único: Esta regulamentação contempla as normas para funcionamento do Estágio Obrigatório, sendo o Estágio Não Obrigatório regulamentado pelas diretrizes gerais da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

Art. 2 O Estágio Supervisionado - PGCC é ato educativo, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo. O estágio visa o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento para a vida cidadã e para o trabalho.

Art. 3 O Estágio Supervisionado - PGCC pode ser realizado em organismos públicos ou privados, nacionais ou estrangeiros, de atividade adequada ao curso do discente e de reconhecida idoneidade, devendo perfazer um total de 180 horas.

§ 1 – Para fins de seleção do organismo a ser adotado como campo de estágio, deverá ser observada a convergência com a especialidade cursada pelo estudante na disciplina de Planejamento e Gestão de Carreira em Contabilidade - PGCC, a ser definida pelo Colegiado do Curso.

§ 2 - Na hipótese de estudante que desenvolva atividades profissionais (estágios não obrigatórios ou com vínculo empregatício), poderá aproveitar o mesmo campo para realização do estágio supervisionado - PGCC, desde que mantida a articulação com a disciplina de articulação citada no *caput*.

§ 3 A carga horária de atividades desenvolvidas diretamente no Campo de Estágio deverá ser prevista no Plano de Estágio, variando entre 45 e 90 horas, sendo que o restante poderá ser computado como compreendido nas seguintes categorias, desde que devidamente contidas no Plano de Estágio:

- i. Atividades de Planejamento
- ii. Atividades de pesquisa e fundamentação legal, operacional e procedimental
- iii. Atividades de Análise e Desenvolvimento externas ao Campo de Estágio
- iv. Redação do Plano de Estágio
- v. Redação do Relatório de Estágio

Art. 4 O Estágio Supervisionado – PGCC tem como objetivos principais desenvolver e/ou aprimorar:

- a) habilidades, no que concerne ao exercício profissional nas diversas áreas da contabilidade;
- b) conhecimentos da contabilidade, nos aspectos científicos e técnicos, no que concerne ao tema e o programa de estágio escolhido;
- c) conhecimentos referentes aos ambientes organizacionais;
- d) a compreensão da gestão de informações e processos, com capacidade de tomar decisões e resolver problemas, com base em parâmetros científicos, políticos, econômicos, sociais, culturais e práticos;
- e) a capacidade de argumentação, de interpretação e de julgamento dos fenômenos contábeis e socioeconômicos, aliadas a uma postura reflexiva;
- f) a capacidade de avaliação e proposição de cenários para atuação nas diversas esferas de sua competência;
- g) raciocínios lógico e sistêmico;
- h) competência para adquirir novos conhecimentos;
- i) entendimento da necessidade do autodesenvolvimento e contínuo aperfeiçoamento profissional;
- j) a atuação de forma inovadora, criativa e sistêmica, com flexibilidade, proatividade, dinamicidade e liderança.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIDÁTICA

Art. 5 Poderá matricular-se no Estágio Supervisionado – PGCC o acadêmico que possui expectativa de conclusão de curso no ano de realização do estágio.

Art. 6 No início do ano letivo e no prazo indicado pela Coordenação Geral do Estágio Supervisionado – PGCC, o acadêmico deverá indicar a área de especialidade em que deseja cursar a disciplina e, conseqüentemente, efetuar o estágio.

§ 1 Os encargos de orientação de estágio por docentes estarão incluídos nos encargos da disciplina PGCC, não implicando assim em encargos adicionais a serem computados na carga horária docente.

§ 2 As áreas de especialidade são assim definidas:

- i. Auditoria e Perícia;
- ii. Consultoria em Empreendedorismo e Plano de Negócios;
- iii. Consultoria Tributária;
- iv. Contabilidade de Custos – Industrial;
- v. Contabilidade no Setor Público;
- vi. Contabilidade para Pequenos Negócios;
- vii. Contabilidade Rural;
- viii. Controladoria;
- ix. Educação em Contabilidade.

§ 3 Anualmente o Colegiado definirá as áreas de especialidade (observadas as competências docentes e as demandas discentes), após efetivadas as matrículas discentes, observado o limite máximo de 12 estudantes vinculados a cada área de especialidade;

§ 4 Para definição das áreas de especialidade, serão mapeadas as áreas de preferência de discentes matriculados, bem como consideradas as competências docentes instaladas no colegiado;

§ 5 Caso a demanda discente e as competências docentes permitam, poderá haver mais de uma turma da mesma especialidade.

Art. 7 De acordo com as Diretrizes para os Estágios Curriculares, para formalizar o estágio serão necessários os seguintes documentos:

I – Termo de Compromisso com a unidade concedente, conforme modelo disponibilizado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

II – Plano de Estágio, conforme modelo disponibilizado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR.

CAPÍTULO III DA ORIENTAÇÃO E SUPERVISÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO - PGCC

Art. 8 A orientação do estágio supervisionado – PGCC será conduzida pelo docente responsável pela disciplina PGCC, na turma à qual o estudante estiver vinculado, sem previsão de acréscimo à carga horária do docente, observada a regulamentação pertinente da Unespar.

Art. 9 O supervisor de estágio deverá ser um profissional vinculado à empresa e ao campo de aplicação das atividades desenvolvidas no estágio.

Art. 10 O supervisor de estágio deverá dar anuência nos Relatórios Parcial e Final de Estágio.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES

Art. 11 Compete à Coordenação Geral do Estágio Supervisionado PGCC:

I – Executar a política de estágio supervisionado em consonância com a IES;

II– Promover reunião com docentes e discentes, quando se fizer necessário;

III– Acompanhar a matrícula do Estágio Supervisionado - PGCC, orientando os acadêmicos;

IV– No início do ano letivo, promover mapeamento das especialidades de interesse de discentes para desenvolvimento do Estágio Supervisionado - PGCC (devendo identificar no mínimo duas especialidades para cada discente, por ordem de preferência);

V– Promover a alocação discente e docente às especialidades, em conjunto com a Coordenação do Colegiado de Curso, observada a restrição de tamanho de cada turma;

VI– Propor alterações às normas e editais do Estágio Supervisionado, submetidas à apreciação e aprovação do Colegiado do Curso de Ciências Contábeis;

VII- Fornecer informações sobre o Estágio Supervisionado a docentes e discentes.

Art. 12 Compete a docente orientador do Estágio Supervisionado - PGCC:

- I - Acompanhar o desenvolvimento do acadêmico, em termos de coerência lógica, fundamentação teórica, relevância social e científica, metodologia e fontes;
- II - Orientar os acadêmicos nas questões relacionadas quanto ao conteúdo, forma, sequência, anotações bibliográficas e procedimentos de conclusão do Estágio Supervisionado;
- III - Orientar o acadêmico quanto à redação, apresentação e defesa do relatório do Estágio;

Art. 13 Compete ao supervisor do Estágio Supervisionado PGCC:

- I - Acompanhar o acadêmico no campo de aplicação do Estágio Supervisionado;
- II - Prestar informações referentes às atividades do acadêmico ao Orientador;
- III – Dar anuência nos relatórios parcial e final referente ao Estágio Supervisionado.

Art. 14 Compete ao estagiário:

- I - Matricular-se na disciplina de Estágio Supervisionado PGCC, de acordo com o contido no art. 5º deste Regulamento;
- II - Tomar a iniciativa de contato prévio com a empresa onde pretende estagiar, e manter informado o docente orientador, de acordo com o Art. 6º;
- III - Cumprir rigorosamente os prazos estipulados pela Coordenação Geral do Estágio Supervisionado;
- IV – Participar das atividades semanais conduzidas por docente da disciplina PGCC.

TÍTULO II DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 17 Serão considerados os seguintes percentuais em relação à carga horária total do Estágio Supervisionado - PGCC, para efeito de acompanhamento e avaliação:

- I – de 25% até 50%: execução do Estágio;
- II – O restante, distribuído nas atividades de: Planejamento, análise das atividades/processos realizados, reflexão teórico-prática e elaboração de Relatórios de Estágio.

Art. 18 A avaliação do componente curricular Estágio Supervisionado PGCC compreenderá 3 (três) etapas, a saber:

I – AVALIAÇÃO DO PLANO DE ESTÁGIO:

Terá peso 2 (dois).

Será composta pela nota atribuída por docente da disciplina PGCC, baseado em:

- i. Plano de Estágio entregue
- ii. Apresentação do Plano
- iii. Reformulações do Plano, após apresentação.

Esta etapa de avaliação deverá ser realizada até o final do 2º bimestre letivo.

II – AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ORIENTAÇÃO:

Terá peso 3 (três).

Será composta pela nota atribuída por docente Orientador.

Esta etapa de avaliação deverá ser realizada até o final do 2º semestre letivo.

III – AVALIAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DE ESTÁGIO:

Realizada mediante atividade da disciplina de PGCC, podendo ser acompanhada por docente(s) convidado(s) e/ou supervisor do Campo de Estágio, ou ainda convidados externos. Terá peso 5 (cinco).

Será composta pela nota atribuída por docente da disciplina PGCC, baseado em:

- i. Relatório final entregue
- ii. Apresentação do Relatório
- iii. Reformulações do Relatório, após apresentação.

Esta etapa de avaliação deverá ser realizada até o final do 2º semestre letivo.

Art. 19 O Relatório Final a ser entregue por cada discente deverá ser elaborado conforme modelo disponibilizado pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROGRAD da Universidade Estadual do Paraná - UNESPAR.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E GERAIS

Art. 24 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Ciências Contábeis.

Art. 25 Este Regulamento entra em vigor a partir de sua aprovação nas instâncias universitárias competentes.

Art. 26 Fica revogado em sua totalidade o Regulamento de Estágio Supervisionado Obrigatório anterior.

Campo Mourão, 2023.

ANEXO IV

REGULAMENTO DO LABORATÓRIO DE PRÁTICAS EM CONTABILIDADE E FINANÇAS DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Art. 1 Este regulamento estabelece diretrizes e normas para a oferta e funcionamento da disciplina LABORATÓRIO DE PRÁTICAS EM CONTABILIDADE E FINANÇAS do curso de graduação em Ciências Contábeis do campus de Campo Mourão da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, que será regido pelo conteúdo aqui expresso e pelo Plano de Ensino da disciplina, que segue como anexo, integrando este regulamento.

Parágrafo único A disciplina é ofertada em caráter presencial, com encontros semanais, atividades programadas não presenciais e constitui componente curricular obrigatório, com carga-horária definida conforme matriz curricular do curso.

DOS OBJETIVOS

Art. 2 O objetivo da disciplina consiste em proporcionar aos alunos nela matriculados a obtenção de conhecimentos contábeis técnicos, teóricos, conceituais, instrumentais e profissionais relacionados às atividades comerciais, de serviços e industriais de empresas, de modo que fiquem aptos a realizar processos de planejamento para abertura e encerramento de empresas, registros de operações comerciais, industriais, financeiras, fiscais, tributárias e trabalhistas, levantamento de balancetes de verificação e de demonstrações contábeis pertinentes, sempre em consonância com a legislação vigente aplicável.

DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E DIDÁTICA

Art. 3 A disciplina deverá ser ministrada por um professor do colegiado do curso de Ciências Contábeis, em conformidade com o Regulamento de Distribuição de Carga Horária dos Docentes da UNESPAR.

Art. 4 A disciplina está organizada da seguinte forma:

- I – Aulas presenciais semanais em conformidade com a carga horária da disciplina definida na matriz curricular do curso;
- II – Atribuição, acompanhamento e controle de atividades não presenciais, avaliativas ou não, previstas no cronograma da disciplina em conformidade com a carga horária definida na matriz curricular do curso;

§ 1 Cronograma específico para as atividades da disciplina, presenciais e não presenciais, avaliativas ou não, deverá ser elaborado pelo professor responsável, respeitando os prazos previstos no calendário acadêmico anual da universidade/campus, devendo ser divulgado aos alunos no início das atividades da disciplina e abordará, ao menos, as atividades a serem desenvolvidas e sua forma de acompanhamento ao longo do ano letivo, indicando prazos correspondentes e demais informações pertinentes.

§ 2 As aulas semanais presenciais da disciplina ocorrerão conforme quadro de horários das disciplinas do curso elaborado e divulgado a cada ano letivo pela Coordenação do Curso de Ciências Contábeis.

§ 3 Para acompanhamento das atividades não presenciais, poderão ser agendados encontros presenciais, a critério do professor da disciplina, sempre que se fizer necessário, devendo ocorrer preferencialmente aos sábados e contarão como parte da carga horária não presencial da disciplina definida na matriz curricular do curso.

Art. 5 As atividades relacionadas às práticas contábeis referentes às atividades comerciais, de serviços e industriais foco da disciplina, avaliativas ou não, deverão ter suporte de recursos tecnológicos aplicáveis tais como:

- a. Softwares contábeis e softwares acessórios (contabilidade, escrita fiscal, folha de pagamento, dentre outros);
- b. Laboratório de informática equipado com computadores compatíveis para a instalação e uso dos softwares contábeis e acessórios.

Parágrafo único A provisão dos recursos tecnológicos necessários ao desenvolvimento das atividades da disciplina é de responsabilidade da universidade, por intermédio de seus órgãos competentes, cabendo à coordenação do curso e ao professor da disciplina o adequado gerenciamento e uso para os fins didáticos.

Art. 6 A avaliação da disciplina dar-se-á conforme definido no Plano de Ensino da disciplina aprovado e divulgado a cada ano letivo, observadas as disposições do Regimento Geral da UNESPAR.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS PARTICIPANTES

Art. 7 Compete ao professor da disciplina:

- I – Planejar, administrar e supervisionar sob os aspectos didático e administrativo todo o desenvolvimento da disciplina de acordo com este regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes;
- II – Orientar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento das atividades realizadas pelos alunos no decorrer da disciplina em todas as suas fases e de acordo com o cronograma de atividades da disciplina;
- III – Estar disponível para as aulas e/ou orientações nas datas e horários regulares da disciplina bem como naqueles estabelecidos no cronograma de atividades da disciplina;
- IV – Articular com a Coordenação do Curso de Ciências Contábeis e os órgãos competentes do campus e universidade os meios necessários para organização e desenvolvimento da disciplina;
- V – Dar orientações e esclarecimentos para os alunos sobre questões relativas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação da disciplina;
- VI – Elaborar cronograma de atividades da disciplina a cada ano letivo, encaminhá-la para conhecimento e ciência da Coordenação do curso de Ciências Contábeis, disponibilizá-la e dar ampla divulgação aos alunos;
- VII – Registrar notas e controle de frequência dos alunos junto à secretaria acadêmica bem como dar todos os encaminhamentos administrativos relacionados à disciplina junto ao órgão;

VIII – Cumprir e fazer cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes.

Art. 8 Compete ao Colegiado do curso de Ciências Contábeis:

- I – Tomar conhecimento, dar ciência e manter arquivados o cronograma de atividades e demais documentos pertinentes às atividades da disciplina;
- II – Cumprir e fazer cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes.

Art. 9 Compete ao aluno da disciplina:

- I – Cumprir o cronograma de atividades da disciplina estabelecido pelo professor para o ano letivo;
- II – Submeter ao professor da disciplina todas as produções (pesquisas, planilhas, apresentações e demais materiais que contenham atividades desenvolvidas no decorrer da disciplina) em conformidade com o cronograma, assumindo neles as recomendações, correções e ajustes realizados;
- III – Elaborar todas as produções (pesquisas, planilhas, apresentações e demais materiais que contenham atividades desenvolvidas no decorrer da disciplina) com emprego adequado e suficiente de normas, legislações, técnicas e procedimentos contábeis;
- IV – Cumprir as normas, diretrizes e orientações deste regulamento e demais dispositivos normativos e legais pertinentes.

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E GERAIS

Art. 10 Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Ciências Contábeis.

Art. 11 Este Regulamento entra em vigor a partir de sua aprovação nas instâncias universitárias competentes.

Paranavaí, 2018.

REFERÊNCIAS

- SEVERINO, A. Educação, sujeito e história. São Paulo: Olho d' Água, 2002.
- MATURANA, H. Emoções e linguagem na educação e na política. Belo Horizonte (MG): Editora UFMG, 2002.
- SACRISTÁN, J. G.; GÓMEZ, A.I.P. Compreender e transformar o ensino. Porto Alegre (RS): Artmed, 2000.
- MIZUKAMI, M das G. N. Enisno: as abordagens do processo. São Paulo: GEN/LTC, 2016.
- CHAUÍ, M. de S. Escritos sobre a universidade. São Paulo: Editora UNESP, 2001.
- UNESPAR. Projeto Político Institucional. Paranaíba, 2018.
- TARDIF, M. Saberes docentes e formação profissional. Petrópolis (RJ): Vozes, 2002.
- SCHÖN, D.A. Educando o Profissional Reflexivo: um novo design para o ensino e a aprendizagem. Porto Alegre (RS): Artmed, 2000.
- BORDENAVE, J. D.; PEREIRA, A. M.. Estratégias de ensino aprendizagem. Petrópolis (RJ): Vozes, 2002.
- MASETTO, M. T. Competência pedagógica do professor universitário. São Paulo: Summus, 2003.
- MARION, J. C.; MARION, A. L. C. Metodologias de ensino na área de negócios. Para cursos de administração, gestão, contabilidade e MBA. São Paulo: Atlas, 2006.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANA
DIRETORIA DE ENSINO

Protocolo: 21.330.161-6
Assunto: Proposta de modificação - PPC Ciências Contábeis
(ingressantes 2019-2022)
Interessado: JORGE LEANDRO
Data: 19/02/2024 09:06

DESPACHO

À
Profa Dra. Ivone Ceccato
Chefe de Gabinete
REITORIA - UNESPAR

O presente processo trata de uma solicitação de alteração do PPC de Curso de Ciências Contábeis - campus Campo Mourão para ingressantes de 2019 a 2022 e encontra-se instruído com os documentos necessários para tramitação.

Destacamos que o Curso de Ciências Contábeis - campus Campo Mourão possui um novo PPC para ingressantes a partir de 2023 e que a presente alteração é **relacionada aos ingressantes de 2019 a 2022**.

Diante destas condições este processo encontra-se apto à emissão de parecer da Câmara de Ensino do CEPE.

Qualquer dúvida estamos à disposição.

Prof. Dr. Marcos Dorigão
Diretor de Ensino
PROGRAD - UNESPAR